

ORGANIZADORES

Luciano da Silva Façanha
Zilmara de Jesus Viana de Carvalho



II CONGRESSO INTERNACIONAL ROUSSEAU X KANT
IV CONGRESSO NACIONAL JEAN-JACQUES ROUSSEAU
II CONGRESSO NACIONAL KANT

Razão e Sensibilidade | UFMA - 2022

CADERNO DE RESUMOS

27, 28 e 29 | junho/2022
rousseaukant.shcomunicacao.com.br

Evento 100% **on-line**



EDUFMA

II CONGRESSO INTERNACIONAL ROUSSEAU X KANT – UFMA
IV CONGRESSO NACIONAL JEAN-JACQUES ROUSSEAU – UFMA
II CONGRESSO NACIONAL KANT – UFMA
SUBTÍTULO: RAZÃO E SENSIBILIDADE – UFMA - 2022

De 27 a 29 de junho de 2022
Universidade Federal do Maranhão



Copyright © 2022 by EDUFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

Vice-reitor Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Diretor Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira

Conselho Editorial Prof. Dr. Luís Henrique Serra
Prof. Dr. Elídio Armando Exposto Guarçoni
Prof. Dr. André da Silva Freires
Prof. Dr. Jadir Machado Lessa
Profa. Dra. Diana Rocha da Silva
Profa. Dra. Gisélia Brito dos Santos
Prof. Dr. Marcus Túlio Borowiski Lavarda
Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva
Prof. Dr. Márcio James Soares Guimarães
Profa. Dra. Rosane Cláudia Rodrigues
Prof. Dr. João Batista Garcia
Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Junior
Bibliotecária Suênia Oliveira Mendes

Revisão Luciano da Silva Façanha
Sansão Hortegal Neto

Projeto Gráfico Sansão Hortegal Neto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Caderno de Resumos do II Congresso Internacional Rousseau x Kant – UFMA, do IV Congresso Nacional Jean-Jacques Rousseau – UFMA e do II Congresso Nacional Kant – UFMA: razão e sensibilidade [recurso eletrônico] / organizadores, Luciano da Silva Façanha e Zilmara de Jesus Viana de Carvalho. — São Luís: EDUFMA, 2022.

169 p.

Modo de acesso: World Wide Web

ISSN 2357-8254

1. Filosofia. 2. Rousseau. 3. Kant. 4. Razão. 5. Sensibilidade. 7 Façanha, Luciano da Silva. 8. Carvalho, Zilmara de Jesus Viana.

Ficha catalográfica elaborada pela Diretoria Integrada de Bibliotecas – DIB/UFMA

E-book no Brasil [2022]

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste e-book pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro, sem permissão dos autores.

EDUFMA | Editora da UFMA
Av. dos Portugueses, 1966 – Vila Bacanga
CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil
Telefone: (98) 3272-8157
www.edufma.ufma.br | edufma@ufma.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REITOR

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

VICE-REITOR

Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha

COORDENADOR DO GEPI ROUSSEAU

Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha

COORDENADORA DO GEPI KANT

Profª. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Dr. Flavio Luiz De Castro Freitas – (UFMA – Pinheiro)

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima (UFPI)

Prof. Dr. Helderson Mariani Pires – (FAAP – São Paulo)

Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha – UFMA (COORDENAÇÃO GERAL E PROPONENTE)

Prof. Ms. Itanielson Sampaio Coqueiro – UFMA – (UFMA – Campus Bacabal)

Profª. Dra. Maria Constança Peres Pissarra – (PUC/São Paulo)

Profª. Dra. Maria Olívia Serra – (UFMA-São Luís)

Profª. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho – UFMA (COORDENAÇÃO GERAL)

Profª. Ms. Barbara Rodrigues Barbosa – (UNIFESP – São Paulo)

Profª. Ms. Maria do Socorro Gonçalves da Costa – (UFMA – Codó)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Profª. Dra. Custódia Alexandra Almeida Martins – (UMinho – Portugal)

Prof. Dr. Edmilson Menezes Santos (UFS)

Prof. Dr. Konrad Christoph Utz – (UFC/CE)

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima (UFPI)

FICHA TÉCNICA

CAPA

Mizael Melo Alves

PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

Luciano da Silva Façanha
Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

DIAGRAMAÇÃO

Sansão Hortegal Neto

CATALOGAÇÃO DE DADOS: INSCRIÇÕES E MINICURSOS

Luciano da Silva Façanha
Sansão Hortegal Neto

REVISÃO

Luciano da Silva Façanha

HOMEPAGE

<http://rousseaukant.shcomunicacao.com.br/>

WEB DESIGNER

Sansão Hortegal Neto

PROJETO GRÁFICO E ARTÍSTICO

Mizael Melo Alves
Sansão Hortegal Neto

REALIZAÇÃO

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR ROUSSEAU – **GEPI ROUSSEAU - UFMA**
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR IMMANUEL KANT – **GEPI KANT - UFMA**
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DO MARANHÃO – **FAPEMA**
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – **CNPq**
PROGRAMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE – **PGCult - UFMA**

APOIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – **UFMA**
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – **CCH**
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – **DEFIL – UFMA**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – **ANPOF**
GRUPO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA ROUSSEAU – **GIPR – UFMA**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO SÉCULO XVIII – **ABES XVIII**
CENTRO DE ESTUDOS ROUSSEAU – **CER – UFMA**
CENTRO ACADÊMICO DE FILOSOFIA PROMETHEUS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	14
PROGRAMAÇÃO GERAL.....	18
A AUTONOMIA DA SENSIBILIDADE EM BAUNGARTEN E KANT	42
<i>JOSÉ ROBERTO CARVALHO DA SILVA</i>	
A BELEZA COMO INTERMEDIÁRIA DA VERDADE: O QUE PENSA SCHILLER SOBRE A EXPOSIÇÃO FILOSÓFICA	43
<i>NERTAN DIAS SILVA MAIA.....</i>	
<i>ARIANE SANTOS RIBEIRO MELONIO E DANIELTON CAMPOS MELONIO</i>	
A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ROUSSEAU.....	44
<i>STIEVEN MAX DOS SANTOS NASCIMENTO E DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA</i>	
A CONCEPÇÃO DE ROUSSEAU E KANT SOBRE O USO DO EXEMPLO NA EDUCAÇÃO HUMANA.....	45
<i>FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA</i>	
A DUALIDADE DO ÓCIO NOS CIDADÃOS DE GENEBRA A PARTIR DOS ESPETÁCULOS DE ACORDO COM JEAN-JACQUES ROUSSEAU.....	46
<i>ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA, LUÍS FELIPE DA SILVA SEVERIANO E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
A EDUCAÇÃO E AUTONOMIA EM KANT: UMA ANÁLISE SOBRE A PEDAGOGIA	47
<i>ITASUAN ANTONIO PIRES FERREIRA</i>	
A EDUCAÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA A PARTIR DO PENSAMENTO KANTIANO	48
<i>ETIENNE SANTOS COSTA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
A ELOQUÊNCIA DO DIÁLOGO BOTÂNICO DE ROUSSEAU.....	49
<i>MARIA VALDEREZ DE COLLETES NEGREIROS</i>	
A ESCRITA DE SI COMO PENSAMENTO FILOSÓFICO EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU E FRIEDRICH NIETZSCHE	50
<i>LEONICE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA E FLAVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS</i>	
FORMAÇÃO HUMANA EM ROUSSEAU: ÊNFASE ÀS CONTRADIÇÕES E RECIPROCIDADES	51
<i>WANDERSON PEREIRA LIMA</i>	
A GRATIDÃO DE KANT PARA COM ROUSSEAU DA FILOSOFIA DA HISTÓRIA AO PRIMADO DA RAZÃO PRÁTICA.....	52
<i>JOSÉ VIRIATO SOROMENHO MARQUES</i>	
A IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA O ESCLARECIMENTO: O USO PÚBLICO RAZÃO	53
<i>BIANCA MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO, SANDY ELLEN SOUSA DOS REIS, TRINNE CRISTINE PIMENTEL COSTA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
A LIBERDADE SOB LEI, EM KANT	54
<i>TAILA DE ABREU RIBEIRO</i>	
A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA: EMÍLIO OU DA EDUCAÇÃO	55
<i>LAVÍNIA NEVES MORENO SILVA</i>	
A LINGUAGEM SENSÍVEL DE ROUSSEAU NAS AUTOBIOGRAFIAS	56
<i>ARIANE SANTOS RIBEIRO MELONIO, DANIELTON CAMPOS MELONIO E NERTAN DIAS SILVA MAIA</i>	

A NATUREZA DOS SEXOS E A EDUCACAO FEMININA NO SÉCULO XVIII. SIMILARIDADES ENTRE OS DICURSOS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU E A.L. THOMAS SEGUNDO ELISABETH BADINTER.....	57
<i>BARBARA RODRIGUES BARBOSA</i>	
A QUESTÃO DAS DIMENSÕES DA LIBERDADE NA FILOSOFIA POLÍTICA DE ROUSSEAU E KANT.....	58
<i>WILAME GOMES DE ABREU</i>	
A RELAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DE GENEVRA E A FILOSOFIA POLÍTICA DE JEAN JACQUES ROUSSEAU.....	59
<i>LUCIANA XAVIER DE CASTRO E JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA JÚNIOR</i>	
A SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU	60
<i>RAPHAELLE GARCES DA SILVA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
A VONTADE COMO RAZÃO PRÁTICA.....	61
<i>CARLLYANNE HELENA COSTA TAVARES E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
ACERCA DE LA FELICIDAD: CONSIDERACIONES SOBRE LA SENSIBILIDAD, LA RAZÓN Y LO PÚBLICO	62
<i>VERA WAKSMAN, DANIELTON CAMPOS MELONIO, ARIANE SANTOS RIBEIRO MELONIO E NERTAN DIAS SILVA MAIA</i>	
AMIZADE E SOCIABILIDADE A PARTIR DA PEDAGOGIA KANTIANA.....	65
<i>TOMAZ MARTINS DA SILVA FILHO</i>	
AMOR PRÓPRIO E INTENCIONALIDADE COMPARTILHADA.....	66
<i>CLAUDIO A. REIS</i>	
ANALOGIAS DA EXPERIÊNCIA.....	67
<i>BRUNO CAMILO DE OLIVEIRA</i>	
ANTAGONISMO E NATUREZA HUMANA EM KANT: ALGUNS ASPECTOS DA INSOCIÁVEL SOCIABILIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES.....	68
<i>KAROLINY COSTA SILVA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
AS AGRURAS DA GUERRA E A UTÓPICA BUSCA DA PAZ NO MUNDO: UM OLHAR SOBRE OS PROJETOS DE PAZ DE SAINT-PIERRE, ROUSSEAU E KANT.....	69
<i>IVALDO BECKER</i>	
AS NUANCES DA PASSAGEM DO ESTADO DE NATUREZA PARA O ESTADO CIVIL EM HOBBS, LOCKE E ROUSSEAU	70
<i>JOICE REGINA LEITE PINTO E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
AS SENSACOES E O USO DA RAZÃO NA PRÁTICA DA BOTÂNICA EM ROUSSEAU	
<i>GUSTAVO CUNHA BEZERRA</i>	
AUTONOMIA E HETERONOMIA NA CONCPÇÃO KANIANA DE RELIGIÃO.....	72
<i>MATHEUS COSTA E COSTA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
CERTA HERANÇA ILUMINISTA: O PENSAMENTO KANTIANO AINDA ESTÁ PRESENTE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA?	73
<i>MÁRCIO SANTOS DE SANTANA</i>	
COMO UM ALUNO SALVA SEU MESTRE. A LEITURA DE KANT DO CONTRATO SOCIAL.....	75
<i>KARLFRIEDRICH HERB</i>	

CONDICIONALIDADES E ADVERSIDADES DA EDUCAÇÃO SOB O OLHAR DE ROUSSEAU E DEWEY	76
<i>GENILDO FERREIRA DA SILVA</i>	
CONSCIÊNCIA, RAZÃO E SENSIBILIDADE: O TRÍPLIO ASPECTO DA FORMAÇÃO HUMANA EM ROUSSEAU	77
<i>MARCOS SALANDE CASADO E ANTONIO BASÍLIO NOVAES THOMAZ DE MENEZES</i>	
CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANTAGONISMO ENTRE MONTAIGNE E KANT ACERCA DA RAZÃO	78
<i>BRUNO BOGÉA LIMA, JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
CORPO E EDUCAÇÃO, EM J.-J. ROUSSEAU	79
<i>ISRAEL ALEXANDRIA COSTA</i>	
COSMOPOLITISMO: O LEGADO KANTIANO SOBRE ÉTICA, PAZ E DIREITO	80
<i>JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA, BRUNO BOGÉA LIMA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
CRÍTICA A RAZÃO “ILUMINADA” DO SÉCULO XVIII.....	81
<i>ELAYNE DE ARAUJO PEREIRA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
CULTURAS POLÍTICAS: A ORIGEM AGRÁRIA DO ESTADO EM ROUSSEAU	82
<i>MAURO DELA BANDERA</i>	
DA ERUDITA IMAGNAÇÃO À DEGENERAÇÃO DOS SENTIDOS HUMANOS: CRÍTICAS AOS MÉTODOS DA ILUSTRAÇÃO, POR JEAN-JACQUES ROUSSEAU....	83
<i>ELBER ALVES FERREIRA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
DA HORTA À FEIRA: A SENSIBILIDADE PASSIVA E ATIVA.....	84
<i>SARAH DA SILVA ARAÚJO</i>	
DA INFLUÊNCIA DAS SOCIEDADES SOBRE O CARÁTER DAS MULHERES	85
<i>RENATA FRANCO VERÍSSIMO E ANTONIO JOSÉ ROMERA VALVERDE</i>	
DA NEGAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL PARISIENSE A ACEITAÇÃO DO ESPETÁCULO DA FESTA.....	86
<i>MATHEUS SILVA COSTA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
DA RECUSA DAS FÁBULAS AO CONSENTIMENTO DA LINGUAGEM DAS COISAS DE ROBSON CRUSOÉ: CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA NARRATIVA ROMANESCA POR ROUSSEAU	87
<i>LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
DELEUZE LEITOR CLÍNICO DE KANT: ESBOÇO DO PERCURSO DO MÉTODO TRANSCEDENTAL	88
<i>BRENDA DOS SANTOS MENEZES E FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS</i>	
DIDEROT, MADAME D’EPINAY E THOMAS: RESUMO DE TRÊS NARRATIVAS FILOSÓFICAS ACERCA DO SIGNIFICADO DE “SER MULHER” NO SÉCULO XVIII	89
<i>ANA CÁSSIA NOGUEIRA PEDROSSIAN E MARIA CONSTANÇA PISSARRA</i>	
DIDEROT: A MORAL RELIGIOSA DO SÉCULO XVIII.....	90
<i>GUSTAVO DE AMORIM FERNANDEZ</i>	
DIREITO E ÉTICA NA FILOSOFIA DE KANT: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PONTO DE CONFLUÊNCIA E DISTINÇÃO DESSES TERMOS.....	91
<i>KAROLINY COSTA SILVA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
DIREITOS SOCIAIS NO SISTEMA KANTIANO.....	92
<i>JOEL THIAGO KLEIN E INDALÉCIO ROBSON PAULO PEREIRA ALVES DA ROCHA</i>	

EMÍLIO E EMÍLIA: OU RAZÃO E SENSIBILIDADE NA PAUTA DAS CONVERSACÕES.....	94
<i>WILSON ALVES DE PAIVA</i>	
ESCLARECIMENTO E CRÍTICA COMO PRÁTICAS DE INSURGÊNCIA: ALGUNS RASTROS KANTIANOS NOS (DES)CAMINHOS DE FOUCAULT	95
<i>MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, OTAINAN DA SILVA MATOS, JOSÉ ANTONIO MORAES COSTA E LUIS URIBE MIRANDA</i>	
ESTADO DE NATUREZA E POSIÇÃO ORIGINAL: O CONTRATUALISMO DE ROUSSEAU E RAWLS	96
<i>NELSON DE LIMA DAMIÃO</i>	
ESTADO NATURAL E CIVIL EM ROUSSEAU: PERSPECTIVAS ANTE A IDEIA DE ORDEM	97
<i>KELLEN APARECIDA NASCIMENTO RIBEIRO E JACIRA DE FREITAS</i>	
EXPERIÊNCIA E MODERNIDADE: SOBRE UM TEMA KANTIANO EM WALTER BENJAMIN.....	98
<i>LUIS INÁCIO OLIVEIRA COSTA</i>	
FILOSOFIA DA HISTÓRIA EM KANT E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICA E DIREITO	99
<i>ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA E AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES</i>	
HAJA COMO SE A MÁXIMA DA TUA AÇÃO PUDESSE CONVERTER-SE EM LEI DA NATUREZA: SERIA KANT UM NECESSITARISTA SOBRE AS NORMAS MORAIS?	100
<i>ÁLVARO LUIS RIBEIRO REIS E KARINE SALGADO</i>	
HOBBS E ROUSSEAU CONTRA BEHEMOTH	101
<i>CRISTIANO DE ALMEIDA CORREIA E EVALDO BECKER</i>	
IMAGINAÇÃO, KANT, ARENDT	102
<i>MARIA OLILIA SERRA</i>	
JEAN JACQUES ROUSSEAU E SUA COLABORAÇÃO PARA FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	103
<i>REINALDO FREITAS SOARES JUNIOR E EDIEL DOS ANJOS ARAÚJO</i>	
KANT E A QUESTÃO “POR QUÊ SER MORAL”	104
<i>KONRAD UTZ</i>	
KANT E O PROBLEMA DA JUSTIÇA NA CONTEMPORANEIDADE: DO CONSTRUTIVISMO MORAL À METAÉTICA	105
<i>TEDSON MAYCKELL BRAGA TEIXEIRA</i>	
KANT E OS ROMÂNTICOS ALEMÃES: ESFORÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO	106
<i>FABIANO DE LEMOS BRITTO</i>	
LETTRES PHILOSOPHIQUES E INTERTEXTUALIDADE	107
<i>MARISA VENTO</i>	
LIBERDADE E MORALIDADE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA DA VONTADE NA ÉTICA KANTIANA	108
<i>GILNALDO CANTANHEDE NUNES E REGENALDO RODRIGUES DA COSTA</i>	
LIBERDADE: BASE INABALÁVEL DO AGIR NA MORAL KANTIANA	109
<i>CACILDA BONFIM</i>	
LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: ANÁLISES DE ROUSSEAU E GADAMER.....	110
<i>JOICE REGINA LEITE PINTO E ALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR</i>	

LOUCURA E SOCIEDADE NO <i>ENSAIO SOBRE AS DOENÇAS MENTAIS</i>, DE IMMANUEL KANT	111
<i>EDMILSON MENEZES</i>	
METAFÍSICA EM PERSPECTIVA: DE KANT A VIVEIROS DE CASTRO	112
<i>DANIEL SCHIOCHETT</i>	
MONTESQUIEU E ROUSSEAU: A DEMOCRACIA SOB DUAS PERSPECTIVAS REPUBLICANAS	113
<i>VITAL ALVES</i>	
NO SILÊNCIO DA LETRA: ATÉ QUE A MORTE OS SEPARE ROUSSEAU E CLARICE LISPECTOR	114
<i>TAINNARA CRISTINA PINHEIRO HERNANDEZ, ADRIELY ALMEIDA COSTA, HUDSON VINICIUS PEREIRA SILVA, LUÍS URIBE MIRANDA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
NOTAS ACERCA DA INFLUÊNCIA DE ROUSSEAU E CRUSIUS NA DOCTRINA MORAL DE KANT DA DÉCADA DE 1760	115
<i>BRUNO BUENO POLI</i>	
NOTAS SOBRE A ARTE DE EDUCAR AS CRIANÇAS: LEITURAS DE ROUSSEAU E KANT	116
<i>MARIA DE JESUS DOS SANTOS</i>	
O CARÁTER MORAL DA EDUCAÇÃO EM KANT	117
<i>BIANCA MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO, SANDY ELLEN SOUSA DOS REIS, TRINNE CRISTINE PIMENTEL COSTA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
O CONCEITO DE DIREITO EM KANT E SUA FUNDAMENTAÇÃO MORAL	118
<i>JOZIVAN GUEDES</i>	
O CONCEITO DE GRAÇA NO <i>ENSAIO SOBRE GRAÇA E DIGNIDADE</i> DE FRIEDRICH SCHILLER	119
<i>MARIA CLARA ALVES CABRAL</i>	
O CONCEITO ESTADO DE GUERRA NA CONCEPÇÃO DE HOBBS E ROUSSEAU	120
<i>MARCOS DA SILVA COSTA E UBIRATANE RODRIGUES</i> 120	
O CONTEMPORÂNEO: REFLEXÕES SOBRE HOMEM, CONTEMPORANEIDADE E DIREITO COSMOPOLITA. UMA LEITURA DE MUNDO A PARTIR DO PENSAMENTO DE KANT E AGAMBEN	121
<i>JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA, BRUNO BOGÉA LIMA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
O DEVER DE AMAR SEGUNDO KANT E KIERKEGAARD	122
<i>RONI EDERSON KRAUSE DE OLIVEIRA</i>	
O <i>ENSAIO SOBRE A ORIGEM DAS LÍNGUAS</i> DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU: A ORIGEM DAS LÍNGUAS SOB UMA ABORDAGEM PLURAL	123
<i>STEVES DICKINSON ALMEIDA LIMA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
O ESPAÇO DO FEMININO NA SOCIEDADE E NA LITERATURA FRANCESA DO SÉCULO XVIII PRÉ-REVOLUÇÃO	124
<i>FRANCYHÉLIA BENEDITA MENDES SOUSA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
O ESTADO E A RELIGIÃO CIVIL EM ROUSSEAU	125
<i>GOLDEMBERGH SOUZA BRITO</i>	
O EU COMO UM OUTRO/OUTRA	126
<i>MARIA CONSTANÇA PERES PISSARRA</i>	

O EXERCÍCIO DO FILOSOFAR COMO CAMINHO PARA A FORMAÇÃO HUMANA: UMA HERMENÊUTICA DA OBRA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU PARA PENSAR O ENSINO DE FILOSOFIA	127
<i>LETÍCIA MARIA PASSOS CORRÊA E NEIVA AFONSO OLIVEIRA</i>	
O MÉTODO TRANSCENDENTAL NA CONCEPÇÃO DE GILLES DELEUZE	128
<i>DANIEL VIANA DE CARVALHO E FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS</i>	
O OLHA ETNOLÓGICO DE ROUSSEAU: O CONHECIMENTO SOBRE O HOMEM A PARTIR DAS DIFERENÇAS	129
<i>IRLENE VERUSKA BATISTA DA SILVA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
O PERCURSO ARGUMENTATIVO DE GILLES DELEUZE ACERCA DO SENTIDO DA PALAVRA “FACULDADE” EM A FILOSOFIA CRÍTICA DE KANT	130
<i>FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS</i>	
“O SENTIMENTO NUNCA ERRA”: ROUSSEAU CONTRA KANT NA CONCEPÇÃO FICHTEANA DO SENTIMENTO	131
<i>MARCO RAMPAZZO BAZZAN</i>	
O SURGIMENTO DA VIOLÊNCIA EM JEAN JACQUES ROUSSEAU	132
<i>ANTÔNIO CESAR FERREIRA DA SILVA</i>	
OS “PARADOXOS DE ROUSSEAU” NA GÊNESE DO PENSAMENTO POLÍTICO DE KANT	133
<i>LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS</i>	
PARA (RE)LER ROUSSEAU E KANT NO SÉCULO XXI	134
<i>CUSTÓDIA ALEXANDRA ALMEIDA MARTINS</i>	
OS PRINCÍPIOS DA MÚSICA EM ROUSSEAU	135
<i>JACIRA DE FREITAS</i>	
PARA (RE)LER ROUSSEAU E KANT NO SÉCULO XXI	136
<i>CUSTÓDIA ALEXANDRA ALMEIDA MARTINS</i>	
PARA A REALIZAÇÃO DA PAZ PERPÉTUA: O DIREITO DAS GENTES	137
<i>BIANCA MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
PARA ALÉM DE UMA QUERELA SOBRE O QUESTIONAMENTO PEDAGÓGICO DOS ESPETÁCULOS	138
<i>HUDSON VINICIUS PEREIRA SILVA, TAINNARA CRISTINA PINHEIRO HERNANDEZ E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
PENSAR A NATUREZA: UMA PERSPECTIVA FEMINISTA SOB A ÓTICA KANTIANA	139
<i>LETÍCIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA</i>	
PROGRESSO E ESCLARECIMENTO EM ROUSSEAU E KANT - MITO, CRÍTICA E SUPERAÇÃO	140
<i>MARTA NUNES DA COSTA</i>	
QUAL O GANHO DE ROUSSEAU, COM ESTE ZELO, MAS, SEGUNDO CRITÉRIOS QUE NÓS ESTABELECEMOS?	141
<i>ARLEI DE ESPÍNDOLA</i>	
RAZÃO E METAFÍSICA A LUZ DA CRÍTICA DA RAZÃO PURA	142
<i>BRUNO BOGÉA LIMA, JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
RAZÃO E MORALIDADE EM KANT E ROUSSEAU	143
<i>AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES</i>	

RAZÃO E POLÍTICA EM ROUSSEAU	144
<i>FELIPE MATOS LIMA MELO E MARIA CECÍLIA PEDREIRA DE ALMEIDA</i>	
RELAÇÕES ENTRE ALGUNS ELEMENTOS DO PENSAMENTO POLÍTICO ARENDTIANO-KANTIANO E A PRESENÇA DO OUTRO NO ROMANCE ÚRSULA DE MARIA FIRMINA DOS REIS	145
<i>NILDO FRANCISCO DA SILVA E ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
RELAÇÕES ENTRE PROPRIEDADE E IGUALDADE EM ROUSSEAU	146
<i>IVANOR LUIZ GUARNIERI</i>	
RELIGIÃO NATURAL E AUTONOMIA EM ROUSSEAU E KANT: APROXIMAÇÕES E DIFERENÇAS	147
<i>ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</i>	
ROUSSEAU E A SUA RELAÇÃO CRÍTICA COM A FILOSOFIA DE HELVÉTIUS	148
<i>MANOEL JARBAS VASCONCELOS CARVALHO</i>	
ROUSSEAU E KANT E A SOBERANIA DA LEI, NA LEITURA ATENTA DE ERNST CASSIRER	149
<i>MARA FERNANDA CHIARI PIRES</i>	
ROUSSEAU E OS ESTUDOS BOTÂNICOS	150
<i>PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA, LUSSANDRA BARBOSA DE CARVALHO E CARLOS CARDOZO COELHO</i>	
ROUSSEAU, LEITOR DE LEIBNIZ: O PARADOXO DO OTIMISMO	151
<i>MARCELO FERREIRA JUNIOR E FERNÃO DE OLIVEIRA SALLES DOS SANTOS CRUZ</i>	
ROUSSEAU, PLATÃO E A EDUCAÇÃO INFANTIL	152
<i>DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA</i>	
SENSAÇÃO SUBJETIVA EM KANT E SCHILLER: A INTEPRETAÇÃO SCHILLERIANA E O SENTIR SUBJETIVO COMO NÚCLEO DA FORMAÇÃO ESTÉTICA	153
<i>IVYS DE ALCÂNTARA SILVA, SANDRO MELO BATALHA CARDOSO E DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA</i>	
SENSIBILIDADE: PRESSUPOSTO PARA O SOLITÁRIO? UM OLHAR AGUÇADO ACERCA DO SEGUNDO PREFÁCIO DA NOVA HELOÍSA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU	154
<i>JACENILDE SOUSA DINIZ E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
SENTI, ANTES DE PENSAR. DO ESTADO NATURAL À ESTÉTICA: AS IDEIAS DO ARTISTA ROUSSEAU	155
<i>HELDERSON MARIANI PIRES, EM ARTES, HELDER MARIANI</i>	
SENTIMENTO E RAZÃO NA ENUNCIÇÃO DA ÉTICA EM ROUSSEAU	156
<i>PEDRO PAULO CORÔA</i>	
SIMPATIA, AFETOS E PAIXÕES: OU DA IMPOSSIBILIDADE DE UMA ÉTICA IMPURA EM KANT	157
<i>ITANIELSON SAMPAIO COQUEIRO</i>	
SOBERANIA, CIDADANIA E USO PÚBLICO DA RAZÃO: O REFORMISMO KANTIANO	158
<i>BRUNO NADAI</i>	
SOBRE A HISTÓRIA EM KANT E SUA RELAÇÃO COM ROUSSEAU NA QUESTÃO DO MÉTODO EM "COMEÇO CONJECTURAL DE UMA HISTÓRIA HUMANA"	159
<i>DANIEL OMAR PEREZ</i>	
SOBRE A SENSIBILIDADE EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU	160
<i>MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA E GENILDO FERREIRA DA SILVA</i>	

SOBRE A UNIFORMIDADE DOS COSTUMES.....	161
<i>BRENO ZEN</i>	
SOBRE CONDUTAS DESINTERESSADAS EM KANT E NIETZSCHE.....	162
<i>IGOR ALVES DE MELO</i>	
TRANSFORMAR UM ACORDO EXTORQUIDO PATOLOGICAMENTE PARA UMA SOCIEDADE EM UM TODO MORAL: KANT E A IDEIA DE PROGRESSO	163
<i>WAGNER BARBOSA DE BARROS</i>	
UM DEBATE SOBRE O CONCEITO DE LIBERDADE ENTRE ROUSSEAU E HEGEL.....	164
<i>LUIS CARLOS SERRA AMORIM FILHO</i>	
UMA CRÍTICA ROUSSEAUNIANA ACERCA DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO TEATRO.....	165
<i>LUÍS FELIPE MOREIRA SOARES E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
UMA REFLEXÃO SOBRE A POSSÍVEL RECONEXÃO ENTRE RAZÃO E SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU E KANT.....	166
<i>EVILÁSIO BARBOSA DA SILVA E LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</i>	
UNIDADE E DIFERENÇA: NOTAS SOBRE A CARTA A D’ALEMBERT.....	167
<i>RAFAEL DE ARAÚJO E VIANA LEITE</i>	
VISLUMBRES DA FILOSOFIA DA DESIGUALDADE SOCIAL DE JEAN JACQUES ROUSSEAU EM VIAGENS DE GULLIVER DE JONATHAN SWIFT	168
<i>JOSÉ ANTONIO MORAES COSTA, OTAINAN DA SILVA MATOS E MARCELO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO</i>	

APRESENTAÇÃO

Considerando as atuais condições sanitárias e a impossibilidade de previsões seguras, o evento será realizado no formato on-line, ou seja, de forma virtual, por duas plataformas: Canal YouTube e Google Meet. No YouTube, o evento será transmitido, ao vivo, no canal do **GEPI Rousseau UFMA**.

O **II CONGRESSO INTERNACIONAL ROUSSEAU X KANT – UFMA**, o **IV CONGRESSO NACIONAL JEAN-JACQUES ROUSSEAU – UFMA** e o **II CONGRESSO NACIONAL KANT – UFMA**, com subtítulo: **Razão e Sensibilidade**, da Universidade Federal do Maranhão, enquanto um evento da área Interdisciplinar, tem por objetivo realizar no Maranhão, o segundo congresso internacional Rousseau versus Kant, o quarto grande diálogo nacional acerca do filósofo Jean-Jacques Rousseau e o segundo sobre o filósofo Immanuel Kant, promovendo a integração dos vários orientandos da iniciação científica, da Graduação e da Pós-Graduação, bem como de pesquisadores da comunidade acadêmica do país e do estrangeiro, cujas pesquisas se relacionam à obra do pensador genebrino Jean-Jacques Rousseau e do pensador prussiano Immanuel Kant. Tal evento, pretende abarcar a diversidade de trabalhos e reflexões desenvolvidas atualmente acerca da filosofia de Rousseau e de Kant e suas implicações com as ciências humanas, ciências sociais e sociais aplicadas, na perspectiva em que insira a Universidade Federal do Maranhão no debate internacional e nacional sobre os temas estudados acerca destes filósofos.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), filósofo iluminista, de grande envergadura, muitas vezes restrito ao escaninho da política, é observado na atualidade como o precursor de diversas questões, estando inclusive no cânone da história da filosofia. Renovador capital dos problemas da ontologia, epistemologia, ética, além de uma concepção inovadora da linguagem, que segundo a crítica especializada, unifica a obra do filósofo da Ilustração. Aliás, o porte da obra desse filósofo se dá, sobretudo pelo fato de ser desenvolvida “uma ideia de linguagem absolutamente original, e em tudo estranha àquilo que seus pares iluministas e outros

filósofos até então haviam pensado.” Nesse sentido, Rousseau recoloca a política no cerne da linguagem, e isso é uma resposta interessante a um problema específico dos séculos XX e XXI.

Para o antropólogo Claude Lévi-Strauss, Rousseau é um crítico do cogito cartesiano, e fundador das ciências humanas. Ao contrário de Descartes, que procura fundamentar toda ciência na certeza da existência do “eu”, Rousseau, segundo Lévi-Strauss, questiona essa centralidade do “eu”, percebendo, antes de diversos outros pensadores, que o “eu” é determinado desde um “outro”, desde o lado de fora, e que não existe sem essas determinações.

Mas, além disso, há uma articulação da filosofia ilustrada de Rousseau, a partir **da razão e da sensibilidade** com a estética, passando pela literatura, música, teatro, religião, festa, romance, escritos autobiográficos, educação e política em seu pensamento, podendo se encontrar uma chave de leitura de problemas fundamentais da sociedade contemporânea.

Immanuel Kant (1724-1804), sem dúvida, através da sua filosofia crítica, representa um marco no pensamento moderno do séc. XVIII, uma filosofia que se apresenta como sistema, portanto, com pretensões a pensar **a razão e a sensibilidade** em sua totalidade, isto é, tanto do ponto de vista teórico, quanto prático. Quanto especificamente a sua filosofia prática cabe assinalar que esta não apenas se pretende como uma compreensão acerca da sociedade civil, da vida civilizada, da política, da moralidade, da religião, enfim do homem, mas de como todos esses aspectos ligados a vida humana podem ser melhorados através da filosofia e da educação, e, de um modo geral, através da ação do homem no mundo, isto é, da ação autônoma, livre, sendo esse melhoramento uma espécie de dever e de telos e, portanto, de compromisso que devemos ter para com as gerações vindouras. Poderíamos dizer que Kant entendia e defendia como nossa, a obrigação de fazer do mundo um lugar melhor para a espécie humana e isso viria também do desenvolvimento da técnica e da ciência, mas de modo algum se confinaria a este. Em outras palavras, não seria possível na visão kantiana melhorar o mundo sem melhorar o homem; logo, só os benefícios produzidos por um mundo técnico-

científico, que equivaleria aos benefícios de um mundo civilizado, entendido como fim, ao invés de como meio, estaria longe de promover seres humanos livres, justos, dignos e comprometidos com a espécie.

São questões como essas, fomentadas quer pelo pensamento de Rousseau, quer pelo de Kant, a partir da **razão e da sensibilidade** que fortalecem a convicção de que podemos insistir na leitura e discussão dos textos de tais pensadores na contemporaneidade. Nesse sentido, os eventos dos Congressos Rousseau Kant vêm contribuindo ao longo desses anos, e sempre contando com o apoio da FAPEMA, para o aperfeiçoamento e fundamentação de discussões científicas, formação humana em relação à educação no estado do Maranhão e inserindo a UFMA em grandes debates nacionais e internacionais acerca dos referidos filósofos.

Assim, a relevância dos Congressos Rousseau Kant, além da difusão e transferência do conhecimento, tem o comprometimento da publicização e divulgação dos resultados dos Gepis Rousseau e Kant, por meio de artigos científicos, promovendo um intercâmbio de conhecimento entre os grupos de pesquisas acerca de Rousseau e Kant no Brasil e no exterior, no qual, o grande objetivo é incentivar o Potencial Criativo, principalmente dos pesquisadores maranhenses, a fim de desenvolver o capital humano, capacitando a comunidade para o desenvolvimento de pesquisas filosóficas e interdisciplinares, algo que é possibilitado pelos congressos, por meio de ações de intercâmbio dos pesquisadores da iniciação científica, da graduação, da Pós-Graduação, bem como pesquisadores da comunidade acadêmica cujas pesquisas se relacionem às obras dos pensadores.

Nessa perspectiva, três eventos em um, apresentando as principais discussões teóricas e conceituais, e, proporcionando um diálogo entre estes dois monumentos da filosofia moderna é sempre possível, pertinente e instigador de questões que ainda são objeto das nossas demandas contemporâneas.

Portanto, a importância da exposição de um evento desse suporte à comunidade, de discussões fundamentais, de insistências nas leituras e debates dos textos desses pensadores em três grandes eventos em um, tanto por meio de suas obras, quanto por meio de inúmeros diálogos travados com uma infinidade de autores

de diversas áreas do conhecimento, coloca a Universidade Federal do Maranhão no centro dos debates mais atualizados e fundamentados acerca do filósofo genebrino Jean-Jacques Rousseau e do filósofo prussiano Immanuel Kant, tanto nacionalmente quanto em nível internacional.

Sejam muito bem-vindos!!!

Luciano da Silva Façanha

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

PROGRAMAÇÃO GERAL

O II CONGRESSO INTERNACIONAL ROUSSEAU X KANT – UFMA, o IV CONGRESSO NACIONAL JEAN-JACQUES ROUSSEAU – UFMA e o II CONGRESSO NACIONAL KANT – UFMA: RAZÃO E SENSIBILIDADE, ocorrerão nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2022, em formato 100% virtual, com transmissão ao vivo para o [Canal do GEPI Rousseau, no YouTube](#). Os Congressos consistirão em Minicursos, Comunicações, Mesas-temáticas e Conferências Internacionais e Nacionais.

O tempo de exposição será de quinze minutos para os participantes das comunicações e uma hora para as conferências dos participantes convidados.

DIA 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
8:00 ÀS 10:00	<p>Minicurso 1: Filosofia e sistema em Kant Ministrante: Prof. Dr. Pedro Paulo Corôa – UFPA Monitor: Daniel Viana de Carvalho</p>	<p>ACESSAR A SALA DO MINICURSO 1 GOOGLE MEET</p>
10:00 ÀS 12:00	<p>Solenidade de Abertura Coordenação: Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha e Profa. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho</p> <p>Mesa de Abertura A GRATIDÃO DE KANT PARA COM ROUSSEAU DA FILOSOFIA DA HISTÓRIA AO PRIMADO DA RAZÃO PRÁTICA PROF. DR. JOSÉ VIRIATO SOROMENHO MARQUES – ULISBOA (PT)</p> <p>OS “PARADOXOS DE ROUSSEAU” NA GÊNESE DO PENSAMENTO POLÍTICO DE KANT PROF. DR. LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS – ULISBOA (PT)</p>	<p>ASSISTIR ÀS CONFERÊNCIAS YOUTUBE</p>

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (1) – 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
14:00 ÀS 15:45	<p><u>Sala de Comunicação 1: Sala Rousseau e outros autores</u> Coordenação: Profa. Dra. Maria Constança Peres Pissarra – PUC/SP Monitor: Lucas Carvalho Melo</p> <p>DIDEROT, MADAME D'EPINAY E THOMAS: RESUMO DE TRÊS NARRATIVAS FILOSÓFICAS ACERCA DO SIGNIFICADO DE "SER MULHER" NO SÉCULO XVIII ANA CÁSSIA NOGUEIRA PEDROSSIAN, MARIA CONSTANÇA PISSARRA</p> <p>A NATUREZA DOS SEXOS E A EDUCAÇÃO FEMININA NO SÉCULO XVIII. SIMILARIDADES ENTRE OS DICURSOS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU E A.L. THOMAS SEGUNDO ELISABETH BADINTER BARBARA RODRIGUES BARBOSA</p> <p>O ESPAÇO DO FEMININO NA SOCIEDADE E NA LITERATURA FRANCESA DO SÉCULO XVIII PRÉ-REVOLUÇÃO FRANCYHÉLIA BENEDITA MENDES SOUSA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p> <p>DA INFLUÊNCIA DAS SOCIEDADES SOBRE O CARÁTER DAS MULHERES RENATA FRANCO VERÍSSIMO</p> <p>ROUSSEAU E OS ESTUDOS BOTÂNICOS PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA, LUSSANDRA BARBOSA DE CARVALHO</p> <p>DA HORTA À FEIRA: A SENSIBILIDADE PASSIVA E ATIVA SARAH DA SILVA ARAÚJO</p>	<div data-bbox="911 398 1417 524" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ACESSAR A SALA 1 GOOGLE MEET</p> </div>

	<p>NO SILÊNCIO DA LETRA: ATÉ QUE A MORTE OS SEPRE ROUSSEAU E CLARICE LISPECTOR TAINNARA CRISTINA PINHEIRO HERNANDEZ, ADRIELY ALMEIDA COSTA, HUDSON VINICIUS PEREIRA SILVA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p>	
--	--	--

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (2) - 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
<p>14:00 ÀS 15:45</p>	<p><u>Sala de Comunicação 2: Sala Kant</u> Coordenação: Prof. Dr. Itanielson Sampaio Coqueiro - UFMA Monitora: Brenda dos Santos Menezes</p> <p>FILOSOFIA DA HISTÓRIA EM KANT E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICA E DIREITO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES</p> <p>HAJA COMO SE A MÁXIMA DA TUA AÇÃO PUDESSE CONVERTER-SE EM LEI DA NATUREZA: SERIA KANT UM NECESSITARISTA SOBRE AS NORMAS MORAIS? ÁLVARO LUIS RIBEIRO REIS</p> <p>PARA A REALIZAÇÃO DA PAZ PERPÉTUA: O DIREITO DAS GENTES BIANCA MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO</p> <p>A VONTADE COMO RAZÃO PRÁTICA CARLLYANNE HELENA COSTA TAVARES</p> <p>A EDUCAÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA A PARTIR DO PENSAMENTO KANTIANO ETIENNE SANTOS COSTA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p>	<div data-bbox="911 792 1417 920" style="background-color: #333; color: white; padding: 10px; text-align: center; border-radius: 10px;"> <p>ACESSAR A SALA 2 GOOGLE MEET</p> </div>

	<p>LIBERDADE E MORALIDADE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA DA VONTADE NA ÉTICA KANTIANA GILNALDO CANTANHEDE NUNES</p> <p>DIREITOS SOCIAIS NO SISTEMA KANTIANO INDALECIO ROBSON PAULO PEREIRA ALVES DA ROCHA</p> <p>AUTONOMIA E HETERONOMIA NA CONCEPÇÃO KANTIANA DE RELIGIÃO MATHEUS COSTA E COSTA, ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</p>	
--	---	--

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (3) – 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
14:00 ÀS 15:45	<p><u>Sala de Comunicação 3: Sala Rousseau</u> Coordenação: Profa. Dra. Maria do Socorro Gonçalves da Costa – UFMA Monitora: Trinne Cristine Pimentel Costa</p> <p>A DUALIDADE DO ÓCIO NOS CIDADÃOS DE GENEBRA A PARTIR DOS ESPETÁCULOS DE ACORDO COM JEAN-JACQUES ROUSSEAU ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA, LUÍS FELIPE DA SILVA SEVERIANO, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p> <p>CRÍTICA A RAZÃO “ILUMINADA” DO SÉCULO XVIII ELAYNE DE ARAUJO PEREIRA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p> <p>DA ERUDITA IMAGNAÇÃO À DEGENERAÇÃO DOS SENTIDOS HUMANOS: CRÍTICAS AOS MÉTODOS DA</p>	<div style="background-color: #2c3e50; color: white; padding: 10px; border-radius: 10px; display: inline-block;"> <p>ACESSAR A SALA 3 GOOGLE MEET</p> </div>

ILUSTRAÇÃO, POR JEAN-JACQUES
ROUSSEAU

ELBER ALVES FERREIRA, LUCIANO
FAÇANHA DA SILVA

PARA ALÉM DE UMA QUERELA SOBRE O
QUESTIONAMENTO PEDAGÓGICO DOS
ESPETÁCULOS

HUDSON VINICIUS PEREIRA SILVA,
TAINNARA CRISTINA PINHEIRO
HERNANDEZ, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA

SENSIBILIDADE: PRESSUPOSTO PARA O
SOLITÁRIO? UM OLHAR AGUÇADO
ACERCA DO SEGUNDO PREFÁCIO DA
NOVA HELOÍSA DE JEAN-JACQUES
ROUSSEAU

JACENILDE SOUSA DINIZ, LUCIANO DA
SILVA FAÇANHA

VISLUMBRES DA FILOSOFIA DA
DESIGUALDADE SOCIAL DE JEAN
JACQUES ROUSSEAU EM VIAGENS DE
GULLIVER DE JONATHAN SWIFT

JOSÉ ANTONIO MORAES COSTA, OTAINAN
DA SILVA MATOS, MARCELO HENRIQUE DE
SOUSA CARVALHO

A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA:
EMÍLIO OU DA EDUCAÇÃO

LAVÍNIA NEVES MORENO SILVA, LUCIANO
DA SILVA FAÇANHA

UMA CRÍTICA ROUSSEAUNIANA ACERCA
DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO TEATRO

LUIS FELIPE MOREIRA SOARES, LUCIANO
DA SILVA FAÇANHA

DA NEGAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO
TEATRO PARISIENSE A ACEITAÇÃO DO
ESPETÁCULO DA FESTA

MATHEUS SILVA COSTA, LUCIANO DA
SILVA FAÇANHA

	<p>A SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU RAPHAELLE GARCES DA SILVA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p> <p>O ENSAIO SOBRE A ORIGEM DAS LÍNGUAS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU: A ORIGEM DAS LÍNGUAS SOB UMA ABORDAGEM PLURAL STEVES DICKINSON ALMEIDA LIMA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p>	
--	---	--

MESA TEMÁTICA (1) - 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 1 - Conferências Nacionais: Rousseau</u> Coordenação: Prof. Dr. Renato Moscateli – UFG Monitora: Adriana Guimarães Mendonça Santos</p> <p>QUAL O GANHO DE ROUSSEAU, COM ESTE ZELO, MAS, SEGUNDO CRITÉRIOS QUE NÓS ESTABELECEMOS? PROF. DR. ARLEI DE ESPÍNDOLA – UEL</p> <p>AMOR PRÓPRIO E INTENCIONALIDADE COMPARTILHADA PROF. DR. CLAUDIO ARAUJO REIS – UNB</p> <p>RELAÇÕES ENTRE PROPRIEDADE E IGUALDADE EM ROUSSEAU PROF. DR. IVANOR LUIZ GUARNIERI – UFR</p> <p>CULTURAS POLÍTICAS: A ORIGEM AGRÁRIA DO ESTADO EM ROUSSEAU PROF. DR. MAURO DELA BANDERA – UFAC</p> <p>“O SENTIMENTO NUNCA ERRA”: ROUSSEAU CONTRA KANT NA CONCEPÇÃO FICHTEANA DO SENTIMENTO PROF. DR. MARCO RAMPAZZO BAZZAN – UFES</p>	<div data-bbox="911 842 1417 969" style="border: 2px solid black; border-radius: 15px; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 1 GOOGLE MEET</p> </div>

MESA TEMÁTICA (2) – 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 2 – Conferências Nacionais: Kant</u> Coordenação: Prof. Dr. Danielton Campos Melônio – UFMA Monitor: Itasuan Antonio Pires Ferreira</p> <p>LIBERDADE: BASE INABALÁVEL DO AGIR NA MORAL KANTIANA PROFA. DRA. CACILDA BONFIM – IFMA</p> <p>KANT E OS ROMÂNTICOS ALEMÃES: ESFORÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO PROF. DR. FABIANO DE LEMOS BRITTO – UERJ</p> <p>METAFÍSICA EM PERSPECTIVA: DE KANT A VIVEIROS DE CASTRO PROF. DR. DANIEL SCHIOCHETT – UFMA</p> <p>O PERCURSO ARGUMENTATIVO DE GILLES DELEUZE ACERCA DO SENTIDO DA PALAVRA “FACULDADE” EM A FILOSOFIA CRÍTICA DE KANT PROF. DR. FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS – UFMA</p> <p>EXPERIÊNCIA E MODERNIDADE: SOBRE UM TEMA KANTIANO EM WALTER BENJAMIN PROF. DR. LUIS INACIO OLIVEIRA COSTA – UFMA</p> <p>IMAGINAÇÃO, KANT, ARENDT PROFA. DRA. MARIA OLILIA SERRA – UFMA</p>	<div data-bbox="914 398 1417 524" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 2 GOOGLE MEET</p> </div>

MESA TEMÁTICA (3) – 27 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
<p>16:00 ÀS 19:00</p>	<p><u>Mesa Temática 3 – Conferências Nacionais: Rousseau-Kant</u> Coordenação: Prof. Dr. Israel Alexandria Costa – UFAI Monitora: Karoliny Costa Silva</p> <p>AS AGRURAS DA GUERRA E A UTÓPICA BUSCA DA PAZ NO MUNDO: UM OLHAR SOBRE OS PROJETOS DE PAZ DE SAINT-PIERRE, ROUSSEAU E KANT PROF. DR. EVALDO BECKER – UFS</p> <p>PROGRESSO E ESCLARECIMENTO EM ROUSSEAU E KANT – MITO, CRÍTICA E SUPERAÇÃO PROFA. DRA. MARTA NUNES DA COSTA – UFMS</p> <p>UNIDADE E DIFERENÇA: NOTAS SOBRE A CARTA A D’ALEMBERT PROF. DR. RAFAEL DE ARAÚJO E VIANA LEITE – UNIOESTE</p> <p>A QUESTÃO DAS DIMENSÕES DA LIBERDADE NA FILOSOFIA POLÍTICA DE ROUSSEAU E KANT PROF. DR. WILAME GOMES DE ABREU – UFG</p>	<p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 3 GOOGLE MEET</p>
<p>19:00</p>	<p><u>Representação Teatral</u></p> <p>“MULHERES PENSADORAS: INTERPRETAÇÃO FILOSÓFICA E TEATRAL”</p>	<p>ASSISTIR À REPRESENTAÇÃO YOUTUBE</p>

DIA 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
8:00 ÀS 10:00	<p>Minicurso 2: Interpretações do pensamento político de Rousseau à luz das teses liberais e comunitaristas</p> <p>Ministrante: Prof. Dr. Renato Moscateli – UFG</p> <p>Monitora: Bianca Araújo Serra</p>	<div style="background-color: #2c3e50; color: white; padding: 10px; border-radius: 10px; display: inline-block;"> <p>ACESSAR A SALA DO MINICURSO 2 GOOGLE MEET</p> </div>
10:00 ÀS 12:00	<p>Conferências Internacionais Coordenação: Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas – UFMA</p> <p>RAZÃO E SENSIBILIDADE NA NOUVELLE HÉLOÏSE DE ROUSSEAU PROF. DR. STÉPHANE PUJOL – UNIVERSITÉ DE TOULOUSE (JEAN JAURÈS)</p> <p>SOBRE A HISTÓRIA EM KANT E SUA RELAÇÃO COM ROUSSEAU NA QUESTÃO DO MÉTODO EM “COMEÇO CONJECTURAL DE UMA HISTÓRIA HUMANA” PROF. DR. DANIEL OMAR PEREZ – UNICAMP</p> <p>COMO UM ALUNO SALVA SEU MESTRE. A LEITURA DE KANT DO CONTRATO SOCIAL PROF. DR. KARLFRIEDRICH HERB – UNIVERSITÄT REGENSBURG (ALEMANHA)</p>	<div style="background-color: #2c3e50; color: white; padding: 10px; border-radius: 10px; display: inline-block;"> <p>ASSISTIR ÀS CONFERÊNCIAS YOUTUBE</p> </div>

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (4) – 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
<p>14:00 ÀS 15:45</p>	<p><u>Sala de Comunicação 4: Sala Kant e diálogos com Rousseau e outros autores</u> Coordenação: Profa. Ms. Priscila de Oliveira Silva Monitor: Elber Alves Ferreira</p> <p>DELEUZE LEITOR CLÍNICO DE KANT: ESBOÇO DO PERCURSO DO MÉTODO TRANSCEDENTAL BRENDA DOS SANTOS MENEZES</p> <p>CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANTAGONISMO ENTRE MONTAIGNE E KANT ACERCA DA RAZÃO BRUNO BOGÉA, JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA</p> <p>NOTAS ACERCA DA INFLUÊNCIA DE ROUSSEAU E CRUSIUS NA DOUTRINA MORAL DE KANT DA DÉCADA DE 1760 BRUNO BUENO POLI</p> <p>O MÉTODO TRANSCEDENTAL NA CONCEPÇÃO DE GILLES DELEUZE DANIEL VIANA DE CARVALHO, FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS</p> <p>UMA REFLEXÃO SOBRE A POSSÍVEL RECONEXÃO ENTRE RAZÃO E SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU E KANT EVILÁSIO BARBOSA DA SILVA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p> <p>A CONCEPÇÃO DE ROUSSEAU E KANT SOBRE O USO DO EXEMPLO NA EDUCAÇÃO HUMANA FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA</p>	<div data-bbox="911 398 1417 524" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ACESSAR A SALA 4 GOOGLE MEET</p> </div>

	<p>SOBRE CONDUTAS DESINTERESSADAS EM KANT E NIETZSCHE IGOR ALVES DE MELO</p> <p>NOTAS SOBRE A ARTE DE EDUCAR AS CRIANÇAS: LEITURA DE ROUSSEAU E KANT MARIA DE JESUS DOS SANTOS</p>	
--	--	--

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (5) - 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
<p>14:00 ÀS 15:45</p>	<p><u>Sala de Comunicação 5: Sala Rousseau e diálogos com outros autores</u> Coordenação: Prof. Dr. Renato Moscateli – UFG Monitora: Etienne Santos Costa</p> <p>SOBRE A UNIFORMIDADE DOS COSTUMES BRENO ZEN</p> <p>O SURGIMENTO DA VIOLÊNCIA EM JEAN JACQUES ROUSSEAU DANUZY DOS SANTOS NASCIMENTO</p> <p>RAZÃO E POLÍTICA EM ROUSSEAU FELIPE MATOS LIMA MELO</p> <p>O ESTADO E A RELIGIÃO CIVIL EM ROUSSEAU GOLDEMBERGH SOUZA BRITO</p> <p>DIDEROT: A MORAL RELIGIOSA DO SÉCULO XVIII GUSTAVO DE AMORIM FERNANDEZ</p> <p>O OLHAR ETNOLÓGICO DE ROUSSEAU: O CONHECIMENTO SOBRE O HOMEM A PARTIR DAS DIFERENÇAS IRLENE VERUSKA BATISTA DA SILVA, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA</p>	<div style="background-color: #333; color: white; padding: 10px; text-align: center; border-radius: 10px;"> <p>ACESSAR A SALA 5 GOOGLE MEET</p> </div>

<p>LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: ANÁLISES DE ROUSSEAU E GADAMER JOICE REGINA LEITE PINTO, ALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR</p> <p>ESTADO NATURAL E CIVIL EM ROUSSEAU: PERSPECTIVAS ANTE A IDEIA DE ORDEM KELLEN APARECIDA NASCIMENTO RIBEIRO</p> <p>O EXERCÍCIO DO FILOSOFAR COMO CAMINHO PARA A FORMAÇÃO HUMANA: UMA HERMENÊUTICA DA OBRA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU PARA PENSAR O ENSINO DE FILOSOFIA LETÍCIA MARIA PASSOS CORRÊA, NEIVA AFONSO OLIVEIRA</p> <p>A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ROUSSEAU STIEVEN MAX DOS SANTOS NASCIMENTO, DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA</p> <p>A FORMAÇÃO HUMANA EM ROUSSEAU: ÊNFASE ÀS CONTRADIÇÕES E RECIPROCIDADES WANDERSON PEREIRA LIMA</p>	
---	--

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (6) – 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
14:00 ÀS 15:45	<p><u>Sala de Comunicação 6: Sala Kant e diálogos com outros autores</u> Coordenação: Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas – UFMA Monitora: Francyhélia Benedita Mendes Sousa</p> <p>A EDUCAÇÃO E AUTONOMIA EM KANT: UMA ANÁLISE SOBRE A PEDAGOGIA</p>	<div style="background-color: #2c3e50; color: white; padding: 10px; border-radius: 10px; display: inline-block;"> <p>ACESSAR A SALA 6 GOOGLE MEET</p> </div>

ITASUAN ANTONIO PIRES FERREIRA,
ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO

SENSAÇÃO SUBJETIVA EM KANT E
SCHILLER: A INTEPRETAÇÃO
SCHILLERIANA E O SENTIR SUBJETIVO
COMO NÚCLEO DA FORMAÇÃO
ESTÉTICA

IVYS DE ALCÂNTARA SILVA, SANDRO
MELO BATALHA CARDOSO

COSMOPOLITISMO: O LEGADO
KANTIANO SOBRE ÉTICA, PAZ E DIREITO
JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA,
BRUNO BOGÉA LIMA, ZILMARA DE JESUS
VIANA DE CARVALHO

A AUTONOMIA DA SENSIBILIDADE EM
BAUNGARTEN E KANT
JOSÉ ROBERTO CARVALHO DA SILVA

DIREITO E ÉTICA NA FILOSOFIA DE
KANT: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES
SOBRE O PONTO DE CONFLUÊNCIA E
DISTINÇÃO DESSES TERMOS
KAROLINY COSTA SILVA

PENSAR A NATUREZA: UMA
PERSPECTIVA FEMINISTA SOB A ÓTICA
KANTIANA
LETÍCIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA

O CARÁTER MORAL DA EDUCAÇÃO EM
KANT
SANDY ELLEN SOUSA DOS REIS, TRINNE
CRISTINE PIMENTEL COSTA, BIANCA
MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO

A LIBERDADE SOB LEI, EM KANT
TAILA DE ABREU RIBEIRO

MESA TEMÁTICA (4) – 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 4 – Conferências Nacionais: Rousseau, Kant e outros autores</u> Coordenação: Profa. Dr. Maria Olília Serra – UFMA Monitora: Gabriel Antonio da Silva Campelo</p> <p>A LINGUAGEM SENSÍVEL DE ROUSSEAU NAS AUTOBIOGRAFIAS PROFA. MS. ARIANE SANTOS RIBEIRO MELONIO – UFMA</p> <p>A FECÇÕES E PAIXÕES SEGUNDO KANT: UMA EXPOSIÇÃO POPULAR PROF. DR. DANIELTON CAMPOS MELONIO – UFMA</p> <p>A BELEZA COMO INTERMEDIÁRIA DA VERDADE: O QUE PENSA SCHILLER SOBRE A EXPOSIÇÃO FILOSÓFICA PROF. DR. NERTAN DIAS SILVA MAIA – UFMA</p> <p>O CONCEITO DE GRAÇA NO ENSAIO SOBRE GRAÇA E DIGNIDADE DE FRIEDRICH SCHILLER MESTRANDA MARIA CLARA ALVES CABRAL – UFPA</p> <p>MONTESQUIEU E ROUSSEAU: A DEMOCRACIA SOB DUAS PERSPECTIVAS REPUBLICANAS PROF. DR. VITAL ALVES – USP</p>	<div data-bbox="911 398 1417 524" style="background-color: #333; color: white; padding: 10px; text-align: center; border-radius: 10px;"> <p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 4 GOOGLE MEET</p> </div>

MESA TEMÁTICA (5) – 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 5 – Conferências Nacionais: Kant</u> Coordenação: Prof. Dr. Pedro Paulo Corrêa – UFPA Monitor: João Gabriel Costa Ferreira Maia</p> <p>RAZÃO E MORALIDADE EM KANT E ROUSSEAU PROF. DR. AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES – UFPA</p> <p>LOUCURA E SOCIEDADE NO ENSAIO SOBRE AS DOENÇAS MENTAIS, DE IMMANUEL KANT PROF. DR. EDMILSON MENEZES – USF</p> <p>RELIGIÃO NATURAL E AUTONOMIA EM ROUSSEAU E KANT: APROXIMAÇÕES E DIFERENÇAS PROFA. DRA. ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO – UFMA</p> <p>CERTA HERANÇA ILUMINISTA: O PENSAMENTO KANTIANO AINDA ESTÁ PRESENTE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA? PROF. DR. MÁRCIO SANTOS DE SANTANA – UEL</p> <p>SIMPATIA, AFETOS E PAIXÕES: OU DA IMPOSSIBILIDADE DE UMA ÉTICA IMPURA EM KANT PROFA. DR. ITANIELSON SAMPAIO COQUEIRO – UFMA</p>	<div data-bbox="911 398 1422 524" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 5 GOOGLE MEET</p> </div>

MESA TEMÁTICA (6) – 28 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 6 – Conferências Nacionais: Rousseau</u> Coordenação: Profa. Dra. Jacira de Freitas – Unifesp Monitora: Leonice da Conceição Pinheiro Silva</p> <p>AS SENSAÇÕES E O USO DA RAZÃO NA PRÁTICA DA BOTÂNICA EM ROUSSEAU PROF. DR. GUSTAVO CUNHA BEZERRA – UEPB</p> <p>SENTI, ANTES DE PENSAR. DO ESTADO NATURAL À ESTÉTICA: AS IDEIAS DO ARTISTA ROUSSEAU PROF. DR. HELDERSON MARIANI PIRES – FAAP-SP</p> <p>SOBRE A SENSIBILIDADE EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU PROFA. DRA. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA – UFMA</p> <p>A ELOQUÊNCIA DO DIÁLOGO BOTÂNICO DE ROUSSEAU PROFA. DRA. MARIA VALDEREZ DE COLLETES NEGREIROS – UNESP</p>	<div data-bbox="911 398 1422 528" style="background-color: #333; color: white; padding: 10px; text-align: center; border-radius: 10px;"> <p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 6 GOOGLE MEET</p> </div>

DIA 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
8:00 ÀS 10:00	<p>Minicurso 3: O nexó entre filosofia e história da filosofia: um princípio metodológico</p> <p>Ministrante: Prof. Dr. Edmilson Menezes – UFS</p> <p>Monitor: Cesar Augusto Silva de Sousa</p>	<p>ACESSAR A SALA DO MINICURSO 3</p> <p>GOOGLE MEET</p>
10:00 ÀS 12:00	<p>Conferências Internacionais</p> <p>Coordenação: Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha e Profa. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho</p> <p>PARA (RE)LER ROUSSEAU E KANT NO SÉCULO XXI</p> <p>PROFA. DRA. CUSTÓDIA ALEXANDRA ALMEIDA MARTINS – UMINHO (PT)</p> <p>ACERCA DE LA FELICIDAD: CONSIDERACIONES SOBRE LA SENSIBILIDAD, LA RAZÓN Y LO PÚBLICO</p> <p>PROFA. DRA. VERA WAKSMAN – UNIPE (ALEMANHA) e UNLP (ARGENTINA)</p>	<p>ASSISTIR ÀS CONFERÊNCIAS</p> <p>YOUTUBE</p>

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (7) – 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
14:00 ÀS 15:45	<p><u>Sala de Comunicação 7: Sala Kant e diálogos com outros autores</u> Coordenação: Profa. Ms. Francyhélia Benedita Mendes Sousa – UFMA Monitor: Breno Zen</p> <p>ANALOGIAS DA EXPERIÊNCIA BRUNO CAMILO DE OLIVEIRA</p> <p>RAZÃO E METAFÍSICA A LUZ DA CRÍTICA DA RAZÃO PURA BRUNO BOGÉA, JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA</p> <p>O CONTEMPORÂNEO: REFLEXÕES SOBRE HOMEM, CONTEMPORANEIDADE E DIREITO COSMOPOLITA. UMA LEITURA DE MUNDO A PARTIR DO PENSAMENTO DE KANT E AGAMBEN JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA MAIA, BRUNO BOGÉA LIMA, ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</p> <p>ANTAGONISMO E NATUREZA HUMANA EM KANT: ALGUNS ASPECTOS DA INSOCIÁVEL SOCIABILIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES KAROLINY COSTA SILVA</p> <p>ESCLARECIMENTO E CRÍTICA COMO PRÁTICAS DE INSURGÊNCIA: ALGUNS RASTROS KANTIANOS NOS (DES)CAMINHOS DE FOUCAULT MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, LUIS URIBE MIRANDA, OTAINAN DA SILVA MATOS, JOSÉ ANTONIO MORAES COSTA</p> <p>RELAÇÕES ENTRE ALGUNS ELEMENTOS DO PENSAMENTO POLÍTICO</p>	<p>ACESSAR A SALA 7 GOOGLE MEET</p>

<p>ARENDTIANO-KANTIANO E A PRESENÇA DO OUTRO NO ROMANCE ÚRSULA DE MARIA FIRMINA DOS REIS NILDO FRANCISCO DA SILVA, ZILMARA DE JESUS VIANA DE CARVALHO</p> <p>AMIZADE E SOCIABILIDADE A PARTIR DA PEDAGOGIA KANTIANA TOMAZ MARTINS DA SILVA FILHO</p> <p>A IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA O ESCLARECIMENTO: O USO PÚBLICO DA RAZÃO TRINNE CRISTINE PIMENTEL COSTA, BIANCA MALENA DO NASCIMENTO CORDEIRO, SANDY ELLEN SOUSA DOS REIS</p> <p>TRANSFORMAR UM ACORDO EXTORQUIDO PATOLOGICAMENTE PARA UMA SOCIEDADE EM UM TODO MORAL: KANT E A IDEIA DE PROGRESSO WAGNER BARBOSA DE BARROS</p>	
---	--

SESSÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL (8) - 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
14:00 ÀS 15:45	<p><u>Sala de Comunicação 8: Sala Rousseau e diálogos com outros autores</u> Coordenação: Profa. Ms. Ariane Santos Ribeiro Melônio – UFMA Monitora: Franckland Braga Reis</p> <p>HOBBS E ROUSSEAU CONTRA BEHEMOTH CRISTIANO DE ALMEIDA CORREIA</p> <p>AS NUANCES DA PASSAGEM DO ESTADO DE NATUREZA PARA ESTADO CIVIL EM HOBBS, LOCKE E ROUSSEAU</p>	<div style="background-color: #2c3e50; color: white; padding: 10px; border-radius: 10px; display: inline-block;"> <p>ACESSAR A SALA 8 GOOGLE MEET</p> </div>

JOICE REGINA LEITE PINTO, LUCIANO DA SILVA FAÇANHA

A ESCRITA DE SI COMO PENSAMENTO FILOSÓFICO EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU E FRIEDRICH NIETZSCHE
LEONICE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA

A RELAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DE GENEBRA E A FILOSOFIA POLÍTICA DE JEAN JACQUES ROUSSEAU
LUCIANA XAVIER DE CASTRO

UM DEBATE SOBRE O CONCEITO DE LIBERDADE ENTRE ROUSSEAU E HEGEL
LUIS CARLOS SERRA AMORIM FILHO

ROUSSEAU, LEITOR DE LEIBNIZ: O PARADOXO DO OTIMISMO FILOSÓFICO
MARCELO FERREIRA JUNIOR

O CONCEITO ESTADO DE GUERRA NA CONCEPÇÃO DE HOBBS E ROUSSEAU
MARCOS DA SILVA COSTA

ESTADO DE NATUREZA E POSIÇÃO ORIGINAL: O CONTRATUALISMO DE ROUSSEAU E RAWLS
NELSON DE LIMA DAMIÃO

JEAN JACQUES ROUSSEAU E SUA COLABORAÇÃO PARA FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
REINALDO FREITAS SOARES JUNIOR

ROUSSEAU, PLATÃO E A EDUCAÇÃO INFANTIL
RONZELENE NAZARE SOUZA DE LIMA

MESA TEMÁTICA (7) – 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 7 – Conferências Nacionais: Rousseau e diálogos</u> Coordenação: Prof. Dr. Cláudio Reis – UNB Monitor: Matheus Costa e Costa</p> <p>CONDICIONALIDADES E ADVERSIDADES DA EDUCAÇÃO SOB O OLHAR DE ROUSSEAU E DEWEY PROF. DR. GENILDO FERREIRA DA SILVA – UFBA</p> <p>CORPO E EDUCAÇÃO, EM J.-J. ROUSSEAU PROF. DR. ISRAEL ALEXANDRIA COSTA – UFAL</p> <p>ROUSSEAU E A SUA RELAÇÃO CRÍTICA COM A FILOSOFIA DE HELVÉTIUS PROF. DR. MANOEL JARBAS VASCONCELOS CARVALHO – UERN</p> <p>SENTIMENTO E RAZÃO NA ENUNCIÇÃO DA ÉTICA EM ROUSSEAU PROF. DR. PEDRO PAULO DA COSTA CORÔA – USP</p>	<p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 7 GOOGLE MEET</p>

MESA TEMÁTICA (8) – 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
16:00 ÀS 19:00	<p><u>Mesa Temática 8 – Conferências Nacionais: Kant</u> Coordenação: Profa. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho – UFMA Monitor: Bruno Bogéa Lima</p>	<p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 8 GOOGLE MEET</p>

SOBERANIA, CIDADANIA E USO PÚBLICO
DA RAZÃO

PROF. DR. BRUNO NADAI – UFABC

O CONCEITO DE DIREITO EM KANT E
SUA FUNDAMENTAÇÃO MORAL

PROF. DR. JOZIVAN GUEDES – UFPI

KANT E A QUESTÃO “POR QUÊ SER
MORAL”

PROF. DR. KONRAD UTZ – UFC

ROUSSEAU E KANT E A SOBERANIA DA
LEI, NA LEITURA ATENTA DE ERNST
CASSIRER

PROFA. DRA. MARA FERNANDA CHIARI
PIRES – UNICAMP

O DEVER DE AMAR SEGUNDO KANT E
KIERKEGAARD

PROF. DR. RONI EDERSON KRAUSE DE
OLIVEIRA – IFG

KANT E O PROBLEMA DA JUSTIÇA NA
CONTEMPORANEIDADE: DO
CONSTRUTIVISMO MORAL À METAÉTICA

PROF. DR. TEDSON MAYCKELL BRAGA
TEIXEIRA – UFMA

MESA TEMÁTICA (9) – 29 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO	ATIVIDADE	LINK DE ACESSO
<p>16:00 ÀS 19:00</p>	<p><u>Mesa Temática 9 – Conferências Nacionais: Rousseau</u> Coordenação: Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas – UFMA Monitor: Luís Felipe Moreira Soares</p> <p>OS PRINCÍPIOS DA MÚSICA EM ROUSSEAU PROFA. DRA. JACIRA DE FREITAS – UNIFESP</p> <p>DA RECUSA DAS FÁBULAS AO CONSENTIMENTO DA LINGUAGEM DAS COISAS DE ROBSON CRUSOÉ: CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA NARRATIVA ROMANESCA POR ROUSSEAU PROF. DR. LUCIANO DA SILVA FAÇANHA – UFMA</p> <p>O EU COMO UM OUTRO/OUTRA PROFA. DRA. MARIA CONSTANÇA PERES PISSARRA – PUC-SP</p> <p>LETTRES PHILOSOPHIQUES E INTERTEXTUALIDADE PROFA. DRA. MARISA ALVES VENTO – IFG</p> <p>EMÍLIO E EMÍLIA: OU RAZÃO E SENSIBILIDADE NA PAUTA DAS CONVERSAÇÕES PROF. DR. WILSON ALVES DE PAIVA – UFG</p>	<p>ASSISTIR À MESA TEMÁTICA 9 GOOGLE MEET</p>
<p>19:00</p>	<p><u>Representação Teatral</u></p>	<p>ASSISTIR À REPRESENTAÇÃO YOUTUBE</p>

Resumos do

II CONGRESSO INTERNACIONAL ROUSSEAU X KANT – UFMA
IV CONGRESSO NACIONAL JEAN-JACQUES ROUSSEAU – UFMA
II CONGRESSO NACIONAL KANT – UFMA
RAZÃO E SENSIBILIDADE

CADERNO DE RESUMOS

A AUTONOMIA DA SENSIBILIDADE EM BAUNGARTEN E KANT

José Roberto Carvalho da Silva
Mestre em Filosofia Prática
Universidade Estadual do Maranhão
j.roberto-10@hotmail.com

RESUMO: A presente proposta de comunicação procura apresentar algumas ideias de Alexander G. Baumgarten (1714-1762) e Immanuel Kant (1724-1804) referentes ao projeto de conquista da autonomia da sensibilidade com relação ao racionalismo em vigor no século XVIII. Acredita-se na relevância desse esforço, uma vez que entender o processo de autonomização da sensibilidade é fundamental para assimilar as condições de possibilidade de consolidação da Estética enquanto disciplina filosófica. Sendo assim, serão analisados os principais argumentos que acompanham a invenção do substantivo ‘Estética’, com o qual Baumgarten, que o inventou, quis nomear uma ciência inovadora, dedicada “ao conhecimento das coisas sensíveis e suas representações”, também conhecida como arte do “análogo da razão”, isto é, aquela faculdade que, embora confusa e inferior, pode adquirir conhecimento claro e belo a respeito do que, por outro lado, se mostra obscuro para o conhecimento puro da Lógica. Dessa forma, percebe-se que há uma tentativa de fundamentar uma autonomia da sensibilidade na teoria estética baumgartiana. No entanto, ver-se-á que as terminologias usadas por Baumgarten ainda o mantêm preso à tradição racionalista de seus mestres, Gottfried W. Leibniz (1646-1716) e Christian Wolff (1679-1754), de maneira que o valor da Estética e seu objeto ainda permanecem avaliados a partir do prestígio da Lógica. Não obstante, ainda no século XVIII, o projeto filosófico de Immanuel Kant, que era um grande admirador da filosofia de Baumgarten, finalmente estabelece bases sólidas para a autonomia da sensibilidade, o que pode ser identificado tanto no capítulo “Estética transcendental” da *Crítica da Razão Pura* (1781) quanto na terceira crítica dedicada ao *juízo de gosto*. Essa autonomia da sensibilidade, na *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790), todavia requer do juízo estético o abandono da pretensão de adquirir cientificidade. Em compensação a isso, contudo, Kant dirá que só existe genialidade na produção artística das belas artes.

Palavras-chave: Sensibilidade. Gosto. Autonomia. Estética.

A BELEZA COMO INTERMEDIÁRIA DA VERDADE: O QUE PENSA SCHILLER SOBRE A EXPOSIÇÃO FILOSÓFICA

Nertan Dias Silva Maia

Doutor em Filosofia - PPGFIL/ UERJ

nertan.dias@ufma.br

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Ariane Santos Ribeiro Melonio

Mestra em Cultura e Sociedade - PPGCult/UFMA

arianesanrib@gmail.com

Escola de Socioeducação do Maranhão - ESMA/FUNAC

Danielton Campos Melonio

Doutor em Filosofia - PPGFIL/ UERJ

danielton.melonio@ufma.br

RESUMO: Entre junho e agosto de 1795, Friedrich Schiller (1759-1805) e Johann Gottlieb Fichte (1762-1814) protagonizaram uma polêmica, em uma troca de cartas, cuja temática central girava em torno do embate entre suas concepções do que seria o ideal de uma exposição filosófica. Esse episódio ocorreu por ocasião da recusa, por parte de Schiller, em publicar o texto de Fichte “Sobre o espírito e a letra na filosofia - Numa série de cartas” na revista *Die Horen*, de cujo corpo editorial ambos faziam parte. Entre outras razões, Schiller alegava que o referido texto não atendia aos objetivos da revista devido ao modo rígido como seus argumentos foram expostos, o que o tornava incompreensível para o senso comum. Se Schiller argumentava em favor de possibilidade de unir a bela escrita à busca da verdade filosófica, por seu turno, Fichte afirmava que o estilo poético das cartas estéticas schillerianas mesclava de forma confusa conceitos e imagens, cabendo ao leitor o difícil trabalho de decifrar, pelo entendimento, os efeitos que a imaginação produzia no texto. Essa polêmica ficou conhecida como “Disputa das Horas” (*Horenstreit*) em alusão ao nome da revista. O que estava em jogo era não somente o problema da forma da exposição filosófica, como também o da relação entre arte e filosofia, temática recorrente entre filósofos alemães no final do século XVIII, que levou ao desenvolvimento da filosofia da arte no século posterior. No escopo dessa polêmica estavam pontos basilares da *Doutrina-da-Ciência*, de Fichte, e das *Cartas sobre a educação estética do homem*, que Schiller publicara naquele mesmo ano nos números de fevereiro e junho de *Die Horen*. Nestas cartas, ele também assume que a maioria de seus princípios têm origem nas ideias kantianas, porém, despidas da forma técnica de sua letra para serem compreendidas a partir de seu espírito. Schiller chama a atenção para a questão do estilo poético de sua escrita filosófica, bem como para o modo como se apropria do pensamento de Kant, sobretudo na terceira *Crítica*, para desenvolver sua teoria estética. Em setembro de 1795, como resposta derradeira a Fichte, Schiller ainda publicaria, na referida revista, o texto “Dos necessários limites do belo, em particular na exposição de verdades filosóficas”, no qual defende a tese segundo a qual entre os diversos modos de exposição o mais adequado seria o modo belo de escrever, pois este proporciona a síntese do pensamento com a intuição, causando harmonia entre as forças sensíveis e racionais do homem, tema central nas cartas estéticas de Schiller. Isto posto, o objetivo deste trabalho é apresentar a concepção de Schiller sobre o ideal de exposição filosófica, em contraponto com a forma de exposição de Fichte e de Kant, tomando como referências as *Cartas sobre a educação estética do homem* e o texto “Dos necessários limites do belo, em particular na exposição de verdades filosóficas”, além da terceira *Crítica* e das cartas da “Disputas das Horas”.

Palavras-chave: Exposição filosófica; “Disputa das Horas”; Educação estética do homem; Kant; Schiller.

A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ROUSSEAU

Stieven Max dos Santos Nascimento
Graduando em Filosofia
Universidade Federal do Pará
stieven.nascimento@ifch.ufpa.br

Damião Bezerra Oliveira
Doutorado em Educação
Universidade Federal do Pará
damiao@ufpa.br

RESUMO: “*O Emílio ou da educação*” trata-se de uma obra pedagógica e filosófica. Segundo Paiva, (2007) o *Emílio* é, na verdade, uma profunda teoria do fenômeno educativo e uma respeitável filosofia da educação. O texto se divide em cinco “livros”, os três primeiros dedicados à infância de Emílio. O filósofo genebrino é o que abre o conceito moderno de infância, assim quebrando o pensamento pedagógico colocado posteriormente e pensando mais a fundo e intrinsecamente a primeira infância, é a partir dela que o processo de desenvolvimento humano se tem início, assim como está retratada no primeiro livro especificamente. É abordado nos outros dois livros respectivamente no qual Rousseau estima que é preciso partir dos instintos naturais da criança para desenvolvê-la em um aspecto pedagógico que respeite a sua naturalidade, assim formando um homem natural. Há toda uma constituição da primeira infância que se observa três tipos de educação que envolvem o personagem ‘Emílio’: a educação que vem da natureza, dos homens e das coisas. O conceito de estado de natureza tem a sua suma importância no processo desenvolvidor do personagem ‘Emílio’ e nas demais obras do filósofo, mas nesse contexto a educação da natureza tem sua valia e independência, Rousseau sustenta que a natureza, que o homem não pode controlar, deve determinar o curso dos outros dois nos cultivos das crianças. Assim, justificando o ‘naturalismo’ como um guia para a educação. Ressalta-se também os aspectos sociais advindo da educação dos homens, do tipo de criação e influência externa do personagem possa ter. Sob influência do preceptor que moldam e trata o “Emílio” para as práticas do ensino e de educação, e para a vida em que a sua dependência e autonomia são colocados em questão, tal qual as ideias, desejos hábitos não sejam causadores de uma degeneração em um aspecto de educação ideal que Rousseau almeja. É na primeira infância que ocorre as influências tal como podem ser remetidos na formação do homem ou na formação de um cidadão, em todo o processo do entendimento em relação aos objetos, na educação das coisas, a atenção a qualidade primárias para o aprendizado e para constatação da experiência que se darão no decorrer da obra “*O Emílio ou da educação*” de Rousseau, é na primeira infância o início deste processo, aonde o uso das suas faculdades irão constituir o uso da razão, o mal uso da necessidade ou uma má formação podem se constituir como artifício, desvirtuação. Sendo o papel do preceptor proteger essas mesmas necessidades.

Palavras-chave: Filosofia da Educação. Primeira infância. Natureza. Pedagogia. Emílio.

A CONCEPÇÃO DE ROUSSEAU E KANT SOBRE O USO DO EXEMPLO NA EDUCAÇÃO HUMANA

Franciscleyton dos Santos da Silva
Doutorando em Ciências da Educação
especialidade Filosofia e História da Educação – UMinho, Pt.
Instituto Federal do Amapá – IFAP
cleyton_vocare@hotmail.com

RESUMO: Ao pressupormos que a pedagogia de Rousseau e de Kant compartilham do mesmo núcleo comum, caracterizada por uma linha sucessória e interpretativa no que diz respeito a autonomia do indivíduo, duas questões se impõem: primeiro a possibilidade do ensino da virtude, o que já é em si um problema filosófico a ser discutido no pensamento educacional desses autores; por consequência, ao atribuirmos a necessidade da existência de um método educativo ao educando, no intuito deste compreender a exequibilidade da virtude, o exemplo torna-se representação moral. No entanto, um dos enfrentamentos tanto do genebrino, quanto do prussiano ao pensarem a educação humana e o valor moral, é justamente a linha tênue, entre a esfera do conceito e da ação, considerando que o exemplo não pode ser em nenhuma hipótese a fundamentação da moral. Desse modo, em relação ao ensino da virtude, nos encontramos com o dilema, se fazemos uso apenas do formalismo, da teoria e dos preceitos ou empregamos o exemplo no objetivo de demonstrar ao educando uma ação virtuosa. Nesse aspecto, dentro do recorte filosófico educacional-pedagógico, objetivamos apresentar como o exemplo é percebido por esses dois filósofos, mas, ao mesmo tempo, compreender a proximidade dessa questão, visando responder a suposição dicotômica entre o formalismo kantiano e a sensibilidade rousseauista.

Palavras-chave: Educação. Exemplo. Ensino. Moral. Rousseau e Kant.

A DUALIDADE DO ÓCIO NOS CIDADÃOS DE GENEBRA A PARTIR DOS ESPETÁCULOS DE ACORDO COM JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Ana Beatriz Carvalho de Sousa
Graduanda de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão
abc.sousa@discente.ufma.br

Luís Felipe da Silva Severiano
Graduando de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão
lfs.severiano@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Professor do departamento de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão
luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: Em 1758, o iluminista Jean-Jacques Rousseau publica a obra *Carta à D'Alembert sobre os Espetáculos*, com o objetivo de discorrer uma crítica ao verbete Genebra, localizado na obra *Enciclopédia* (1751), onde é formulado um guia sobre a esclarecida República e também sobre uma proposta de uma companhia de teatro a ser instalada em Genebra feita pelo filósofo Jean D'Alembert. Em negação à proposta, o filósofo Jean-Jacques Rousseau sustenta que os espetáculos não são nem bons e nem maus em si mesmos, afirmando que, por causa dos palcos, da separação entre ator e espectador, do luxo e das pompas, e, do objetivo de ensinar bons costumes aos cidadãos, o filósofo acusa a proposta de ser inviável dentro de uma república visando um resultado inverso. Ao invés de benfeitorias, o Teatro propagará o fim de uma república sem vícios, sem maus costumes, sem luxos, causando impactos definitivamente negativos em Genebra. Nesse sentido, Rousseau aborda sobre a ociosidade dos cidadãos devido aos espetáculos, alegando a negatividade do Ócio nos cidadãos e de como interfere nas suas vidas e no seu cotidiano, sendo mais um efeito do espetáculo na virtuosa República.

Palavras-chave: Ócio. Genebra. Espetáculos. Rousseau. Filosofia.

A EDUCAÇÃO E AUTONOMIA EM KANT: UMA ANÁLISE SOBRE A PEDAGOGIA

Itasuan Antonio Pires Ferreira
Especialista em Docência do Ensino de Filosofia e Teologia
tasuan2@gmail.com
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O presente trabalho tem como finalidade analisar como o processo de educação se dá a partir da concepção do filósofo alemão Immanuel Kant, numa obra que tem por título *Sobre a Pedagogia*. Nessa obra, temos uma reunião de artigos que foram trabalhados pelo autor durante sua participação como preceptor de uma disciplina de caráter pedagógico na Universidade de Königsberg. Nesse sentido, Kant estrutura sua discussão sobre a pedagogia em torno de três eixos. Em primeiro lugar, o autor reúne elementos concernentes a educação física; em segundo lugar, a educação intelectual; por fim, a educação moral. Assim, conseguimos perceber por meio da análise do pensamento de Kant que a educação busca desenvolver no homem disposições para o bem, quero dizer, disposições para uma moralidade. Dessa forma, Kant define a educação como sendo o cuidado com a infância, com a disciplina e com a instrução, meios de fundamento para o progresso humano. Assim sendo, nossa intenção é resgatar alguns conceitos basilares no pensamento de Kant sobre a educação como apontamentos para um pensar autônomo.

Palavras-chave: Educação; Autonomia; Kant; Moral.

A EDUCAÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA A PARTIR DO PENSAMENTO KANTIANO

Etienne Santos Costa
Graduanda de Licenciatura em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão
etienne.santos@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Universidade Federal do Maranhão
luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: Em *Sobre a Pedagogia*, Kant afirma que “o ser humano é a única criatura que precisa ser educada”. A obra é dividida entre Educação Física e Prática. A ideia que perpassa toda a obra é a de uma educação pelo exercício racional que leva à autonomia, conceito central defendido pela filosofia prática kantiana, bem como, de modo geral, pelo Iluminismo. Nesse sentido, objetiva-se neste artigo destacar o papel da educação em Kant como formação para a autonomia. A metodologia utilizada pautou-se na análise teórica e interpretação hermenêutica da referida bibliografia. Conclui-se que segundo Kant, o homem não pode tornar-se verdadeiro homem senão pela educação.

Palavras-chave: Kant. Educação. Autonomia. Racionalidade.

A ELOQUÊNCIA DO DIÁLOGO BOTÂNICO DE ROUSSEAU

Maria Valderez de Colletes Negreiros
UNESP
maria.valderez-c-negreiros@unesp.br

RESUMO: A figura botânica que apreciamos em Rousseau neste opúsculo epistolar das *Cartas Elementares sobre a Botânica*, nos induz a perceber uma escrita eloquente presente nesta obra. Esse gênero epistolar suscita a curiosidade do leitor das *Cartas* que foram escritas entre Rousseau e Madame Delessert. A amizade entre eles favorece o estilo da escrita e da eloquência das palavras. Neste diálogo botânico acontece o entretenimento, o prazer da conversação em um tom “alegre e descontraído” contribuindo para uma leitura amena sobre a Botânica. Nossa análise pretende esboçar os percursos traçados por Rousseau a partir de seus escritos, atividades de herborizar e de querer se instruir, mas desejando, sobretudo, apresentar o mundo das plantas para os amadores. É este o contraponto significativo de instruir mediante a “observação descontraída” da natureza que devemos ressaltar. Rousseau critica a maneira dos botânicos descreverem as plantas utilizando-se de uma linguagem incompreensível e sua opacidade não permite o entendimento. A Botânica não é um estudo das palavras, da nomenclatura que é uma opinião contraditória e equivocada. Rousseau faz uma “reviravolta” do discurso da botânica dando importância à escrita eloquente e simples para a divulgação. Conhecer a natureza é um “passeio” e isso significa “herborizar”. A similitude do “passeio” e do ato de “herborizar” transparece em Rousseau tanto pela sensibilidade quanto pela reflexão. Quando escreve: “Eu vou me transformar em planta em uma dessas manhãs” ou retratando-se como uma “planta rara” Rousseau deseja examinar a natureza com outras configurações. Trata-se de outra “reviravolta” no mundo botânico em que primeiro é preciso começar por “aprender a ver” antes que querer nomear e classificar. Nosso estudo procura enfatizar o pensamento de Rousseau neste opúsculo epistolar e o retrato de si em uma imagem metafórica das plantas que nos convida a nos encontrar com o mundo vegetal na contemporaneidade do século XXI.

Palavras-chave: Diálogo botânico. Escrita eloquente. Passeio e herborizar. Aprender a ver. Imagem planta.

A ESCRITA DE SI COMO PENSAMENTO FILOSÓFICO EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU E FRIEDRICH NIETZSCHE

Leonice da Conceição Pinheiro Silva
Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCULT
leonice.pinheiro@discente.ufma.br

Flavio Luiz de Castro Freitas
Doutor e Pós-Doutor em Filosofia
flavio.luiz@ufma.br
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O objetivo central deste trabalho consiste na investigação acerca da relação entre o pensamento filosófico e a escrita de si nos autores Jean-Jacques Rousseau e Friedrich Nietzsche. Para tal, analisam-se fragmentos das seguintes obras: *As Confissões* (1772) e *Os devaneios do caminhante solitário* (1782) de Rousseau, o *Ecce Homo* (1888) e *A Gaia Ciência* (1872) de Nietzsche. Nas obras citadas percebe-se algo além de uma subjetividade individual, com diferentes nuances e objetivos, a sagacidade de refletir no interior do discurso filosófico, questões sobre o Eu e o mundo exterior. Rousseau deixa-se arrastar pela corrente de sensações, recordações e imaginação, faz de seus devaneios uma técnica de vida e escrita. A busca pelo eu, o isolamento, possui um rigor metódico, ele busca a verdade, onde a vida social não permite. Semelhantemente, ocorre com a autobiografia de Nietzsche, seus aforismos últimos, perpassam o caráter autobiográfico, eles são um trabalho genealógico onde ele analisa a sociedade a partir da escrita de si. Contudo, o gênero filosófico-literário da autobiografia ocupou e continua ocupando um papel fundamental para a compreensão da subjetividade individual e a subjetividade de uma cultura. Mais que isso, podemos afirmar que a escrita autobiográfica se constitui como um privilegiado modo de manifestação desse “espaço interior”, ao qual denominamos consciência ou sujeito. O presente trabalho se dividirá em duas partes: a primeira consiste na análise da escrita autobiográfica de Rousseau e suas contribuições para o pensamento filosófico, a segunda consiste na análise da escrita autobiográfica de Nietzsche, em que se busca semelhanças com o método de Rousseau, assim como suas contribuições para a construção de uma subjetividade filosófica. O método a ser utilizado é a pesquisa bibliográfica, em que se trabalha com seus problemas centrais, hipóteses e exemplos adotados no interior do percurso de seus pensamentos.

Palavras-chave: Rousseau. Nietzsche. Subjetividade. Filosofia. Literatura.

FORMAÇÃO HUMANA EM ROUSSEAU: ÊNFASE ÀS CONTRADIÇÕES E RECIPROCIDADES

Wanderson Pereira Lima
Mestre e Doutorando em Educação
plima9@gmail.com
FE-UFG

RESUMO: A obra, “Emílio ou da educação”, é reconhecida como um verdadeiro divisor de águas, entendendo que essa obra marcou rupturas profundas no desenvolvimento histórico das práticas educativas. Não é por pouco que Rousseau é considerado o pai da educação moderna. O foco na natureza do indivíduo é algo a ser destacado, devido os vários elementos constitutivos que influenciam na educação do homem, aliás, com toda certeza, podemos afirmar que Rousseau tratou verdadeiramente da formação humana, da condição de ser humano. A educação negativa é a forma que o intelectual genebrino apresentou ao mundo uma “metodologia” de conservar a virtude na criança e, conseqüentemente, no homem. Manter o coração bondoso é o princípio básico da educação, longe dos vícios, das paixões, da corrupção; mesmo defendendo e preconizando uma educação prática, em que a experiência é destaque no processo educativo, ou seja, vivenciando, participando, experimentando, jogando, com os demais integrantes da sociedade, o indivíduo, mediante os pressupostos da educação negativa, poderá ter a possibilidade de se manter virtuoso. Rousseau cita que Emílio não deve viver isolado, o ser humano deve se sentir parte integrante do todo, no entanto, deve evitar as comparações, ilusões, invejas, os ciúmes, portanto, é primordial valorizar e cultivar o amor de si que é verdadeiro, natural, puro, e, evitar os efeitos do amor próprio que é proporcionado pela própria manifestação social. Isso deve acontecer até mesmo quando o indivíduo estiver em competição, pois, na disputa há um sentimento de querer ser melhor que o outro, mais forte e rápido, fora o desejo que se manifesta em ser considerado campeão e receber as glórias e bajulações. A educação em acordo com os pressupostos rousseauianos realmente não é uma tarefa simples de ser realizada. Constata-se, vários momentos ambíguos, paradoxais e contraditórios, porém, é ao mesmo tempo contraditório e recíproco, pois, a mútua relação entre natureza e sociedade, amor de si e amor próprio, são constituintes da condição humana e, em meio a esses elementos, Rousseau (1973, p.134) nos presenteia com algo que está intrinsecamente relacionado com a educação negativa e justamente com esse processo contraditório e recíproco da educação, enfatizando-se, o veneno enquanto remédio; “A descoberta da causa do mal indica o remédio”. Esse processo faz com que o professor de Educação Física por exemplo, tenha verdadeiro domínio do conteúdo que está sendo trabalhado em sua aula, tenha discernimento de como a brincadeira, o jogo, o esporte, a competição, poderão contribuir em todos os seus aspectos para a formação da criança. É necessário, portanto, romper com as análises simplistas de apenas perder ou ganhar, realizar ou não realizar um movimento técnico esportivo de modo correto e eficaz, o fundamental aqui é possibilitar ao aluno a reflexão sobre a prática esportiva que está sendo desenvolvida, analisar seus pontos positivos e negativos, objetivando a autonomia, criatividade e liberdade do aluno. Desse modo, o objetivo desse estudo é apresentar algumas das contradições e reciprocidades do tratado educacional rousseauiano com intuito de valorizar suas complexas contribuições para a formação humana.

Palavras-chave: Formação humana; Contradições; Reciprocidades; Condição humana.

A GRATIDÃO DE KANT PARA COM ROUSSEAU DA FILOSOFIA DA HISTÓRIA AO PRIMADO DA RAZÃO PRÁTICA

José Viriato Soromenho Marques
Universidade de Lisboa

RESUMO: Nesta comunicação seguiremos as marcas profundas de apreço e admiração de Kant por Rousseau, por quem sempre manifestou uma profunda gratidão. Iremos abordar o conteúdo dessa “dívida” kantiana – talvez algo exagerada pela generosidade do filósofo de Königsberg – em dois domínios principais: na filosofia da história e no primado da razão prática como corolário da radical aposta kantiana na consideração do progresso ético, jurídico e político como uma consequência do imperativo de realização da dignidade humana.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Filosofia da História, Razão Prática

A IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA O ESCLARECIMENTO: O USO PÚBLICO RAZÃO

Bianca Malena do Nascimento Cordeiro
Graduanda em Filosofia
UFMA
bianca.malena@discente.ufma.br

Sandy Ellen Sousa dos Reis
Graduanda em Filosofia
UFMA
sandyellen0209@gmail.com

Trinne Cristine Pimentel Costa
Graduanda em Filosofia
UFMA
trinecristine@gmail.com

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
UFMA
zilmara.jvc@ufma.br

RESUMO: Immanuel Kant foi um filósofo muito importante para o movimento iluminista, seguindo essa característica ele escreveu diversos textos onde prezava pelo esclarecimento, pelo uso da razão e pela reflexão acerca das coisas do mundo. A Filosofia é importante para esses propósitos, Kant a descreve como uma faculdade inferior e que por esse motivo não é um instrumento dos governos e é livre das amarras do poder. Nesse sentido, o autor discorre acerca do papel do filósofo e da sua atuação pública dentro do Estado e, por conta das características descritas, os filósofos são temidos e difamados como perigosos para esses estados. Entretanto, Kant descreve os filósofos como professores livres e mestres do esclarecimento. Desse modo, no presente trabalho iremos argumentar sobre como Kant descreve o processo de esclarecimento, o papel do filósofo nesse processo e como isso se torna importante na característica do filósofo enquanto aquele que deve usar a razão de forma pública.

Palavras-chave: Razão pública. Kant. Filósofo. Esclarecimento.

A LIBERDADE SOB LEI, EM KANT

Taila de Abreu Ribeiro
Mestranda em Filosofia
Taila.ribeiro@ifch.ufpa.br
Universidade Federal do Pará

RESUMO: Essa proposta de comunicação tem o objetivo principal de desenvolver uma discussão central na filosofia prática, a saber, o conceito de liberdade e como ela se tornaria possível. Nossa intenção é evidenciar que, embora se possa pensar que é livre aquele que age segundo a causalidade natural, a qual se aplica à realidade fenomênica, ou seja, em uma condição em que o exercício da liberdade, na verdade, está ligada à atividade individual. Para vários teóricos modernos, no entanto, a ação humana livre só faz sentido e só é cabível a partir do estabelecimento de leis morais ou sociais, isto é, sua condição é instituída e não dada. Assim, nossa finalidade é expor como em Kant, em especial, são apresentadas as determinações pelas quais a ideia de liberdade se mostra necessária. Partindo da proposição de que só é livre o homem que age a partir de fins propostos por ele mesmo e em conjunto, podemos mostrar que os fundamentos que irão determinar isto só podem ser encontrados na vontade pura. Do mesmo modo, pretendemos expor que essa apresentação do conceito de liberdade é a mesma intitulada por Rousseau quando explica que a liberdade moral é a única que pode possibilitar que o homem saia da condição de escravidão na qual são seus impulsos que o determinam. Cremos ser essa a definição que nos proporciona a aproximação entre os dois filósofos, que tem a compreensão comum de que é a liberdade civil, ou prática, que torna o homem, como espécie, senhor de si. Com efeito, esta exposição, ao apresentar o conceito de liberdade, permite esclarecer que sua fonte de determinação é a razão, uma fonte de unidade de regras que só é possível para quem vive em sociedade.

Palavras-chave: Liberdade; Moral; Vontade; Razão.

A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA: EMÍLIO OU DA EDUCAÇÃO

Lavinia Neves Moreno Silva
Docente da Rede Estadual de Ensino do Maranhão (SEDUC)
lavinia.silva@prof.edu.ma.gov.br

RESUMO: Este trabalho tem o objetivo de demonstrar as ideias de Jean-Jacques Rousseau a respeito da linguagem da criança no livro *Emílio ou Da Educação* (1762), e mostrar como o tema é encarado no campo dos estudos pedagógicos. Para tanto, destacamos as ideias dos pensadores Jean Piaget e Lev Vigotski concernentes às pesquisas sobre a linguagem nos anos iniciais das crianças. O construtivismo e interacionismo social são fontes relevantes para compreendermos como o assunto, na contemporaneidade, avançou consideravelmente e, também, para apontar a diversidade de ideias acerca dos estudos que dizem respeito às estruturas, diferenças e multiplicidade da linguagem. Em seguida, apresentamos o entendimento de Rousseau acerca da linguagem na primeira infância, enfatizando como o exemplo é importante para a educação do Emílio no que tange a sua forma de comunicar, pois, os jovens têm tendência a repetir os que os adultos falam. Trata-se de uma linguagem imitativa simbólica. Nesse sentido, os adultos e o preceptor têm papel fundamental na condução da linguagem da criança, falando corretamente na presença dela e deixando-a que recorra ao próprio vocabulário até que se desenvolva naturalmente. Por conseguinte, o genebrino defende que os filhos não sejam afetados pelas necessidades dos pais em mostrarem-se para a sociedade, o apressamento indiscreto pode prejudicar o desenvolvimento da articulação do jovem. É preciso respeitar o tempo da criança até que depure a própria linguagem. A pesquisa possui cunho qualitativo e descritivo, e os procedimentos utilizados foram de pesquisa bibliográfica e revisão de literatura. Sendo assim, foram consultados materiais como artigos e livros dos principais autores e comentadores utilizados na redação do trabalho.

Palavras-chave: Rousseau. Piaget. Vygotsky. Linguagem. Educação.

A LINGUAGEM SENSÍVEL DE ROUSSEAU NAS AUTOBIOGRAFIAS

Ariane Santos Ribeiro Melonio

Mestra em Cultura e Sociedade - PPGCult/UFMA
Escola de Socioeducação do Maranhão - ESMA/FUNAC
arianesanrib@gmail.com

Danielton Campos Melonio

Doutor em Filosofia - PPGFIL/UERJ
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
danielton.melonio@ufma.br

Nertan Dias Silva Maia

Doutor em Filosofia - PPGFIL/UERJ
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
nertan.dias@ufma.br

RESUMO: Jean-Jacques Rousseau ao longo de sua vida redigiu diversos tipos de escritos: música, peças teatrais, tratados filosóficos, romances epistolares e autobiografias, se expressando de formas distintas, tendo a sensibilidade e o coração como fio condutor. Mesmo em seus tratados filosóficos, numa época em que a razão ocupava lugar de destaque em relação à sensibilidade, percebe-se o estilo de linguagem sensível utilizada por Rousseau. É possível evidenciar isto por exemplo no *Discurso sobre as Ciências e as Artes* (1750) e no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1754), nos quais o genebrino, ainda que tenha que se dirigir objetivamente a um público letrado de intelectuais de sua época, se expressa também por meio de imagens e metáforas poéticas, sensibilizando, dessa maneira, suas ideias e argumentos. Esse estilo fica mais evidente em suas obras de cunho livre, isto é, onde o autor está desobrigado a se expor utilizando argumentos racionais, demonstrando teses e por meio de uma linguagem mais objetiva. Os textos autobiográficos compõem o conjunto desses escritos. Assim, o genebrino redigiu entre os anos de 1755 e 1776 diversos textos autobiográficos: *As Confissões*, *Rousseau juiz de Jean-Jacques*, *Diálogos*, *Devaneios de um caminhante solitário*, *Fragmentos autobiográficos* e *Documentos biográficos*, *As Quatro cartas ao Sr. Presidente de Malesherbes*, tendo como finalidade falar de si e ser compreendido pelos outros. Nesses textos Rousseau escreve abertamente sobre sua vida deixando o coração se abrir e a mão escrever. O genebrino deixa claro aos leitores que esta forma de escrita deve servir de exemplo e que o conteúdo da autobiografia é a narrativa de uma vida e que ninguém escreve melhor sobre si do que aquele que a vive. Mas, para isso a verdade deve ser guia para aquele que deseja escrever textos autobiográficos assim como o julgamento sincero daquele que lê. Dessa maneira, o objetivo deste trabalho é apresentar a forma expressiva sensível de linguagem abordada por Rousseau em seus escritos autobiográficos, mais especificamente *Confissões* e *Meu Retrato*.

Palavras-chave: Escritos autobiográficos. Formas expressivas. Linguagem. Sensibilidade. Rousseau.

A NATUREZA DOS SEXOS E A EDUCAÇÃO FEMININA NO SÉCULO XVIII. SIMILARIDADES ENTRE OS DICURSOS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU E A.L. THOMAS SEGUNDO ELISABETH BADINTER

Barbara Rodrigues Barbosa
Doutoranda
UNIFESP
brodriguesbarbosa@gmail.com

Doutora em Filosofia

RESUMO: A proposta desse trabalho parte da leitura do livro *O que é uma mulher? Um debate prefaciado por Elisabeth Badinter* (1991), que foi analisado e discutido durante as reuniões do início de 2022, pelo grupo de pesquisa *Sages Femmes*, dentro da linha de pesquisa Idade Clássica e Questões de gênero do Centro de Estudos Rousseau do Brasil (CER). Nessa obra, Badinter reúne o *Ensaio sobre o caráter, os costumes e o espírito das mulheres nos diferentes séculos* (1672), discussão feita por A.L Thomas para responder à questão sobre o que seja uma mulher, e as objeções postas por Diderot e Madame d'Épinay acerca daquele ensaio. Durante o prefácio do livro, a autora apresentará semelhanças e distanciamentos do pensamento de Thomas com o de outros pensadores do século XVIII, mas, principalmente, com as ideias de Rousseau. A discussão feita na obra é apresentada em três momentos e a proposta dessa comunicação é, portanto, analisar o segundo capítulo do livro de Badinter, intitulado *A natureza dos sexos* (p.76 - p.95) onde, Thomas faz uma análise sobre as constituições dos dois sexos, do objetivo da natureza ao formá-los diferentes e sobre a educação a qual eles são suscetíveis, destacando a similaridades do texto do autor com o *Emílio* (1762) de Rousseau, fazendo, desse modo, uma reflexão sobre a educação proposta para as mulheres nos dois autores.

Palavras-chave: Gênero. Modernidade. Iluminismo. Mulheres. Filósofas.

A QUESTÃO DAS DIMENSÕES DA LIBERDADE NA FILOSOFIA POLÍTICA DE ROUSSEAU E KANT

Wilame Gomes de Abreu

RESUMO: Analisar-se-á as dimensões da liberdade na filosofia política cujo objeto compreende as formulações de Rousseau e Kant, pois eles não só detectam o ser de liberdade como constituinte da civilização, mas também alcançam a impossibilidade de rebaixamento da humanidade à animalidade; enquanto Rousseau é quem desvela a tensão presente na civilização à degeneração e ao aprisionamento, Kant é quem aceita e universaliza a impossibilidade de uma renúncia da autopreservação quando discerne o progresso infinito como lei da espécie humana. Isto sugere que o descrédito no campo da ação se deve mais ao procedimental que ao não-procedimental. *Como* é possível então renunciar a liberdade de agir? Reitera-se o fato de que a humanidade jamais conseguiu se projetar sem a fronteira da politicidade, fora dela só há bestas e deuses. Pensa-se que a ruptura desta fronteira como a exclusão da dimensão pública da liberdade é a impossibilidade da verdadeira democracia.

Palavras-chave: Constituinte de civilização. Dimensões da liberdade. Campo da ação. Fronteira da politicidade. Democracia.

A RELAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DE GENEBRA E A FILOSOFIA POLÍTICA DE JEAN JACQUES ROUSSEAU

Luciana Xavier de Castro
Doutoranda em Filosofia
luciana.castro@ufu.br

José Benedito de Almeida Júnior
PPGFIL-UFU

RESUMO: O objetivo desta comunicação é refletir sobre o modelo político da república de Genebra e sua influência nos princípios do Estado moderno vislumbrado por Rousseau no *Contrato Social*. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, partimos da análise das obras, *Dedicatória*, texto que precede o *Segundo Discurso*, *O Contrato Social* e a *Cartas escritas da montanha*. Nesse contexto, se nos baseássemos exclusivamente na *Dedicatória*, poderíamos afirmar seguramente que Genebra teria sido a grande inspiração para o nosso filósofo, mesmo diante dos diversos elogios encontrados em sua obra a modelos políticos da antiguidade, como Esparta e Roma. No referido texto, Rousseau faz menção a Genebra como um modelo adequado de sociedade, que garante a ordem pública e a felicidade dos particulares. Ressalta ainda a magnitude dos seus cidadãos e de seus governantes, dentre outras considerações à sua Constituição, evidenciando sua exultação logo no início do texto, em que afirma: “Tenho tido a felicidade de nascer entre vós, como poderia eu meditar sobre a igualdade que a natureza pôs entre os homens e sobre a desigualdade que eles instituíram, sem pensar na profunda sabedoria com a qual uma e outra, felizmente combinadas nesse Estado, concorrem, da maneira mais próxima da lei natural e mais favorável à sociedade, para a manutenção da ordem pública e para a felicidade dos particulares?”. Genebra seria então, no texto 1755, um Estado ideal no que tange ao cumprimento da vontade geral, com garantias à soberania do povo, reunido em assembleias; além da soberania econômica, territorial e política, com vistas à liberdade civil. Tais afirmações sobre essa república se enquadram perfeitamente nos princípios rousseauístas presentes no *Contrato Social* (1762), publicados sete anos após o *Segundo Discurso* (1755). Porém, em decorrência da condenação do *Contrato Social* em Genebra (1762) e consequente escrita das *Cartas escritas da montanha*, publicada em 1764 com o intuito de se defender das acusações do então procurador geral *Jean-Robert Tronchin*, nos deparamos com um crítico dessa república e de suas instituições. Nessa obra, nosso filósofo ressalta a oligarquia hereditária presente em Genebra, os desmandos do *Pequeno Conselho* e a inércia dos cidadãos frente à usurpação da soberania pelos magistrados, dentre outras questões. Apesar disso, no decorrer do mesmo texto, há também o enaltecimento da Constituição genebrina, nas palavras de Jean Jacques: “Tomei, pois, vossa Constituição, que julgava bela, como modelo das instituições políticas, e, propondo-a como exemplo para a Europa”. O problema estaria na má interpretação e execução das leis, por parte do poder executivo. Diante dessa controversa, questionamos, Rousseau, quando escreveu a *Dedicatória*, tinha real conhecimento da situação política de Genebra ou era inocente quanto a essa questão visto que não residia em sua terra natal? Todavia, partindo do princípio de que ele era um intelectual bem-informado e, portanto, estava ciente sobre a real situação de seus compatriotas, levantamos a hipótese de que o mesmo engrandeceu uma Genebra idealizada e não real. Entretanto, ainda que se mostre crítico da mesma, é notório que sua obra política recebeu, em certa proporção, influência da república protestante, especialmente no que tange à sua Constituição.

Palavras-chave: Rousseau; Genebra; Constituição; Estado moderno.

A SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU

Raphaelle Garces da Silva
Graduanda em Filosofia
raphaelle.garces@discente.ufma.br
UFMA

Luciano da Silva Façanha
Doutor em Filosofia
Luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: O presente texto objetiva demonstrar a relação entre a sensibilidade e a Educação, mediante uma pesquisa qualitativa e de cunho filosófico a partir do *Emílio*, de Jean Jacques Rousseau, onde o genebrino estabelece o mundo sensível a partir da infância como meio empírico para inteirar-se as necessidades legítimas diferindo das supérfluas, propondo, que se indague essa dimensão sensível no seu pensamento e qual a sua contribuição na educação. A pressuposição refere-se à aparição de elementos estéticos/sensíveis que transita em sua obra e, portanto, a importância de sua pesquisa e relevância para a educação no que tange ao conhecimento e assimilação de conceitos a partir da sensibilidade da criança. A grosso modo, pretende-se explanar esses elementos estéticos que, segundo o genebrino, desempenham na educação o papel de portadores, no conjunto de saberes que objetivam exteriorizar a partir da educação do Emílio, dos primórdios na infância até doze anos evidenciando especificamente que a sensibilidade não estar isolada da educação da criança, mas precisa ser mentora para realizar-se o resgate dos preceitos naturais para se viver em sociedade. Acredita-se, portanto, que o pensamento do filósofo juntamente à sua elaboração antropológica como referencial teórico possam contribuir com subsídios teóricos para a compreensão do papel da estética na educação infantil.

Palavras-Chave: Filosofia; Estética; Sensibilidade; Educação Criança.

A VONTADE COMO RAZÃO PRÁTICA

Carllyanne Helena Costa Tavares

Graduanda, Licenciatura em Filosofia/UFMA

Bolsista FAPEMA, vinculada ao GEPI-KANT/UFMA/CNPq

carllyhelena@gmail.com

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

Professora Docente do Departamento de Filosofia/UFMA

Coordenadora do GEPI KANT/UFMA/CNPq

ziljesus@yahoo.com.br

RESUMO: O objetivo deste trabalho consiste em demonstrar, embasado na obra *Fundamentação da metafísica dos costumes*, redigida pelo filósofo Immanuel Kant, a necessidade da realização de uma investigação acerca dos princípios a priori fundantes da moralidade, a fim de evitar o equívoco de uma ética fundamentada em móveis empíricos, explicitando para tanto, o conceito de boa vontade, de dever e de lei moral, logo, o caminho percorrido para então chegar ao imperativo categórico, caracterizado por Kant como a fórmula responsável pelo bom uso da liberdade; e já tendo posto tais princípios, legitimar a razão como reguladora das ações humanas. A ética kantiana trata das leis segundo as quais tudo deve acontecer, leis estas que devem ser universais e necessárias, logo extraídas de princípios puros, portanto unicamente guiadas pela razão pura. Kant nos diz que “só um ser racional possui a capacidade de agir segundo certas leis, isto é, por princípios, ou só ele possui uma vontade”; por isso, o homem é capaz de conceber a ideia de uma razão pura prática, porém tem dificuldade de concretizá-la em suas ações por conta de suas inclinações. Portanto, falar de um agir ético em Kant, é falar de vontade, que consiste em: tratar do conflito entre razão e inclinação, do livre arbítrio (faculdade de escolher), dos móveis que podem influenciar a vontade humana e por qual esta deve ser determinada, ou seja, trata-se do bom uso da liberdade. O que resultará na compreensão de que, se estamos inseridos em uma sociedade civil, portanto, em uma sociedade regida por leis (justamente para possibilitar a coexistência sadia das liberdades) Kant pensa a liberdade como a autodeterminação do indivíduo sobre a própria vontade e demarca os elementos necessários para que o indivíduo com vista à ação moral reconheça-se na lei moral, e aja sempre por respeito e amor a ela.

Palavras-chave: Razão. Vontade. Liberdade. Imperativo Categórico. Lei Moral.

ACERCA DE LA FELICIDAD: CONSIDERACIONES SOBRE LA SENSIBILIDAD, LA RAZÓN Y LO PÚBLICO

Vera Waksman
verawaksman2@gmail.com
Universidad Pedagógica Nacional (Unipe) - Argentina
Universidad Nacional de La Plata (unlp) - Argentina

RESUMO: La cuestión de la felicidad es un tema recurrente en la filosofía ético-política de la modernidad y es una preocupación fundamental en la filosofía de Rousseau tanto como en la de Kant. Aun cuando ambos abordajes difieren en puntos centrales, es propósito de esta exposición establecer un diálogo entre ambos autores sobre esta cuestión. Se examina en consecuencia el sentido que tiene la felicidad en la propuesta ética de cada autor, para mostrar el lugar de la sensibilidad y la razón, así como el alcance empírico o metafísico de la noción. En un segundo momento, se analiza el lugar de la felicidad en el plano político y social y al sentido de la felicidad en el ámbito público. La valoración de la felicidad como criterio público-político echa luz sobre el planteo político de cada autor, sobre su inscripción en la tradición política moderna y sobre las diferencias que los oponen.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Modernidad, Filosofía.

AFECÇÕES E PAIXÕES SEGUNDO KANT: UMA EXPOSIÇÃO POPULAR

Danielton Campos Melonio

Doutor em Filosofia - PPGFIL/UERJ

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

danielton.melonio@ufma.br

Ariane Santos Ribeiro Melonio

Mestra em Cultura e Sociedade - PPGCult/UFMA

Escola de Socioeducação do Maranhão - ESMA/FUNAC

arianesanrib@gmail.com

Nertan Dias Silva Maia

Doutor em Filosofia - PPGFIL/UERJ

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

nertan.dias@ufma.br

RESUMO: As obras que compõem a filosofia crítica de Kant muitas vezes foram criticadas, seja pelos seus contemporâneos, como também por leitores para além de sua época, de serem em diversas passagens muito abstratas, formalistas ou mesmo obscuras. Desde que publicou a *Crítica da razão pura* em 1781 Kant se dedicou incansavelmente a um projeto que pretendia fundar a Metafísica em outras bases, e para isto necessitou empregar um método e uma linguagem que o permitisse encontrar e expor os fundamentos a priori desta nova ciência. Nesse sentido, o filósofo de Königsberg se apropriou de uma forma expressiva que o possibilitou expor seus argumentos de maneira análoga a um processo judicial, ou seja, apresentando provas que fundamentassem suas teses. Ele não usou, por conseguinte, uma linguagem escolástica tradicional, com demonstrações e deduções lógicas, mas uma linguagem adequada a seu projeto crítico. No entanto, o jeito como Kant passou a redigir os textos resultantes do referido projeto encontrou objeções e críticas. Ele foi alertado por certos leitores do seu tempo que a primeira *Crítica* era, em certos momentos, incompreensível. O filósofo acolheu em parte estas observações e tentou minimizar este problema publicando em 1783 os *Prolegômenos a qualquer Metafísica futura que possa apresentar-se como ciência*; ele redigiu este texto com o objetivo de tornar mais claro e didático o que apresentou no escrito de 1781. Contudo, mesmo que Kant tenha concordado com parte dessas críticas, ele continuou defendendo que uma nova Metafísica exigiria uma linguagem própria para que fosse possível expor seus argumentos, mesmo que por vezes não fossem compreendidos por alguns de seus leitores. Essa preocupação com um certo grau de incompreensibilidade do público em geral em relação aos argumentos apresentados na primeira *Crítica* apareceu também no Prefácio à segunda edição desta obra, momento em que Kant reconheceu mais uma vez certos limites do modo de exposição empregada por ele naquele escrito, observando ainda que, apesar desses limites, outros filósofos poderiam no futuro apresentar de maneira mais acessível, popular, didática e elegante o que tinha apresentado até então de seu projeto crítico. Cabe ressaltar que o método e o modo de exposição utilizados na primeira obra desse projeto permaneceram nas demais que a sucederam. A *Crítica da razão prática* (1788) e a *Crítica da faculdade de julgar* (1790) também foram reprovadas por alguns leitores por se mostrarem em certas passagens formalistas demais ou mesmo obscuras, uma vez que Kant manteve nelas o firme propósito de tentar encontrar os fundamentos a priori do juízo moral, do juízo de gosto e do juízo teleológico. Apesar de diversos intérpretes reconhecerem que há uma certa unidade na produção kantiana, uma vez que é possível identificar traços que sugerem que a filosofia crítica já aparecia em germe em escritos das décadas de 60 e 70, como *A falsa sutileza das quatro figuras silogísticas* (1762), por exemplo, outros escritos kantianos dessa mesma época foram redigidos e expostos de maneira distinta do estilo empregado nas três *Críticas*. Em *Observações sobre o sentimento do belo e*

do sublime (1764) o filósofo de Königsberg apresenta ao leitor uma forma expressiva mais refinada e elegante, se expressando, desse modo, por meio de uma exposição popular, com um aspecto mais literário e estético. Além disso, em outras publicações das décadas de 80 e 90 é possível identificar também o uso desse estilo dirigido a um público leitor mais amplo. O ensaio "*Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento?*" (1784) é um exemplo de um outro texto no qual Kant se expressa de modo mais popular e menos transcendental. Porém, foi nas lições de *Antropologia*, ministradas nos semestres de inverno na Universidade de Königsberg entre 1772 e 1796, que Kant apresentou de modo explicitamente popular suas reflexões sobre diversos assuntos, tais como o sentimento de prazer e desprazer, o gosto, a imaginação, a faculdade de desejar e a faculdade de conhecimento, só para ilustrar. Assim, objetivo neste trabalho apresentar a abordagem feita por Kant na *Antropologia de um ponto de vista pragmático* sobre as afecções e as paixões, permitindo-me, portanto, expor o exemplo de um escrito kantiano redigido e apresentado por meio de uma exposição popular, que se caracteriza como uma forma expressiva repleta de metáforas e fincada na realidade contextual de sua época. Ao fazer isto, pretendo sugerir que o *corpus* da obra kantiana não se restringe apenas ao estilo redacional empregado nas três *Críticas*, mas é composto também por escritos que se apresentam por meio de diversas formas expressivas, indo da linguagem mais "formalista" usada no projeto crítico, até uma linguagem mais metafórica, contextualizada e poética usada em escritos fora deste projeto.

Palavras-chave: Afecção. Paixão. Formas expressivas. Linguagem. Kant.

AMIZADE E SOCIABILIDADE A PARTIR DA PEDAGOGIA KANTIANA

Tomaz Martins da Silva Filho
Doutorando em filosofia
tomaz.martins@ifpa.edu.br
Universidade Federal de Sergipe

RESUMO: A comunicação trata do conceito de amizade em Kant, a partir da obra *Sobre a Pedagogia*. Kant, nesse escrito, afirma que a criança deve manter relações de amizade com os outros e não viver sempre isoladamente. Sabe-se que a amizade não é um tema central da filosofia crítica, entretanto, o filósofo dedica diversos parágrafos ao tema nas *Lições de Ética*, na *Metafísica dos Costumes*, na *Antropologia de um ponto de vista pragmático* e no volume *Sobre a Pedagogia*. Assim, podemos nos questionar: no contexto geral da antropologia kantiana, que papel desempenha a amizade (*Freundschaft*) para que o filósofo lhe dedique seguidos parágrafos? Talvez a resposta a esse questionamento não esteja propriamente na *Antropologia de um ponto de vista Pragmático*, mas na obra *Sobre a Pedagogia*. Observar a amizade a partir da *Pedagogia* é perceber que não estamos diante de um mero sentimento, porém, de uma habilidade inerente à vida em sociedade. Tal habilidade deve ser cultivada como um traço do caráter da criança, visando o desenvolvimento da sociabilidade e, assim, evita o isolamento. Com isso, previne-se também os vícios da misantropia e da ferocidade, típicos da indisciplina selvagem. A amizade é o impulso para nos abrir e estar completamente em uma relação social [*Gesellschaft*] e, para isso, é exigido compromisso. Desse modo, é possível supor que o conceito de amizade se entrelaça com o conceito de civilização, à medida que aquela só pode ocorrer na vida em sociedade, pois é movida tanto pelo amor de si [*Selbstliebe*], como pelo amor que temos pela humanidade, contribuindo para atenuar as tensões da vida civilizada. É prudente ter amigos, mais prudente ainda é saber escolhê-los e, nisso há certo uso do outro para nossa felicidade (amizade pragmática), se bem que o uso aqui é mútuo, não tendo nada a dever ao outro. Segundo Kant, aparentemente o homem sai perdendo quando cuida da felicidade de outrem, todavia, se o outro também lhe dispensa seus cuidados, então ele nada perde, é a amizade. Nesse caso, cada um promoveria sua felicidade através da generosidade do outro. O objetivo do trabalho é, portanto, a ideia de amizade em Kant, de forma que, a partir dela, possamos entender como o amor de si é absorvido pela ideia do amor recíproco e generoso. O que encaminha a disposição de ânimo para o respeito é a ideia de amizade moral veiculada por um intenso e cuidadoso processo educativo.

Palavras-chave: Amizade. Sociabilidade. Amor de si. Prudência. Civilização. Pedagogia.

AMOR PRÓPRIO E INTENCIONALIDADE COMPARTILHADA

Claudio A. Reis
Doutor em Filosofia
Universidade de Brasília
reis@unb.br

RESUMO: Na história hipotética do *Discurso sobre a origem da desigualdade*, o “surgimento” do amor próprio é um dos momentos mais decisivos da trajetória em direção à desigualdade, que Rousseau busca reconstituir naquele texto. O amor próprio, por sua vez, é caracterizado como uma *paixão* e contrastado com o amor por si mesmo entendido como um interesse fundamental do indivíduo na continuação de sua própria existência. Neste texto, queremos sugerir que o amor próprio deve ser compreendido em conexão com algo anterior e mais fundamental: a *capacidade* de compartilhar intenções. Argumentamos que o segundo *Discurso* poderia ser mais frutiferamente lido, para além de seu formato como uma narrativa hipotética, como o cotejo de dois “modelos de ser humano” – o “homem natural” e o “homem social”. O primeiro modelo, apesar de acomodar elementos importantes para entendermos aspectos centrais da ideia rousseauiana de felicidade, é fundamentalmente insuficiente para pensarmos a forma tipicamente humana de viver em sociedade (que envolve centralmente, entre outras coisas, a política). O segundo modelo (o “homem social”) introduz justamente o elemento decisivo: o amor próprio. Dada a prevalência de uma abordagem que poderíamos classificar como “moralista” (fortemente inspirada pelo agostinismo prevalente entre os moralistas do século anterior), Rousseau, no segundo *Discurso*, exagera os aspectos negativos do amor próprio. Entender o amor próprio em conexão com uma capacidade de intencionalidade compartilhada ajuda a vê-lo em seus aspectos positivos e como uma condição necessária para compreendermos a vida social tipicamente humana. Para tanto, é importante ampliar a interpretação do amor próprio para além do segundo *Discurso* e considerar também as reflexões sobre as condições da socialidade propostas no *Emílio*.

Palavras-chave: Amor próprio. Sociabilidade. Intencionalidade compartilhada.

ANALOGIAS DA EXPERIÊNCIA

Bruno Camilo de Oliveira
Universidade Federal Rural do Semiárido
bruno.camilo@ufersa.edu.br

RESUMO: o objetivo deste trabalho é considerar o significado da expressão “analogias da experiência” segundo a teoria da percepção e do conhecimento de Immanuel Kant (1724-1804), exposta na “Análítica dos princípios”, em sua obra *Crítica da razão pura*, para refletir sobre a construção do conhecimento científico sobre a realidade objetiva. O método consiste em realizar uma análise conceitual de trechos selecionados, sobretudo da obra *Crítica da razão pura*, que possam servir para sustentar a interpretação de que as analogias da experiência são, para Kant, regras que determinam as ligações necessárias entre as percepções e a capacidade de compreensão dos fenômenos a partir delas. Busca-se, dessa forma, explicitar a divergência entre o conhecimento puro e o conhecimento empírico, bem como o modo como a física consegue manter seus conceitos *a priori*. Também explicitar os modos do entendimento, no intuito de mostrar se é possível transcender os limites da experiência, bem como conhecer os objetos como coisas em si. Também refletir sobre a possibilidade de o conhecimento poder se fundamentar na experiência, bem como na sua forma *a priori*, a partir da sensibilidade e do entendimento, para explicar as posições kantianas acerca das características da cognição humana. Para Kant, somente há possibilidade da experiência, donde o conhecimento só é possível se os objetos forem dados, para que a sua representação possa ter para nós realidade objetiva. A partir de uma reflexão sobre o significado de “analogia” e de “conhecimento” em Kant, pretende-se enfatizar que Kant nos mostra que embora os objetos sejam em si mesmos inacessíveis a nós isto não implica na impossibilidade de pensarmos neles.

Palavras-chave: Razão. Experiência. Conhecimento. Analogia; Kant.

ANTAGONISMO E NATUREZA HUMANA EM KANT: ALGUNS ASPECTOS DA INSOCIÁVEL SOCIABILIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES

Karoliny Costa Silva
Discente do Curso de Filosofia
karoliny.costa@discente.ufma.br
UFMA

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
zilmara.jvc@ufma.br
UFMA

RESUMO: O presente trabalho tem como ponto central o antagonismo – a insociável sociabilidade – presente na própria natureza humana, a sua relação com a liberdade e com a propensão para o mal. Na *ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*, mais especificamente na quarta proposição, o antagonismo é caracterizado como o impulso humano de estar em sociedade e, ao mesmo tempo, a tendência de isolar-se dos demais. Os conflitos frutos da insociável sociabilidade são a mola propulsora do progresso humano, fomentando o desenvolvimento das disposições naturais e, portanto, fundamentais na passagem de um estado rude para um estado de cultura. Todavia, o antagonismo também pode recair em barbárie, na plena satisfação de interesses egoístas, quer dizer, nos anseios do amor próprio. Então, como se daria essa dupla implicação? Segundo Kant, esse traço antagônico é evidente na natureza humana. A partir disso, através do texto *A religião nos limites da simples razão*, investigar-se-á a concepção de natureza humana em Kant, a fim de identificar a insociável sociabilidade, por meio de duas disposições originárias para o bem, a saber, a disposição para a animalidade e para a humanidade. Ambas caracterizam o conflito, mas não são em si mesmas más. Desse modo, pretende-se mostrar o que o autor entende por mal como uma propensão, fruto da escolha dos seres humanos, e não de uma determinação da natureza humana. A oposição antagônica, portanto, não será apresentada como necessariamente má, mas torna-se má na medida em que o ser humano acolhe máximas más, isto é, máximas contrárias à lei moral.

Palavras-chave: Antagonismo; Natureza Humana; Progresso; Disposições; Mal.

AS AGRURAS DA GUERRA E A UTÓPICA BUSCA DA PAZ NO MUNDO: UM OLHAR SOBRE OS PROJETOS DE PAZ DE SAINT-PIERRE, ROUSSEAU E KANT

Evaldo Becker
Professor de Ética e Filosofia Política
Universidade Federal de Sergipe – UFS

RESUMO: “É possível aos homens viver em paz”, esta afirmação, exposta pelo Abade de Saint-Pierre já o início de seu *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*, publicado pela primeira vez em 1713, nos mostra a posição francamente passifcista do autor e um grande otimismo em relação à possibilidade de alcançar a paz perpétua no ambiente internacional europeu. O *Projeto de paz perpétua* de Saint-Pierre será lido, resumido e criticado por Rousseau, que havia ficado como depositário dos papéis do autor, com vistas à melhor difusão de suas nobres ideias pacifistas. Ao que tudo indica, Kant, por sua vez, teria tido acesso ao *Resumo do Projeto de paz perpétua*, escrito por Rousseau e publicado em 1761, mas não teria tido acesso ao julgamento crítico redigido pelo cidadão de Genebra, na mesma época, mas publicado somente em 1782. Tais circunstâncias teriam incidido no desenvolvimento de uma percepção equivocada de Kant no que concerne à uma pretensa unanimidade de ideias pacifistas entre Rousseau e Saint-Pierre. Kant, por sua vez, retoma esta antiga ideia de *Paz perpétua* e a desenvolve de forma ampliada, no sentido de transcender os limites da Europa, e ganhar uma pretensão mundial. Passados mais de 200 anos, nós nos encontramos mergulhados em várias guerras sendo que algumas delas incidem e têm a participação de países membros da jovem e combatida União Européia, tão sonhada por Saint-Pierre. Nosso objetivo na presente comunicação é examinar a questão da paz perpétua à partir das ideias dos três autores acima mencionados e refletir acerca de sua viabilidade ou inviabilidade, em nosso tempo.

Palavras-chave: Saint-Pierre, Rousseau, Kant, Paz Perpétua.

AS NUANCES DA PASSAGEM DO ESTADO DE NATUREZA PARA O ESTADO CIVIL EM HOBBS, LOCKE E ROUSSEAU

Joice Regina Leite Pinto
Mestranda do PPGFIL
joice.leite@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Professor do Departamento de Filosofia-UFMA
E do PGCULT-UFMA
Email:luciano.facanha@ufma.br
Universidade federal do Maranhão-UFMA

RESUMO: Objetiva-se abordar questões centrais no que diz respeito a passagem do homem no Estado de Natureza para o Estado Civil a partir das análises de Thomas Hobbes, John Locke e Jean - Jacques Rousseau. Assim sendo, o presente trabalho trata-se de uma investigação de cunho estritamente bibliográfico que foi desenvolvido através da análise hermenêutica dos conceitos centrais apontados nas obras dos respectivos autores. Os filósofos em questão chamados de contratualistas, se propuseram a analisar a transição do homem no Estado de Natureza para o Estado Civil que se deu por meio da ideia hipotética de um Contrato Social. Segundo esses autores o Estado Civil deve ter por objetivo assegurar a organização no meio social, sendo para Hobbes a razão da sociedade Civil a garantia da segurança e a busca da paz entre os homens, uma vez no seu Estado de Natureza o homem vive em um estado de Guerra contra a própria espécie, já Locke desconsidera essa maldade da espécie humana, o indivíduo apenas possui direitos naturais que necessitam ser assegurados juntamente com a conservação da propriedade privada, legitimando assim o poder de posse, e para Rousseau o homem é bom por natureza, no entanto, com o surgimento da propriedade privada e com a sociabilidade ele perde o contato com seu lado primitivo, e se corrompe, surgindo assim a desigualdade. Desse modo, para o autor a função do Estado Civil é a minimização da desigualdade, organizando a preservação dos direitos naturais. Nesse sentido, acreditamos que as contribuições dos respectivos autores servem como base para entendermos e refletimos a ascensão do Estado Moderno, e nos apresentam questões pertinentes para problematizarmos o nosso atual cenário político.

Palavras-chave: Estado de Natureza. Estado Civil. Transição. Contratualistas. Direitos Naturais.

AS SENSACÕES E O USO DA RAZÃO NA PRÁTICA DA BOTÂNICA EM ROUSSEAU

Gustavo Cunha Bezerra
Universidade Estadual da Paraíba
gcbezerra@hotmail.com

RESUMO: Rousseau é considerado muitas vezes o filósofo das sensações, aquele que privilegia as percepções sensoriais em detrimento dos raciocínios filosóficos que tornam o homem um “animal depravado”. De fato, tal interpretação encontra respaldo numa parte considerável dos escritos do genebrino. Podemos pensar na educação da infância do *Emílio*, que não deveria ter nenhum outro livro senão o da natureza, ou na virtude dos selvagens, que consistiria justamente em não terem desenvolvido em demasia suas luzes. Existe mesmo em Rousseau a ideia de que a ignorância nunca fez mal, e que o problema consiste sempre na inteligência que se supõe ter, na vaidade daqueles que acreditam saber mais que os outros. Já nos *Devaneios do caminhante solitário*, em que Rousseau descreve os momentos de deleite contemplativo diante do ambiente natural. São os prazeres dessa admiração estética que, na “confusão das ideias”, sem o recurso aos raciocínios da filosofia, conduzem o genebrino a fundir-se com o “conjunto dos seres”, a identificar-se com a “natureza inteira”. O abandono do árduo exercício da razão representa, nesse sentido, um procedimento fundamental para desfrutar do regozijo contemplativo oferecido pelos passeios em meio ao ambiente natural. Numa idade mais avançada, Rousseau encontra na botânica uma “recreação dos olhos” capaz de amenizar os sofrimentos oriundos das lembranças das perseguições e do complô dos quais se sentia vítima. Ao concentrar sua atenção nos detalhes das plantas, o velho botânico consegue esquecer as amarguras dos conflitos que perturbam sua alma. A ciência que estuda o funcionamento e estrutura das plantas, que as compara e as classifica, é tomada por Rousseau na sua finalidade puramente contemplativa, pois aquele que procura, através desse estudo, satisfazer sua vaidade, ou ainda, transformá-lo numa busca por remédios, perderá o encanto da diversidade graciosa das plantas, das doces sensações que tornam esse estudo um “trabalho de que se gosta um preguiçoso”. Assim, a botânica representa uma forma de conhecimento privilegiado, na medida em que concilia o exercício (um tanto mecânico) da razão com a apreciação estética da vegetação e do cenário natural em que se encontra imersa. A razão exigida pela prática da botânica, tal como Rousseau a concebe, é aquela que se volta para o conhecimento dos objetos que nos rodeiam, a mesma que encontramos na educação pelas coisas, do *Emílio*. O papel da razão no pensamento rousseauista é um dos principais temas debatidos entre seus comentadores, como, por exemplo, a leitura kantiana elaborada por Cassirer, assim como o racionalismo de Rousseau defendido por Derathé. Não se trata aqui de revisitá-lo, entretanto, seria interessante discutir essa “costura entre o sensível e o inteligível”, usando os termos de Bento Prado Jr., que podemos perceber no exercício da botânica.

Palavras-chave: Rousseau. Sensações. Botânica. Razão. Ambiente natural.

AUTONOMIA E HETERONOMIA NA CONCEPÇÃO KANTIANA DE RELIGIÃO

Matheus Costa e Costa
Bacharel em Teologia – FABAT
Licenciando em Filosofia - UFMA
Mestre em Cultura e Sociedade
PGCULT - UFMA
math.2costa@gmail.com

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
UFMA
zilmara.jvc@ufma.br

RESUMO: A presente comunicação trata-se de uma análise acerca dos princípios de autonomia e heteronomia dentro da concepção kantiana de religião. A obra, “A religião nos limites da simples razão” é o principal texto onde o filósofo alemão do século XVIII, Immanuel Kant, disserta sobre a questão religiosa. Há de se observar que, para Kant a ideia de religião está diretamente vinculada à moralidade, visto que, se por um lado a moral não carece da religião, por outro a moral seria a própria essência da religião. Em Kant a religião é esfera do pensamento, a esfera do pensar autônomo, é uma religião moral. Assim sendo, a religião não é abordada, pelo filósofo, do ponto de vista institucional, visto que, a religião só apresenta algum valor quando promove o desenvolvimento moral dos indivíduos. Nesse sentido, o filósofo indica que, a religião subjetivamente considerada seria o conhecimento de todos os nossos deveres como mandamentos divinos. À vista disso, para compreender a concepção de religião kantiana é de suma importância analisar seu sistema moral, uma vez que, a filosofia moral kantiana está diretamente relacionada a oposição entre os princípios de autonomia e heteronomia, portanto, é, de igual modo, fundamental a análise de tais princípios e suas implicações na noção kantiana de religião.

Palavras-chave: Autonomia. Heteronomia. Religião. Kant. Moral.

CERTA HERANÇA ILUMINISTA: O PENSAMENTO KANTIANO AINDA ESTÁ PRESENTE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA?

Márcio Santos de Santana
Doutor em História Econômica
Universidade Estadual de Londrina
msantana@uel.br

RESUMO: Na atual conjuntura histórica o mundo tem sido assolado pelo desemprego em massa. Os estudiosos do fenômeno, em razão de sua singularidade, o categorizaram como desemprego tecnológico e/ou estrutural. Assim sendo, eis mais um indício de que no “admirável mundo novo” os seres humanos têm suas vidas reduzidas ao papel social de *agentes de trabalho*, sendo todos os outros minimizados. Nesse sentido, as instituições educacionais têm sido responsabilizadas, tanto pelos agentes do *Estado* quanto pelos da *sociedade*, pela formação dos trabalhadores qualificados. Existe, portanto, consenso quanto à incumbência delas em atender às pressões de tais agentes. Entretanto, os interesses dos agentes do *mercado* é que são atendidos na maior parte das vezes. Decerto que grande parte da sociedade espera das instituições educacionais a formação de profissionais com um perfil bem particular, qual seja, sujeitos voltados à proatividade e à competitividade, ao exercício da autonomia e a liderança, bem como ao exercício do espírito crítico e construtivo no trabalho em equipe. O ponto crucial disso tudo é que, em pleno terceiro milênio, a escola ainda não conseguiu liquidar dois problemas básicos: a democratização do acesso e a melhoria da qualidade do ensino. Constantes alterações no âmbito educacional devem ter contribuído para a não consecução de seus objetivos. São muitos os projetos já testados, as teorias pedagógicas incorporadas, realimentando o eterno retorno, sem que haja uma continuidade no trabalho. Refletir permanentemente sobre o papel reservado às instituições educacionais é imprescindível. Kant, em fins do século XVIII, pensava o processo educacional como uma tríade: cuidado – disciplina – instrução, posto que, em seu entendimento, “o homem é a única criatura que precisa ser educada” (1999, p. 11). O *cuidado* diz respeito às ações feitas pelos pais e/ou familiares, necessária para a proteção à sobrevivência física da criança e ao seu conseqüente desenvolvimento. A *disciplina*, por sua vez, concerne à inserção das pessoas no mundo social de modo a introjetar as normas coletivamente pactuadas. Por fim, a *instrução*, relacionada aos saberes que serão ofertados às pessoas no processo educativo. As instituições educacionais – a escola, no caso das gerações mais novas – devem cumprir dois objetivos básicos: primeiramente, a *disciplina*, ou seja, ensinar as crianças a ocuparem melhor o seu tempo e espaço e, em segundo lugar, a *instrução*, isto é, transmitir cultura e conhecimento. Disciplina no plano individual leva à ordem no plano social, eis ao que se refere Kant quando trata de melhor ocupação do tempo e do espaço. Destarte, a instituição escolar já se encontrava sob o signo do disciplinamento, ao mesmo tempo em que tinha a incumbência de realizar a reprodução social. Como podemos notar a instituição escolar nasceu sob o signo do disciplinamento. Ao mesmo tempo, passou a ser a responsável pela sua reprodução social. Nesse sentido, coube à escola um importante papel na construção da modernidade: o de construir a ordem e a civilização. Nos tempos *pré-modernos* a cultura estava imersa no sagrado, sendo o cotidiano tomado pelo pensamento religioso e pela ideia de *res publica christiana*. A transmissão cultural era predominantemente oral e visual, pois a cultura escrita era restrita a uma diminuta elite. Sendo assim, a vida estava voltada mais para a *contemplação* do que para a *ação*. Na era *moderna*, com o desenvolvimento do capitalismo, da Revolução Industrial, bem como da ciência moderna levaram a uma mudança na forma do ser humano encarar a vida. Nesse sentido, a *ação* se tornou mais importante do que a *contemplação*, assim como transformar o mundo através do conhecimento e do trabalho. Na era *pós-moderna*

a dinâmica social seria marcada pela fluidez nas relações sociais, assim como pela rápida obsolescência de bens e pelo lançamento de novos serviços. Nesses novos tempos haveria a necessidade de reorganização constante das instituições educacionais, responsáveis pela formação dos profissionais para a nova sociedade. *Ação* e *contemplação* ganham novos papéis; ação sobre o mundo permanece elemento seminal, mas a contemplação como elemento de reestruturação psíquica do ser humano ganha destaque. Ante o exposto, nosso questionamento é bem simples: as ideias kantianas ainda nos dão suporte para refletir sobre os dilemas contemporâneos na seara educacional?

Palavras-chave: Formação. Disciplina. Autonomia. Kant. Filosofia Moderna.

COMO UM ALUNO SALVA SEU MESTRE. A LEITURA DE KANT DO CONTRATO SOCIAL

Karlfriedrich Herb
karlfriedrich.herb@politik.uni-regensburg.de
Universität Regensburg

RESUMO: “Rousseau trouxe-me para o caminho correto.” Com esta frase, muito citada, Kant declara-se um discípulo de Rousseau. De fato, a teoria kantiana do contrato social traz a assinatura do pensador de Genebra. A relação entre Kant e Rousseau é, todavia, muito mais complexa e sutil. Não seria, antes, mais apropriado aplicar o conceito de trazer para o caminho correto à leitura que o aluno Kant faz de seu mestre? O objetivo de minha apresentação é mostrar como Kant resolve as aporias do Contrato Social enquanto empreende uma interpretação ascética do ideal contratual. Os esforços discretos de Kant para trazer Rousseau para o caminho correto tem uma consequência fundamental: a transformação da "grande e inútil ciência" de Rousseau em uma produtiva doutrina jurídica que poderá contribuir decididamente para a republicanização do planeta.

Palavras-chave: Rousseau. Kant. Contrato social. Filosofia política. República.

CONDICIONALIDADES E ADVERSIDADES DA EDUCAÇÃO SOB O OLHAR DE ROUSSEAU E DEWEY

Genildo Ferreira da Silva
Doutor em Filosofia
UFBA

RESUMO: Nossa proposta pretende discutir o tema da educação na perspectiva da filosofia, buscando desenvolver uma investigação que possa estabelecer as possíveis confluências entre as ideias e conceitos relacionados ao tema educação desenvolvidos por Jean-Jacques Rousseau, e a proposta pedagógica do filósofo norte-americano John Dewey, serão esmiuçados elementos de aproximação entre a obra pedagógica de Rousseau e os escritos de Dewey, considerando que ambas se apresentam como uma substancial crítica ao modelo de educação escolástico. A primeira foi pensada a partir do modelo social e educacional do século XVIII, enquanto a segunda teve como foco de sua análise a sociedade norte-americana do final do século XIX, início do XX. Enfim, espera-se com essa comunicação apresentar elementos sobre ideias e temas a partir das teorias da educação propostas por Jean-Jacques Rousseau e o pensador do século XX, John Dewey.

Palavras-chave: Educação, Filosofia, Rousseau, Dewey

CONSCIÊNCIA, RAZÃO E SENSIBILIDADE: O TRÍPLICO ASPECTO DA FORMAÇÃO HUMANA EM ROUSSEAU

Marcos Saiande Casado
Mestre e Doutorando em Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
marcossacasado@hotmail.com

Antonio Basílio Novaes Thomaz de Menezes
Mestre em Filosofia e Doutor em Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
gpfe.ufrn@gmail.com

RESUMO: A proposta de formação do homem e do cidadão feita por Rousseau no *Emílio* pode ser entendida a partir da constituição de três elementos centrais da natureza humana, a saber: a *sensibilidade*, a *consciência* e a *razão*. Essas três faculdades atravessam longitudinalmente todo o programa educacional de Emílio e são tomadas como base de articulação entre a dimensão política e o plano ético dessa proposta de formação. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo central examinar as faculdades da *sensibilidade*, da *consciência* e da *razão* postuladas por Rousseau em suas principais obras, isto é, no *Discurso sobre a Desigualdade* (1750), *Contrato Social* (1762), *Emílio ou Da Educação* (1762). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental pautada pela análise hermenêutica dos textos. O trabalho conclui que a proposta de formação desenvolvida por Rousseau consiste basicamente na orientação do desenvolvimento das potencialidades, naturais e adquiridas, do homem, com vistas a transformá-las em faculdades ativas de intervenção no mundo.

Palavras-chave: Sensibilidade. Razão. Consciência. Formação. Rousseau.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANTAGONISMO ENTRE MONTAIGNE E KANT ACERCA DA RAZÃO

Bruno Bogéa Lima

Graduado em Filosofia e mestrando no PGCult (UFMA),
vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq

João Gabriel Costa Ferreira Maia

Graduando em Filosofia (UFMA) e em Direito (UNDB),
membro vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq;

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

Doutora em Filosofia - UFMA

RESUMO: É possível constatar um estreito antagonismo entre o pensamento de Montaigne e o de Kant acerca dos benefícios da erudição e, de um modo geral, do saber. Montaigne, durante o período da Europa renascentistas, observara ocorrer um desenvolvimento cultural e intelectual, sobretudo em função do movimento humanista, assim, no ensaio *Apologia de Raymond Sebond*, identificara um certo impasse com relação a isto, a saber, “Que o cultivo da razão, ao gerar curiosidades sobre a naturezas dos entes, é fonte de angustias, tormentos, inquietações, temor, uma vez que a própria perturbação do espírito pode acarretar em doenças”. O que lhe levava a preferir o estado de inocência ao de cultivo. Kant, por sua vez, ao ponderar sobre posicionamentos desse tipo, defendera o aumento das luzes como condição para o desenvolvimento das disposições naturais do homem, fazendo críticas à inutilidade de uma vida arcádica e pastoril para esse fim. Para o filósofo prussiano, sem o progresso e o esclarecimento sequer seria possível falar em humanidade, logo, alguns malefícios daí advindos afigurarem-se iam apenas como obstáculos a serem enfrentados com vistas ao melhoramento humano.

Palavras-chave: Montaigne. Kant. Ignorância. Erudição. Desenvolvimento.

CORPO E EDUCAÇÃO, EM J.-J. ROUSSEAU

Israel Alexandria Costa
Pós-Doutorado (UFAL)
isralexandria@gmail.com

RESUMO: O corpo é assunto recorrente nos escritos de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), destacadamente no *Emílio ou Da Educação*, o tratado político-pedagógico em forma de romance que narra como foram os primeiros vinte e cinco anos da vida de um rico órfão adotado por um preceptor capacitado ao ensino da moralidade negativa, ou seja, da formação ética de um homem exposto a todos os acidentes da vida humana. Com efeito, a obra se destaca pelo esforço do mestre em promover uma educação que evita formar em seu discípulo uma moral positiva, isto é, própria de determinada instituição particular, seja profissional, religiosa ou estatal. A premissa básica dessa ideia de educação negativa é a de que as qualidades humanas são basicamente virtudes, enquanto os caracteres específicos exigidos por esta ou aquela instituição social são, basicamente, vícios que deformam a condição humana. Um dos focos de atenção dessa pedagogia consiste em evitar as deformações que as instituições sociais operam sobre o que se pode chamar de *corpo humano bem ordenado* enquanto constituição física moldada pela natureza. Desse modo, o modelo de corpo a ser preservado no *Emílio* é o do homem natural, cuja descrição aparece no *Discurso sobre a desigualdade*, no passo que trata da conjectura do primitivo habitante do estado de natureza: um corpo despojado de dons sobrenaturais e de faculdades artificiais que o homem só poderia adquirir por meio de progressos muito longos; corpo moldado pelas mãos da natureza cuja imagem é a de um animal menos forte do que uns, menos ágil do que outros, mas, em conjunto, organizado de modo mais vantajoso do que todos os demais. Por fim, objetiva-se, com o presente trabalho, esclarecer um dos aspectos cruciais da racionalidade e da sensibilidade iluminista, assim como integrar a pesquisa contemporânea, ainda em fase de sedimentação no Brasil, em torno dos conceitos fundamentais da Filosofia do Corpo na História do Ocidente.

Palavras-chave: Filosofia. Iluminismo. Rousseau. Corpo. Natureza.

COSMOPOLITISMO: O LEGADO KANTIANO SOBRE ÉTICA, PAZ E DIREITO

João Gabriel Costa Ferreira Maia
Graduando em Filosofia (UFMA) e Direito (UNDB),
membro vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq

Bruno Bogéa Lima
Graduado em Filosofia e mestrando no PGCult (UFMA),
vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

Resumo: O presente artigo busca sistematizar os temas da ética e do direito a partir do pensamento kantiano, tendo como ideal o objeto do direito cosmopolita, ideário da paz. Na *Ideia de uma história universal*, Kant teoriza acerca do processo de saída do homem do estado de natureza para o estado civil, um estado de direito. Assim, tal processo tem uma razão, a saber, afastar do homem todo seu caráter de animalidade presente originariamente e fundamentar aquilo que se entende por desenvolvimento das disposições naturais, a moralidade racional. A relação estabelecida entre o estado natureza dos homens associados à barbaridade e o estado civil enquanto modelo de desenvolvimento de tais disposições supracitadas é o que fundamenta a ideia do que podemos chamar de aprimoramento das relações do Estado. O direito público se divide em três. Direito do Estado, Direito dos Estados (também chamado por Kant de Direitos das Gentes), e Direito Cosmopolita. Neste sentido, a compreensão dada por Kant acerca da paz é a possibilidade de se estabelecer uma relação entre os Estados pautada nas leis do direito e, em última instância, na moral; ou seja, a compreensão da moral enquanto lei da razão para a garantia do desenvolvimento das disposições naturais é o mesmo princípio que rege as relações dos Estados, sob um prisma mais geral, a saber, de que o direito conduza e produza a paz. Resta, portanto, compreender as possibilidades reais deste direito cosmopolita enquanto condição de possibilidade para a paz à luz da moralidade e da política.

Palavras-chave: Ética; Moral; Direito; Cosmopolitismo; Paz; Kant.

CRÍTICA A RAZÃO “ILUMINADA” DO SÉCULO XVIII

Elayne de Araujo Pereira
Mestranda em Cultura e sociedade
UFMA-PGCULT/CNPq
elayne.araujo@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Doutor em Filosofia
UFMA- DEFIL/PGCULT

RESUMO: Ao considerar que a razão é o caminho para o esclarecimento do homem em sociedade. O século XVIII aposta no teatro como instrumento do emblema das Luzes no intuito de que os homens fossem educados para bons costumes e a virtude, mas diante da crítica sobre o teatro na cidade de Genebra, Rousseau mostra que os espetáculos não tem o poder de educar os homens. O teatro é um “quadro das paixões humanas”, e seus espetáculos são feitos de acordo com o gosto de cada nação com objetivo de agradar e divertir os cidadãos. Nesse sentido, não cabe os espetáculos instruir ao colocar no palco os costumes estabelecidos em sociedade para que público voltem acompanhar as cenas teatrais, quando sequer educar os homens, o teatro não agrada, não incita as paixões desordenadas e muito menos os vícios da sociedade. Apesar disso, Rousseau revela que a razão tão solicitado pelo refinamento do homem é a única capaz de frear os efeitos dos espetáculos sobre os homens, fazendo com que os sentimentos fomentados pelos personagens não fossem de interesse dos espectadores. Desse modo, objetiva-se analisar a construção do filósofo Rousseau quanto sua negativa ao movimento de aperfeiçoamento moral dos homens através do teatro, por meio da *Carta a D’Alembert* e o verbete *Genebra* escrito pelo enciclopedista D’Alembert. Esses textos levaram ao entendimento do pensamento do genebrino e a sua total ruptura com os homens ilustres do período, que defendia o teatro como empreendimento de grande influência ao público por ter uma linguagem acessível que todos necessitam para autonomia em busca do conhecimento.

Palavras-chave: Rousseau. Sociedade. Educação. Teatro. Razão.

CULTURAS POLÍTICAS: A ORIGEM AGRÁRIA DO ESTADO EM ROUSSEAU

Mauro Dela Bandera
Doutor em Filosofia
Professor da Universidade Federal do Acre
maurodelabandera@yahoo.com.br

RESUMO: Rousseau revela uma ligação tanto entre grãos e Estado quanto, em contrapartida, entre o cultivo de outras plantas e a ausência do Estado. Segundo ele, o fim do estado de natureza e o início da vida civil se tornam inteligíveis apenas com a transformação do modo de produção da vida e a adoção de uma agricultura cerealista: de um modo de produção doméstico, os seres humanos passaram a produzir e a acumular excedentes por meio da agricultura cerealista. No entanto, se a importância dos grãos foi inegável, eles não foram os únicos responsáveis pela emergência estatal. Uma interdependência entre ordem econômica e ordem moral se faz ver, sendo bastante difícil precisar onde acaba a influência de uma e onde começa a de outra. Os mecanismos sociais necessários à produção de excedentes derivariam do florescimento das necessidades morais e não de alguma mecânica oculta nos grãos. Em termos causais, se a agricultura cerealista é a causa material do Estado, é possível dizer que o amor-próprio é sua causa eficiente.

Palavras-chave: Rousseau. Antropologia política. Agricultura. Amor-próprio. Estado.

DA ERUDITA IMAGNAÇÃO À DEGENERAÇÃO DOS SENTIDOS HUMANOS: CRÍTICAS AOS MÉTODOS DA ILUSTRAÇÃO, POR JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Elber Alves Ferreira
elber.alves@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
luciano.facanha@ufma.br
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

RESUMO: Tanto o papel da *imaginação* quanto imagem do *gosto* no século XVIII, inerentemente, relacionados à genialidade e ao eruditismo, remetem aos postulados experimentados pelos homens de letras do iluminismo, conseqüentemente, vinculados à noção de progresso pela ciência e pelas artes, ao cultivo do saber e das letras. As críticas de Jean-Jacques Rousseau, aos iluministas da época, denunciam sobre a ineficácia da pretensa tentativa dos métodos da ilustração de transformar a forma de pensamento e ação dos homens em sociedade. As importantes considerações acerca do estado crítico de que trata J.-J. Rousseau atentam, dentre outras coisas, para a má gestão da imaginação, corrompida pelo ócio e tramada à luz do insensato método dos povos policiados, enquanto constituinte das principais causas da degeneração das raças. As funções paradigmáticas da natureza, juntamente às suas custosas e tardias instruções, assim são iluminadas e alteradas pelas intenções prematuras dos homens instruídos; nesse contexto, as regras e ordens das paixões, não sendo apenas próprias da ação da natureza, encontram na imaginação, no bom gosto, na linguagem depurada e, até mesmo, nas aulas de decências, as determinações de suas inclinações. Eis, então, para Rousseau, o dado momento que os homens atingem o próprio enfraquecimento individual e, por consequência imediata, o enfraquecimento da própria espécie na medida em que recebe, por pensamento, de antemão as potências para ser muito antes de senti-las. É dessa forma que os homens, assim, submetidos ao império da polidez e postos em contradição consigo mesmo, baseiam sua própria existência apenas nos juízos de outros. Daí advêm, como de nenhum outro modo, a depravação, no coração humano, provinda das novas necessidades e, portanto, a constatação de que, segundo o filósofo genebrino, “*os jovens, logo esgotados, permanecem pequenos, fracos, malfeitos, envelhecendo em vez de crescer, como a vinha que se faz dar fruto na primavera e fenece e morre antes do outono*”.

Palavras-chave: Imaginação. Sentidos. Gosto. Iluminismo. Jean-Jacques Rousseau.

DA HORTA À FEIRA: A SENSIBILIDADE PASSIVA E ATIVA

Sarah da Silva Araújo

Mestre em Educação, Linguagem e Tecnologias. Doutoranda em Educação.

Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás (UFG).

sarah.aaraujo@discente.ufg.br

RESUMO: Este trabalho buscará apresentar a sensibilidade sob dois aspectos, o passivo e o ativo. Para tratar da sensibilidade passiva recorrerei ao episódio das favas, do plantio, do hortelão ou, como chamarei aqui, episódio da horta, e a sensibilidade ativa através do ensinamento moral do episódio do prestidigitador, truque do pato de cera, aqui chamado de feira, já que é nesse ambiente que o episódio se passa. No primeiro episódio, Emílio, desejando plantar algo, é conduzido por Rousseau a semear favas em um terreno e, além de semeá-las, coloca ali toda sua dedicação e tempo a fim de fazer com que as sementes floresçam, mas, em determinado dia, ao chegar no terreno, se depara com sua plantação totalmente devastada. Roberto, que era proprietário da terra, afirma que ninguém deve tocar no terreno vizinho, pois se deve respeitar o trabalho do outro, aqui temos além da questão da propriedade privada, já muito trabalhada por outros autores, a sensibilidade passiva, que ensina Emílio a plantar, a colocar seu labor na terra. Já no segundo episódio, Emílio fica impressionado com o truque do pato de cera e dedica-se a aprender o mesmo, desmascarando assim o prestidigitador na feira, mas diferente do que ele imagina, o que realmente se aprende com esse episódio é uma aula de sensibilidade ativa, que leva a moral, já que a frustração de Emílio com um novo truque o ensina diversas lições. É importante ressaltar que ambos os episódios exigem uma sensibilidade passiva e ativa, porém uma mais do que a outra em cada um dos episódios, haja vista a maturidade do aluno imaginário e os ensinamentos morais que o leva a razão através desses ensinamentos, razão muito bem colocada como um meio termo, ou seja, guiado pela prudência, equilibrada, que são os principais ensinamentos desses episódios e que leva a sabedoria.

Palavras-chave: Episódio das favas. Episódio do prestidigitador. Sensibilidade passiva. Sensibilidade ativa.

DA INFLUÊNCIA DAS SOCIEDADES SOBRE O CARÁTER DAS MULHERES

Renata Franco Veríssimo
Mestranda
rfverissimo@gmail.com

Antonio José Romera Valverde
Doutor em Filosofia
PUC-SP / CAPES

RESUMO: O trabalho partirá da obra *O que é uma mulher?*, um debate prefaciado por Elisabeth Badinter (1991), objeto de estudo do grupo de pesquisa *Sages Femmes* na linha de pesquisa Idade Clássica e Questões de gênero do Centro de Estudos Rousseau do Brasil (CER). Badinter busca mediar a polêmica levantada pelo *Ensaio sobre o caráter, os costumes e o espírito das mulheres nos diferentes séculos* (1772), do acadêmico e poeta Antoine Léonard Thomas, que provocou reações importantes de seus contemporâneos como a do enciclopedista Diderot nas páginas da *Correspondance Littéraire* e a da escritora Madame d'Épinay em carta ao abade Galiani. Para Badinter, os três textos são fundamentais pela correspondência entre o debate do século XVIII e o de nossa época. O objetivo desta comunicação é explorar a seção pertencente ao ensaio e intitulada *Da influência das sociedades sobre o caráter das mulheres* (p.41 - p.76), onde Thomas referencia *As ações virtuosas das mulheres*, de Plutarco, e se propõe a apresentar uma coletânea de observações e de fatos, percorrendo os países e os séculos, para detectar 'o que as mulheres foram, o que são e o que poderiam ser'.

Palavras-chave: Gênero. Modernidade. Iluminismo. Mulheres. Filósofas.

DA NEGAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL PARISIENSE A ACEITAÇÃO DO ESPETÁCULO DA FESTA

Matheus Silva Costa
Graduando de Licenciatura em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
matheus.scl@discente.ufma.br

Luciano Da Silva Façanha
Doutor e Mestre pela PUC-SP (DEFIL-UFMA)
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: A presente comunicação, fruto do projeto de pesquisa do Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), visa estabelecer uma linealidade no pensamento do filósofo Jean Jacques Rousseau (1712 – 1778) a cerca da sua negação ao teatro de classe, à sua aceitação as festas cívicas ou populares, no qual ele dissera que seriam ideais para uma república, pois propunham uma união dos homens. Desse modo, Rousseau traça um longo percurso ao criticar a implantação do teatro parisiense em Genebra, elaborando sua carta a D’Alembert (1717 – 1783), com argumentos bem construídos e fundados, o genebrino enfatiza que o teatro não passará de um mero divertimento, e que não trará benefício a cidade. Ademais, a comunicação tem como objetivo ambientar o momento ao qual o filósofo vivia, conhecido como século das luzes, movimento político-intelectual do século XVIII, junto a isso, iremos elencar filósofos influentes, como Voltaire (1694 – 1778) e Diderot (1713 – 1784) que participaram desse embate em relação ao teatro parisiense, e que para Rousseau tiveram grande participação na implantação desse teatro clássico, destacando o filósofo Voltaire. Destarte, ao analisarmos a ideia de festa em Rousseau, temos a possibilidade de pensar as festas originárias no Maranhão, e é nesse viés que podemos destacar a importância das festas cívicas e populares na formação de uma sociedade.

Palavras-chave: Teatro. Rousseau. D’Alembert. Populares. Genebra.

DA RECUSA DAS *FÁBULAS* AO CONSENTIMENTO DA LINGUAGEM DAS COISAS DE ROBSON CRUSOÉ: CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA NARRATIVA ROMANESCA POR ROUSSEAU

Luciano da Silva Façanha
GEPI ROUSSEAU UFMA/FAPEMA/CNPq
luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: Uma das figuras mais ilustres das Belas-Letras emitiu um pronunciamento que provocou um longo suspiro em pleno século da Ilustração: “Detesto livros; só ensinam a falar do que não se sabe.” Escreveria Rousseau, por seu preceptor Jean-Jacques, no livro III do *Emílio*, um livro que trata sobre a educação, essa surpreendente confissão. Em princípio, seria encarado como uma extrema excentricidade. Também, como mais uma bombástica “frase de efeito” provocativa. Mas, Emílio não deverá aprender nada de cor, nem mesmo as fábulas, pois esses livros, que são recomendados às crianças, têm o objetivo de promover um efeito moral, como as famosas Fábulas de La Fontaine. Crítica que também aparece na quinta parte da *Nova Heloisa*, no momento em que Júlia faz uma declaração sobre a educação de seus filhos. Aos poucos, vamos acompanhando os argumentos do genebrino ao explicar que as fábulas enganam, mesmo aparentemente ingênuas e encantadoras, simplesmente “porque as palavras das fábulas não são mais fábulas”, deixando claro que as fábulas são prejudiciais às crianças, que devem ter acesso à verdade límpida, mas elas servirão de instrução aos homens, ou seja, para um outro tempo. Assim, ao fazer essa crítica, o filósofo percebe que além da questão das coisas serem oferecidas em tempos desiguais ao ser humano, observa a necessidade de uma moral em palavras e outra em ações na sociedade. Contudo, o livro que Emílio deverá ler reunirá várias lições, além de ser acompanhado de interesse e, principalmente, estímulo suficiente para a criança. É oportuno lembrar que ainda no livro I do *Emílio*, o genebrino direciona a obra: ‘*nosso verdadeiro estudo é aquele da natureza humana*’. Portanto, Emílio terá condições de ler o livro que concilia tantas lições esparsas num objeto comum. O estudante ideal de Rousseau deverá aprender a julgar corretamente, mediante a sua própria identificação com Robson Crusóé. Este é o livro destinado ao Emílio, um romance, despojado de toda a sua miscelânea. Jean-Jacques conclui que essa obra seria o livro possível, o guia de seu estudo, pois permitiria divertimento e instrução durante a época mencionada. Esse é o grande norte: primeiro é preciso aprender com as coisas, diz o filósofo, tudo o que é preciso saber em tais casos, que pense ser Robson ele próprio.

Palavras-chave: Rousseau. Fábulas. Coisas. Robson Crusóé. Romance.

DELEUZE LEITOR CLÍNICO DE KANT: ESBOÇO DO PERCURSO DO MÉTODO TRANSCEDENTAL

Brenda dos Santos Menezes
brendamezesnes@gmail.com

Flávio Luiz de Castro Freitas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

RESUMO: Este trabalho explicita o percurso percorrido por Gilles Deleuze acerca do método transcendental kantiano na década de 1960. Para isso, assume como objeto de leitura *A filosofia crítica de Kant* (1963) e *Diferença e repetição* (1968), ambos escritos com perspectivas direcionadas às teorias críticas do filósofo alemão. Em um primeiro momento, será analisada a *Introdução* intitulada “*Sobre o método transcendental em Kant*” da obra de 1963, na qual o pensador francês identifica na filosofia kantiana uma dupla luta: contra o empirismo e contra o racionalismo dogmático. Desta forma, entende a filosofia de Kant como uma doutrina das faculdades que forma um entrelaçamento constitutivo do método transcendental. Em seguida, será argumentado que no terceiro capítulo do livro de 1968 designado como “*A imagem do pensamento*”, Deleuze traz à tona sua própria teoria diferencial das faculdades, partindo da apresentação de oito postulados que funcionam como obstáculos para uma filosofia da diferença e da repetição. Essa hipótese interpretativa consiste em evidenciar, portanto, o esboço do trajeto trilhado por Deleuze no que concerne ao método transcendental, defendendo que a partir de 1960 o filósofo francês inicia a elaborar sua própria teoria sobre as faculdades à sombra de uma influência nietzschiana. Nesse segmento, argumenta-se que inicialmente, Deleuze expõe sua interpretação sobre a crítica de Kant ao racionalismo e ao empirismo, na qual afirma os fins da razão como independentes da experiência, por serem *a priori*; para então apresentar uma distinção entre as três faculdades kantianas. Mediante o exposto, o método transcendental em 1963 para Deleuze, irá corresponder a uma crítica da razão como juiz da própria razão, que objetiva mostrar a verdadeira natureza dos interesses ou da finalidade da razão e os meios para efetivar tais interesses. Ao passo que no escrito de 1968, o autor apresenta pressupostos do modelo da representação, assim como suas correlações com a imagem moral do pensamento. Ao descrever cada uma das faculdades (sensibilidade como faculdade de intuição, entendimento como faculdade de conceitos, razão, imaginação...) Deleuze difere cada uma por natureza e ao mesmo tempo demonstra que a existência de determinada relação entre elas, não é anulada pela diferença intrínseca a cada uma.

Palavras-chave: Clínica. Deleuze. Filosofia. Kant. Método Transcendental.

DIDEROT, MADAME D'EPINAY E THOMAS: RESUMO DE TRÊS NARRATIVAS FILOSÓFICAS ACERCA DO SIGNIFICADO DE “SER MULHER” NO SÉCULO XVIII

Ana Cássia Nogueira Pedrossian
Instituição PUC-SP
ana.nogueiracassia@gmail.com

Maria Constança Pissarra
Doutora em Filosofia
PUC-SP
mariaconstancapissarra@gmail.com

RESUMO: Em 1772 é publicado pelo poeta e acadêmico Antoine Léonard Thomas o *Ensaio sobre o caráter, os costumes e o espírito das mulheres em diferentes séculos*. A publicação provocou diversas reações, dentre elas a mais famosa, do enciclopedista Diderot que publicou na *Correspondance littéraire* sua crítica ao ensaio de Thomas, acusando-o de falta de estilo. Ao contrário, a filósofa Madame d'Épinay empreende sua crítica ao ensaio de Thomas atacando diretamente seus argumentos em defesa da tese de que homens e mulheres partilham da mesma constituição fisiológica e que as instituições são as responsáveis pela condição inferior das mulheres nas sociedades, tendo em vista a própria proibição do acesso à educação às mulheres. Assim, a filósofa contemporânea Badinter, reconhecida pelo trabalho sobre a situação das mulheres, reúne os três textos em uma só obra cujo título coloca a pergunta *O que é uma mulher?* (1991). Nela a pensadora apresenta as três narrativas e um prefácio em que analisa, sob a ótica contemporânea, a relevância do debate. Assim, trata-se de um resumo do terceiro capítulo da obra de Badinter sob o título *Retorno à História* (p. 95- p.133) divididos em dois momentos: No primeiro, os argumentos de Thomas acerca das diferenças culturais que refletem diretamente, segundo ele, na condição das mulheres nos séculos XVI, XVII e XVIII serão exploradas. E no outro momento, serão abordadas as duas críticas empreendidas por Diderot e Madame d'Épinay à publicação de Thomas. A primeira denominada *Sobre as mulheres*, de Diderot, e a última, a carta de Madame d'Épinay, intitulada *Carta de Madame d'Épinay ao Abade Galiani sobre o livro de Thomas* onde a escritora disserta acerca da fragilidade dos argumentos de Thomas. Dessa maneira, é possível acessar um debate do período iluminista que persistiu com Beauvoir no século posterior e que, hodiernamente, ainda opõem feministas de bases essencialistas, materialistas-históricos e existencialistas.

Palavras-chave: Filósofas. Mulheres. Gênero. Modernidade. Iluminismo

DIDEROT: A MORAL RELIGIOSA DO SÉCULO XVIII

Gustavo de Amorim Fernandez

Titulação ou Formação: Graduando em Filosofia

gustavo.amorim241518@outlook.com

Instituição de Vínculo: Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
(EFLCH) – Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

RESUMO: O projeto em questão tem como objetivo acompanhar as análises do filósofo Denis Diderot, no que diz respeito à religiosidade no século XVIII. Diderot, como grande parte dos iluministas, via a religião como um empecilho ao avanço das luzes, ou seja, a religião fazia com que os homens abandonassem o seu lado racional, fazendo com que estes se tornassem alienados das verdades que provém da razão e não da graça. Os principais textos que irei utilizar como bibliografia de fonte serão: Suplemento à Viagem de Bougainville, A Religiosa e o Colóquio com a Marechala. Essas obras, de autoria de Diderot, possuem temáticas em comum, que seriam as problemáticas que circunscrevem a religião, e a discussão sobre como ela impede que o homem faça uso de suas potencialidades naturais, o sufocando e o condenando à infelicidade. O Suplemento à Viagem de Bougainville será a obra principal, pois abarca de forma mais profunda o problema e demonstra como o homem se condenou acorrentando-se a uma moral religiosa irracional. As obras A Religiosa e Colóquio com a Marechala complementam com primazia esse pensamento diderotiano, pois o filósofo tem como objetivo desenvolver uma moral laica; ele quer apontar a possibilidade de se viver moralmente fora da religião. A Religiosa mostra o claustro das mulheres de vida monástica, e os seus desdobramentos do ponto de vista moral e psico-emocional, enquanto o Colóquio com a Marechala demonstra justamente a questão da moral laica, levantando a questão de que se Deus não existisse tudo seria permitido.

Palavras-chave: Diderot, Materialismo, Moral, Religião.

DIREITO E ÉTICA NA FILOSOFIA DE KANT: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PONTO DE CONFLUÊNCIA E DISTINÇÃO DESSES TERMOS

Karoliny Costa Silva
Discente do Curso de Filosofia
UFMA
karoliny.discente@ufma.br

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
UFMA
zilmara.jvc@ufma.br

RESUMO: Na obra *Metafísica dos Costumes* (MC), que engloba tanto os *Primeiros Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito* quanto os *Primeiros Princípios Metafísicos da Doutrina da Virtude*, publicadas separadamente em 1797, tem-se uma divisão propriamente dita do direito e da ética, em âmbitos distintos, mas que fazem parte da moral (em sentido amplo). Ora, a moral é abordada como leis da liberdade, em oposição às leis da natureza, como bem diz Kant nessa obra, mais precisamente na *Introdução à Metafísica dos Costumes*. Esses termos também foram elucidados anteriormente no prefácio da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes - leis da liberdade como uma Metafísica dos Costumes e a Metafísica da Natureza com as leis da natureza - porém tal divisão ganhou mais forma na MC*. Assim, a moral diz respeito aos princípios racionais a priori e às ações humanas. Segundo Kant, as leis morais se configuram como leis jurídicas quando referem-se às ações externas, e a conformidade à lei jurídica chama-se legalidade. Quando, além da ação estar em conformidade com a lei moral, ela também requerer que esta seja o fundamento da ação, chama-se moralidade. Desse modo, a distinção entre direito e ética se dá por meio da forma de obrigação, sendo a ética (moral em sentido estrito) uma coação interna e o direito uma coerção externa, através de leis jurídicas. O intuito desse trabalho é caracterizar e diferenciar esses dois âmbitos da moral kantiana, enfatizando as formas de obrigação requeridas por cada um: o direito, obrigação externa, isto é, a legalidade; a ética, obrigação interna, a moralidade. Além disso, evidenciar que cada parte da moral possui uma parte pura e uma parte empírica, portanto, os princípios puros servem como um guia para as ações humanas.

Palavras-chave: Direito. Ética. Obrigação. Legalidade. Moralidade.

DIREITOS SOCIAIS NO SISTEMA KANTIANO

Joel Thiago Klein
UFPR
jthklein@yahoo.com.br

Indalécio Robson Paulo Pereira Alves da Rocha
Mestrando em Filosofia Jurídica
indalecio.rocha@catolicasc.org.br
UFPR

RESUMO: O objeto aqui é a justiça redistributiva (JR) – incluindo a justiça social e direitos sociais – e sua avaliação no sistema jurídico kantiano, na *Doutrina do Direito*. O problema resume-se da seguinte maneira: a justificação puramente jurídica para um Estado (condição civil) baseada na *lex permissiva* e na *beati possidentes*, equivocadamente poderia levar à desigualdade jurídica dos pobres em relação aos ricos gerando a dependência injusta daqueles em relação a esses. O núcleo duro reside na diminuição da esfera de liberdade jurídica dos pobres em um sistema econômico e social desigual e opressor que impõe ao seu arbítrio a dependência dos ricos. São exemplos: trabalhos inadequadas, aluguéis exorbitantes, ausência de poder aquisitivo para dignidade humana etc. O ponto central não reside na pobreza em si e na desigualdade de fato ou mesmo na dependência fática dos pobres em relação aos ricos. Trata-se da violação da independência dos pobres pelos ricos de um ponto de vista moral, prejudicando assim a deliberação totalmente livre daqueles. Os exemplos demonstram a ausência de condições adequadas para exercício da liberdade jurídica, o que compromete sua dignidade enquanto pessoa com personalidade jurídica. Dessa maneira que os pobres possuem, desigualmente, uma esfera de liberdade jurídica inferior aos dos ricos e não podem ser autônomos. Isso implica no direito à liberdade, mas principalmente, em diversos deveres com relação aos outros, o que fundamenta a responsabilidade e imputabilidade, influenciando esses últimos. Para que a liberdade jurídica dos pobres não seja violada, a JR apresenta-se como uma solução jurídica, compensando essas violações por meio de redistribuições estatais. A principal hipótese é que a JR pode ser inferida a partir de uma leitura sistemática da filosofia jurídica kantiana, especialmente pelo princípio universal do direito e *lex permissiva*. O objetivo é mapear satisfatoriamente as principais abordagens da JR na literatura. Até o presente momento mapeou-se dois gêneros de classificações: (1) doutrinária e (2) interpretativa. 1) A *doutrinária* refere-se aos elementos doutrinários essenciais no sistema jurídico quanto à JR: compatibilidade; moralidade; coercibilidade externa; responsabilidade baseada na justiça; *lex permissiva*; f) faculdade da apetição. São noções filosóficas determinantes para a JR em tal sistema, vez que sua interpretação implica sobre a possibilidade, justificação e forma de aplicação. 2) A *interpretativa* refere-se à grupos interpretativos de comentadores, que manejam aquelas elementos em diversos posicionamentos éticos, políticos e jurídicos. Sem prejuízo das particularidades, de outras classificações, mesmo subclassificações em cada grupo, foi possível classificar seis grupos por afinidade. São eles: a) minimalistas: contestam a compatibilidade de justificação da JR no sistema filosófico kantiano em geral. Como Kant defende a provisão aos pobres, identificam nisso uma opinião ou posição política subjetiva e inconsistente com seu sistema filosófico objetivo; b) eticistas: justificam a JR na moralidade enquanto ética ou política e negam consistência com a filosofia jurídica kantiana por entender ser estritamente negativa (não-interferência). Há quem defenda que os deveres éticos de beneficência ou benevolência poderiam ser cumpridos por meio da política; c) instrumentalistas ou prudencialistas: justificam a JR na filosofia jurídica kantiana em perspectiva material e pública (*rehtens*), de direito positivo, e criticam a legitimidade do ponto de vista do direito inato (*recht*) e privado

(*rechtlich*). A instrumentalidade da JR é vista como objetificação dos ricos ao passo que o aspecto prudencial poderia ser visto como empiricamente legítimo, desde que limitado pelo princípio universal do direito; d) igualitaristas: justificam a JR em fundamentos materiais, até mesmo fora do sistema kantiano, e criticam a pureza de seu sistema como idealista utópico; e) normativistas: justificam a JR na filosofia jurídica pura de Kant, em especial no *honeste vive* (*recht*). Também são conhecidos na literatura como abordagem da “dependência injusta”, a qual viola a liberdade jurídica kantiana incondicional pela dependência do arbítrio dos pobres em relação aos ricos; f) regulativistas: compartilham da ideia dos normativistas quanto à dependência injusta, mas possuem interpretações próprias do postulado jurídico da razão prática e da faculdade da apetição. Quanto ao primeiro, identificam na *lex permissiva* um momento lógico de permissão de aquisições indeterminadas passíveis de revisão futura, que influenciará todo o conceito kantiano de República. Quanto ao segundo, consideram certas necessidades econômicas não como meros fatores contingentes, mas necessidades humanas inevitáveis que devem ser satisfeitas como pré-condições causais (*functionings*) para a liberdade humana em geral, mas em especial, para a liberdade jurídica. Mais recentemente vislumbrei a possibilidade de uma divisão metodológica para interpretar os elementos doutrinários e grupos interpretativos. Trata-se da distinção entre justificação puramente jurídica (princípio universal do direito) e aplicação empiricamente jurídica (prudência) contextualizada. Ambos os gêneros podem ser avaliados por essas perspectivas metodológicas. Na primeira, busca-se justificar a JR em fundamentos puramente jurídico-normativos; na segunda, busca-se entender sua aplicação contingentemente contextualizada. Penso poder concilia-las no futuro.

Palavras-chave: Justiça. Redistributiva. Direitos. Sociais. Liberdade.

EMÍLIO E EMÍLIA: OU RAZÃO E SENSIBILIDADE NA PAUTA DAS CONVERSAÇÕES

Wilson Alves de Paiva
PPGE/FE/UFMA
scriswap@ufma.br

RESUMO: O romance epistolar *Emílio ou da educação*, escrito pelo filósofo genebrino Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) não foi a única obra a refletir sobre os processos educativos no século XVIII. Outros trabalhos, como o *Traité des études* de Charles Rollin, também fizeram muito sucesso e eram discutidos nos salões literários com muito entusiasmo. Mesmo sendo um domínio dos homens, algumas mulheres se aventuraram por essa seara e produziram algumas reflexões sobre a educação em geral e, mais especificamente, sobre a educação da mulher. Uma das obras que mais chamam a atenção é o romance *Les conversations d'Émilie*, escrito por Louise d'Épinay (1726-1783). A obra foi premiada pela Academia Francesa em 1783 e trata-se, com o próprio título indica, das conversações empreendidas por uma mãe com sua filha, chamada propositadamente de Emília, sobre sua formação intelectual. Enquanto para uns essa obra pode ser considerada apenas uma produção literária refinada, retirada das penas de uma escritora com o objetivo de educar sua neta, que contava com seis anos; para outros o livro foi escrito com o propósito de contrapor a perspectiva educacional do *Emílio*, e como um claro posicionamento da autora no papel de rival de Rousseau. N'as conversações há, certamente, críticas contra algumas propostas rousseauianas, mas não se trata de uma oposição sistemática ou uma alternativa ao conjunto das reflexões compõem o pensamento educacional encontrado no *Emílio*. Madame d'Épinay estava bastante impregnada da doutrina de Rousseau para fugir dela e, além disso, o próprio Rousseau havido lido o original da amiga autora e aprovado seu texto. *As conversações d'Émilie* resulta do talento literário de uma ativa participante da República das Letras e uma obra complementar às reflexões de Rousseau. Ao defender a formação das meninas, Madame d'Épinay certamente supera o genebrino, mas tal como nos demais tratados de educação, reforça a ideia de uma formação para a *gente dame*, bem no sentido da formação do *gentilhomme*, dos demais tratados. Por um lado, ambos trabalhos se afastam, pois a grande diferença do *Emílio* é a defesa da sensibilidade, denominada por seu autor de *educação negativa*, ou educação da natureza. Por outro, os dois trabalhos se aproximam, pois se Emília terá a razão desenvolvida, Emílio não será ao final um selvagem, mas um homem de conhecimento e razão. A originalidade de Rousseau está exatamente na capacidade, deferente de todos os outros, de unir a razão e a sensibilidade num só projeto de formação humana.

Palavras-chave: Rousseau; Emílio; Madame d'Épinay; formação humana.

ESCLARECIMENTO E CRÍTICA COMO PRÁTICAS DE INSURGÊNCIA: ALGUNS RASTROS KANTIANOS NOS (DES)CAMINHOS DE FOUCAULT

Marcelo Henrique de Souza Carvalho
Universidade Federal do Maranhão /CNPq
souza.marcelo@discente.ufma.br

Otainan da Silva Matos
IEMA
otainan.filosofia@yahoo.com

José Antonio Moraes Costa
Dom Bosco e Semed
thonymoraes@hotmail.com

Luis Uribe Miranda
Universidade Federal do Maranhão /CNPq
luis.uribe@ufma.br

RESUMO: Frente às perspectivas filosóficas de Kant, esta abordagem bibliográfica tem como pretensão refletir de que forma é possível pensar a noção de Esclarecimento enquanto uma posição de insurgência a toda forma de tutela feita por outrem, como uma prática de resistência aos dispositivos modernos de sujeição e de governamentalização biopolítica da vida, partindo, para isso, da leitura feita por Foucault dessa categoria kantiana. Foucault ao fazer a genealogia da atitude crítica, destaca que a partir do século XVI houve uma proliferação de uma arte de governar que tem sua emergência na constituição do poder pastoral. A difusão dessas técnicas de governo torna a questão *como governar* um problema central das tecnologias do poder. Esse período é caracterizado pela constituição de dispositivos de governo que se propagam em diversos âmbitos do corpo social. Entretanto, segundo Foucault, indissociável a esse processo, ou melhor, em contrapartida a ele, há a elaboração de um outro problema, qual seja, a de *como não ser governado de tal forma*. Ou seja, a produção de uma reflexão, que ele chamou de atitude crítica, que traduz um esforço no sentido de escapar às técnicas de controle que reivindicam a condução das condutas humanas. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é discutir de que modo o filósofo francês Michel Foucault compreende o sentido da noção de Esclarecimento tal como Kant a formulou no texto *Resposta à pergunta: o que é Esclarecimento?* como uma expressão daquilo que o pensador nomeou propriamente de crítica. Portanto, nossa proposta é apresentar a leitura foucaultiana desdobrada principalmente na conferência *O que é a Crítica?* da compreensão kantiana de *Aufklärung*, destacando como Foucault enxerga na discussão realizada pelo filósofo de Königsberg sobre a questão da autonomia elementos que inserem a reflexão de Kant em uma tradição do pensamento crítico, preocupada fundamentalmente com a constituição de uma prática de insubmissão voluntária, ou seja, com a formação de um maneira de se opor ao *modo como se estar sendo governado*. Para apresentar essa discussão, o presente trabalho pretende, num primeiro momento, explicar a compreensão kantiana do Esclarecimento, definido como o processo de passagem da minoridade para a maioridade. Em seguida, iremos expor como Foucault descreve o alastramento e multiplicação das tecnologias políticas de governo desde o poder pastoral até a governamentalidade nas sociedades modernas, momento de máxima saturação da proliferação das técnicas de controle. Por fim, no último momento, objetivamos explicar a interpretação foucaultiana do Esclarecimento de Kant como uma forma de insurgência ao excesso de controle e gestão das subjetividades realizado pelos mecanismos de poder, destacando como essa postura pode ser uma estratégia de resistência nas sociedades contemporâneas.

Palavras-chave: Foucault. Kant. Crítica. Esclarecimento. Resistência

ESTADO DE NATUREZA E POSIÇÃO ORIGINAL: O CONTRATUALISMO DE ROUSSEAU E RAWLS

Nelson de Lima Damiano
Bacharel em Direito
Mestrando em Filosofia
Universidade Federal de São João Del Rei
nelsonldamiao@gmail.com

RESUMO: Em sua obra principal, *Uma Teoria da Justiça*, o filósofo estadunidense John Rawls afirma que objetivou apresentar uma proposta de sociedade justa que generaliza e eleva a um patamar mais elevado de abstração o contratualismo de Locke, Rousseau e Kant. (RAWLS, 1997, p. XXIII). Rawls promove um *aggiornamento* do contratualismo clássico, teorizando um momento abstrato inicial da sociedade denominado “posição original”, que nos remete ao estado de natureza elaborado por Rousseau, abstração que intermedeia este estado pré-sociedade e o estado civil. Em *Do Contrato Social*, Jean-Jacques Rousseau considera que no estado ainda não-político já há relações sociais, no entanto, sua manutenção é insustentável dado aos obstáculos criados pelo interesse particular de cada um dos participantes ameaçando a liberdade. Assim, neste estado de natureza, os participantes firmam um contrato inicial visando legitimar uma entidade com autoridade para estabelecer um processo de organização, de ordem. (ROUSSEAU, 1973, p. 360). Em termos gerais, é a entrada para o estado civil. O contratualismo clássico buscava legitimar o poder do Estado e garantir o direito natural, limitando o próprio poder estatal por meio da constituição. Rawls vai além, reformula o contratualismo adequando-o à dinâmica de seu tempo. Na teoria por ele denominada de “justiça como equidade”, o contrato imaginado pelo autor se desenvolve a partir de um estado embrionário da sociedade – a “posição original” – no qual cidadãos livres e iguais, estando sob um “véu da ignorância”, em situação de imparcialidade - “equidade” - ou seja, ignorando suas características individuais, preferências e sem saberem nada sobre os papéis que ocupariam na sociedade ou prioridades particulares, elaboram princípios de justiça sobre os quais se formarão a estrutura básica (estado, a economia, a família, entre outras instituições sociais) da sociedade bem-ordenada num sistema de cooperação mútua entre os cidadãos. Os princípios de justiça são “o objeto do consenso social”. (RAWLS, 1997, p. 12). Este neocontratualismo representado por Rawls integra sua obra seminal que restabeleceu a filosofia política no século XX. Declaradamente influenciado por Rousseau, o filósofo estadunidense elaborou sua teoria política de justiça publicada em *Uma Teoria da Justiça*, em 1971, que desde então tornou-se paradigmática na reflexão filosófica política e jurídica.

Palavras-chave: Rousseau. John Rawls. Contratualismo. Neocontratualismo. Teoria da Justiça.

ESTADO NATURAL E CIVIL EM ROUSSEAU: PERSPECTIVAS ANTE A IDEIA DE ORDEM

Kellen Aparecida Nascimento Ribeiro
kellen.nascimento@gmail.com

Jacira de Freitas
Doutora em Filosofia
Unifesp

RESUMO: O texto a ser apresentado propõe uma discussão acerca do estado de natureza a partir da ideia de ordem. Nesse estado, em que a existência se caracteriza pela independência, manifesta-se, se considerarmos os dois diferentes momentos do estado de natureza, ao mesmo tempo como ordem natural das coisas e uma desordem social. Se consideramos o primeiro estado, em que o homem tem sua conservação como encargo tão somente de si mesmo, estando ela, inteiramente ligada à sua própria vontade e a sua liberdade natural, a ordem predomina. A ordem natural se mantém enquanto um todo bem ordenado. Entre outras razões, pela existência de um equilíbrio entre necessidades e forças de que dispõe para supri-las, sendo responsável por sua própria sobrevivência e subsistência. Essa ordem natural das coisas não implica a inexistência de males e sofrimentos individuais, e sim a expressão da harmonia natural do todo. Transpondo a discussão para o campo do estado civil do *Contrato Social*, abordaremos a ideia de ordem civil ou política, tendo em mente que, segundo o autor, situações diversas fizeram com que os homens quisessem unir e reordenar suas próprias forças. É por espontânea vontade, e tendo em vista a necessidade de superação da precariedade daquele estado que nasce o pacto legítimo. No estado civil, o homem adquire a liberdade civil, que lhe assegura o direito positivo e é delimitada pela vontade geral; adquire também o que Rousseau chama de liberdade moral, que deriva do fato de a lei ser resultado de uma deliberação, que o próprio homem participou, enquanto cidadão, de modo que, na condição de indivíduo será impelido a submeter-se tão somente àquela lei. A ordem política rousseauiana funda suas bases sobre o exercício da participação dos indivíduos nas deliberações acerca da comunidade. Justamente por isso, a assembleia popular é um momento tão importante e oportuno para que os cidadãos discutam a respeito do bem comum, tendo como objetivo alcançar a vontade geral do corpo político.

Palavras-chave: Ordem natural. Ordem civil. Estado natural. Estado civil. Rousseau.

EXPERIÊNCIA E MODERNIDADE: SOBRE UM TEMA KANTIANO EM WALTER BENJAMIN

Luis Inácio Oliveira Costa
luis.inacio@ufma.br

RESUMO: No seu ensaio de juventude *Sobre o programa da filosofia por vir*, Walter Benjamin se preocupa com o que ele considera um uso restritivo do conceito de experiência do Kant da *Crítica da razão pura*. Para Benjamin, o conceito de experiência é aí reduzido a um problema de teoria do conhecimento segundo o modelo de ciência da física newtoniana. A partir dessa crítica a Kant, ele pretende alargar a própria noção de experiência. Essa discussão em torno da experiência ganha novo contorno e novo vigor nos ensaios críticos de Benjamin sobre a modernidade. O presente trabalho pretende expor brevemente como o tema kantiano da experiência é tratado criticamente naquele escrito de juventude do crítico, abrindo caminho para o posterior diagnóstico de uma crise da experiência na modernidade.

Palavras-chave: Benjamin; Kant; experiência; modernidade.

FILOSOFIA DA HISTÓRIA EM KANT E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICA E DIREITO

Adriano dos Santos Pereira
Graduando de Licenciatura em Filosofia
UFPA – IFCH
adrianospereira@outlook.com

Agostinho de Freitas Meirelles
Doutor em Filosofia
UFPA – IFCH
a.meirelles60@hotmail.com

RESUMO: Immanuel Kant confere relevante mudança à filosofia de todas as épocas ao instaurar o Criticismo como condição de possibilidade para o nascimento da nova metafísica. Essa inédita investigação acerca das condições de possibilidade dos conhecimentos racionais, segundo Kant, seria análoga ao “giro copernicano”, que em metafísica representa uma revolução no modo de pensar os problemas suscitados pela razão pura, mas para os quais não há resposta possível sob o ponto de vista do conhecimento metafísico, já que este não reconhece os limites da experiência possível. Não obstante, há na função reguladora da razão a possibilidade da aplicação dos conceitos racionais a um uso prático puro, com o fim de conferir heurísticamente tais conceitos enquanto postulados voltados à efetivação da ideia de um Sumo Bem. O pensamento de Kant encontra-se com o de Jean-Jacques Rousseau no que diz respeito ao problema da moralidade e da dedução de seu princípio supremo. Apesar de que a sensibilidade moral e as paixões encontram um menor grau de relevância para a moral kantiana, é notável como a leitura de Rousseau por Kant provoca mudanças na filosofia prática do último, sobretudo no que refere-se à temática histórico-política, como evidencia-se na evolução da obra filosófica de Kant até sua fase derradeira e efetiva-se na forma da Metafísica dos Costumes, de 1797, que compreende as conclusões dos princípios racionais teóricos e práticos fundamentando os princípios metafísicos de uma doutrina do direito e da virtude.

Palavras-chave: Kant. Criticismo. Política. História. Filosofia Moral.

HAJA COMO SE A MÁXIMA DA TUA AÇÃO PUDESSE CONVERTER-SE EM LEI DA NATUREZA: SERIA KANT UM NECESSITARISTA SOBRE AS NORMAS MORAIS?

Álvaro Luis Ribeiro Reis
alvaroluis1917@hotmail.com

Karine Salgado
Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO: A necessidade, no entendimento comum, é usualmente associada com a ideia da ocorrência material inevitável, o que, posto em termos mais explícitos, pode ser entendido como *aquilo que sempre acontece e que não poderia acontecer de modo distinto*. Ainda que usualmente a ideia de necessidade seja objeto clássico de consideração no âmbito das ciências naturais, em especial atenção ao tipo de legado reivindicado pelas leis naturais, que representariam verdadeiras restrições materiais invencíveis, a ideia de necessidade não é exclusiva do fenômeno ôntico. De fato, é terreno comum no campo da Ontologia que o conceito de necessidade não deve seguir a uma interpretação restrita que indica o atributo como um privilégio exclusivo dos objetos físicos, incluindo nesse grupo entidades lógicas e matemáticas, verdades metafísicas e, em alguns casos, verdades morais. Acerca desses últimos, que defendem a inclusão das normas no escopo das entidades necessárias, pode atribuir-se o termo necessitarismo moral. O presente trabalho tem por finalidade explicitar que a filosofia moral de Immanuel Kant pode ser considerada como uma defesa do necessitarismo moral e do reconhecimento de que o atributo da necessidade não é exclusivo ao âmbito do seres ônticos. Inicialmente, válido sinalizar que o conceito de necessidade é muito caro à *Crítica da Razão Pura* e é apresentado neste como fundamento da objetividade das leis naturais. É devido ao fato de que as conexões operadas pelo entendimento sobre as formas puras da intuição são necessárias que se tem a certeza, a objetividade e a validade da Ciência Física. É a necessidade, entendida igualmente como universalidade, que imbui a Física de objetividade e permite que a essa possa ser atribuído legitimamente o adjetivo “científica”. Não satisfeito com a objetividade restrita ao âmbito do ser, o filósofo prussiano, na tentativa de atribuir objetividade também à moralidade - dentro dos limites postos à razão após o seu exercício reflexivo-crítico -, sintetizou no princípio do imperativo categórico a orientação suma na definição da especial natureza das normas morais. Ao exigir que o sujeito prático, ao avaliar a regra autônoma do seu agir, ingressasse em um exercício de universalização da norma, de modo a verificar se esta poderia gozar de validade absoluta em *todos* os casos (no tempo e no espaço), indica que a lei moral tem um estatuto próximo ao das leis naturais: o de ser regra necessária para a produção de certo efeito no mundo. Se as últimas determinam a ocorrência inevitável de certos estados de coisas físicos, as primeiras determinam a ocorrência de um estado de coisas normativo inevitável, pois reivindicam para si igual universalidade, ainda que exclusiva ao âmbito da ação dos seres livres. Recorrer à figura das leis naturais na primeira formulação do imperativo categórico é um recurso heurístico interessante que permite a Kant elucidar a universalidade da lei moral. As leis da natureza são consideradas como válidas necessariamente no contexto da primeira Crítica. Partindo da validade desse pressuposto, e aceitando que a norma tenha de ser alçada à condição de lei natural para que seja admitida como moral, o que está na base do exercício mental é a conexão profunda entre necessidade e validade objetiva. Desse modo, é identificável no pensamento do filósofo a defesa da necessidade moral, que vem indissociavelmente acoplada, como condição *sine qua non*, à ideia de objetividade. É objetiva a lei moral por ser necessária, da mesma forma como as leis naturais são objetivas em razão da sua necessidade.

Palavras-chave: Necessitarismo, Lei Moral, Universalidade, Immanuel Kant

HOBBS E ROUSSEAU CONTRA BEHEMOTH

Cristiano de Almeida Correia
criscorreia@msn.com

Evaldo Becker
Doutorado em Filosofia
Universidade Federal de Sergipe

RESUMO: Desde a antiguidade, preocupações em torno da origem, importância e função da guerra já eram objeto de estudo e controvérsia. Heráclito e Empédocles, por exemplo, atribuíam valor cósmico ao conflito, tratando-o como fator dominante na economia do universo. O primeiro via a guerra como mãe e rainha de todas as coisas, afirmando que é a partir dela que tudo é gerado e destruído; o segundo a caracterizava como uma força agindo continuamente na dissolução de elementos constitutivos do mundo. Tucídides e Xenofonte, mais adiante, posicionaram-na como um acontecimento ligado à vida humana, à história das sociedades. Já Platão, em *A República*, preocupou-se em buscar a origem do movimento que levava à guerra. Nesse sentido, asseverou que as paixões humanas seriam responsáveis por tal mal, acrescentando uma reflexão sobre a natureza humana ao debate. A análise parte da investigação do homem e sua natureza até chegar à história das sociedades. É esse fio interpretativo que alguns pensadores pós Renascimento irão percorrer na tarefa de construir uma *bellum doctrina*. Para este trabalho, nos debruçaremos em dois deles: Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau. Fazendo um estudo comparativo, cujo recorte temporal é a Modernidade, buscaremos expor de que maneira o tema da guerra surge e se desenvolve no interior de algumas das principais obras políticas dos dois autores: *De Cive* e *Behemoth ou o longo parlamento*, de Hobbes e *Instituições Políticas* de Rousseau. Pontuando divergências e convergências entre seus pensamentos, nossa intenção é tentar compreender a problemática e suscitar reflexões acerca de uma realidade a qual estamos inescapavelmente submetidos: uma existência continuamente ameaçada pela violência.

Palavras-chave: Rousseau. Hobbes. Relações Internacionais. Guerra. Modernidade

IMAGINAÇÃO, KANT, ARENDT

Maria Olívia Serra
UFMA
mo.serra@ufma.br

RESUMO: O tema da imaginação perpassa a tradição filosófica, principalmente com os filósofos modernos, que a consideraram uma faculdade ou atividade mental. Immanuel Kant, em sua análise das faculdades do conhecimento, evidencia o conceito de imaginação. Na *Crítica da Razão Pura*, o autor destaca, no esquematismo puro nos conceitos do entendimento, que a “imaginação é uma arte oculta nas profundezas da alma humana”. Na *Crítica do Juízo*, a análise centra-se no gênio e no gosto. Para o ajuizamento de objetos belos requer-se gosto, mas para a arte, a sua produção, requer-se gênio. Hannah Arendt, em *Lições Sobre a Filosofia Política de Kant* apresenta vislumbres do que seria a filosofia política do autor; recorre, principalmente, à *Crítica do Juízo*, na qual examina o juízo estético para destacar suas implicações políticas. Nesse sentido, Arendt destaca o papel da imaginação enquanto faculdade de ter presente o que está ausente. Ao analisar as máximas do *sensus communis*, precisamente a “mentalidade alargada” ou o “pensamento crítico”, a imaginação torna presente os “outros” e move-se em um espaço potencialmente público. Esse é o espaço em que necessário se faz considerar o ponto de vista dos outros. É a imaginação sendo treinada para “sair em visita”, que pode ser nomeada de imaginação ética.

Palavras-chave: Imaginação. Arte oculta. Kant. Imaginação ética. Arendt.

JEAN JACQUES ROUSSEAU E SUA COLABORAÇÃO PARA FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Reinaldo Freitas Soares Junior
Estudante do Curso de licenciatura em filosofia
mestreprinaldo10@gmail.com
UEMA

Ediel dos Anjos Araújo
Mestre em Filosofia
UEMA
araujo_ediel@yahoo.co.br

RESUMO: Jean Jacques Rousseau é um filósofo que colaborou com a produção do conhecimento, não somente no campo filosófico, mas linguístico, sociológico, antropológico, político, como outros. Influenciou os neokantianos, segundo, Pierre Bourdieu, Pesquisadores como um dos pais fundadores das ciências sociais Emile Durkheim, e o pai da Antropologia Estrutural: Claude Lévi – Strauss, no âmbito da linguagem. Para esses autores foi precursor da sociologia e etnologia, ciências que possuíram um papel fundamental na história das ciências sociais francesas. É focando em tal perspectiva que propusemos como objetivo compreender a filosofia de Rousseau entendida aqui como uma filosofia sociológica e Antropológica, tendo ciência de sua influência e colaboração ao longo dos séculos. Nossa metodologia foca-se em leituras das próprias obras do autor, Como o *Contrato Social* (1974), *A origem da desigualdade entre os homens* (1974), assim, como também dos autores mencionados, os quais fizeram uso de sua filosofia para desenvolver seus objetos de estudo. O autor do contrato social aponta um dos fatos indispensáveis para a vida na sociedade moderna, ou seja, o contrato, o acordo entre homens, estabelecendo limites e possíveis regras para a base do convívio. Por fim, trazemos algumas considerações acerca de alguns elementos do qual os autores da escola francesa discorreram com novos argumentos e análises da realidade social, seja nas sociedades “simples” ou “complexas” como denominavam os etnólogos da primeira geração da escola francesa.

Palavras-chave: Jean Jacques Rousseau. Filosofia. Sociologia. Antropologia. Conhecimento.

KANT E A QUESTÃO “POR QUÊ SER MORAL”

Konrad Utz
UFC
utz@ufc.br

RESUMO: A questão “por quê ser moral?”, que foi formulada expressamente no contexto do debate filosófico acadêmico por Francis Herbert Bradley, divide os leitores quando buscam sua resposta em Kant. Uns acham, como Gerold Prauss, que Kant negue a possibilidade de tal resposta e diga que a moral precisa ser aceita como um fato simplesmente dado, o “fato da razão”. Contudo, como tal imediatismo ou “decisionismo transcendental” parece insatisfatório, um outro grupo defende a assim chamada “interpretação do agente racional”, onde este último apresenta o valor supremo, absoluto, que fundamenta a moral e, com isso, apresenta a razão em virtude da qual devemos agir moralmente. Contudo, tal valor absoluto ou já é moral, mas então a resposta dada à questão “por quê ser moral?” entra num círculo vicioso. Ou tal valor faz a moral depender de algo fora da moral o que, conforme Kant, destruiria toda moral. A solução do problema é a seguinte: Kant não deriva a moral de um pressuposto extramoral nem pressupõe a própria moral como simplesmente dada, mas explica o originar da moral. Ela origina da razão prática pela volta dessa razão sobre si mesma que constitui sua autonomia. Por este seu originar, a moral não é uma mera derivação de algo pressuposto, mas algo radicalmente novo, original, autônomo. Pelo outro lado, existe, sim, uma fundamentação da moral, i.e., um processo compreensível de sua constituição. Com isso, Kant evita o imediatismo: a moral não precisa ser simplesmente aceita como um fato puro, mas pode ser compreendida pela razão.

Palavras-chave: Kant. Fundamentação da moral. “Por quê ser moral?”. Autonomia.

KANT E O PROBLEMA DA JUSTIÇA NA CONTEMPORANEIDADE: DO CONSTRUTIVISMO MORAL À METAÉTICA

Tedson Mayckell Braga Teixeira

Doutor em filosofia

tedsonbraga@gmail.com

Universidade Federal do Maranhão – Campus São Bernardo

RESUMO: Pretendemos abordar o construtivismo moral como uma possível metodologia adequada para a apresentação de um protocolo universal de deliberação que nos permitiria resgatar a moralidade Kantiana da acusação de ser completamente estéril no que diz respeito à condução do arbítrio humano na história política. Tal vacuidade seria ocasionada pelo caráter formal e empiricamente incondicionado, necessários para se fundamentar uma vontade autônoma. Assim, o debate iniciado por Rawls na década de 70 será revisitado, ressaltando elementos teóricos kantianos reinterpretados e usados como base de uma teoria da justiça e de uma metaética que se encontram em pleno desenvolvimento em nossos dias.

Palavras-chave: Kant; Justiça; Construtivismo moral.

KANT E OS ROMÂNTICOS ALEMÃES: ESFORÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Fabiano de Lemos Britto
Doutor em Filosofia
fabianolemos@gmail.com
UERJ

Resumo: Sob muitos aspectos, os autores do Romantismo alemão, especialmente aqueles do período de Jena, na passagem do século XVIII para o XIX, se esforçaram por tomar distância em relação a muitos dos pressupostos da filosofia de Kant. Podemos mencionar a tentativa de desestabilizar o privilégio do entendimento como faculdade organizadora do conhecimento, de reverter a submissão da imaginação e de reintegrar ao horizonte da reflexão o incompreensível. Embora algumas dessas questões tenham sido antecipadas pelos autores do Sturm und Drang (Schiller, Lenz, entre outros), é com Friedrich Schlegel, Novalis e Tieck que se leva ao paroxismo cada um desses tópicos. Mas estariam esses últimos tão distantes assim de certas passagens da filosofia kantiana? Uma leitura mais detida, por exemplo, da terceira Crítica poderá nos informar acerca da ambiguidade da relação entre os românticos e Kant, que nada mais é que a da relação entre o contracânone e o cânone.

Palavras-chave: Kant, Romantismo alemão, estética.

LETTRES PHILOSOPHIQUES E INTERTEXTUALIDADE

Marisa Vento
Doutora em Filosofia
ventomarisa@gmail.com
UNICAMP

RESUMO: Esta proposta de comunicação faz parte de um projeto de intertextualidade por meio da leitura, tradução e reflexões sobre algumas correspondências ainda pouco conhecidas dos leitores não especialistas de Rousseau, e cuja primeira parte foi apresentada no X Colóquio Internacional Jean-Jacques Rousseau. A intenção do mencionado projeto é a de auscultar a alma de Rousseau, a partir da análise das correspondências intercambiadas com pessoas particulares e dos conselhos que ele concedia a leitores que se tornaram seus fãs e lhe escreviam buscando consolo e aconselhamentos. O objeto de análise deste texto é uma das cartas que consta na edição *Rousseau - Lettres Philosophiques* (2003). O texto é comovente, trata-se de um desabafo do interlocutor de Rousseau o Sr. Séguier de Saint Brisson, um jovem rapaz que se encontra numa encruzilhada de sentimentos e pede aconselhamento ao autor. A correspondência possui uma tonalidade dramática, pois o núcleo do problema expresso na correspondência do jovem marquês diz respeito ao sentimento que devota à sua mãe, entretanto, se vê prestes a romper seus laços filiais por motivações de controvérsias religiosas. O chamamento de Rousseau aos deveres que o jovem deve ter para com a mãe é imperativo, ele tenta mostrar que a afeição maternal é o mais sagrado dos sentimentos que conhece, e que seria um erro macular tal sentimento. O conteúdo dos aconselhamentos do filósofo também envolve uma reprovação, uma vez que Rousseau nota que o jovem não teria realizado uma boa interpretação dos seus textos da *Profissão de fé*, inferindo princípios equivocados, nos quais se apoiava para justificar e tomar suas decisões de isolar-se do mundo e abandonar a progenitora. A veemência da resposta de Rousseau em suas advertências é tocante. Enfim, trata-se da narrativa de um drama existencial que se desenrola na troca de correspondências entre os interlocutores, cuja análise intertextual nos oferece a visão de uma das faces apaixonantes do filósofo.

Palavras-chave: Rousseau, correspondências, *Lettres philosophiques*

LIBERDADE E MORALIDADE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA DA VONTADE NA ÉTICA KANTIANA

Gilnaldo Cantanhede Nunes
Mestrando em Filosofia
gilnaldo.cantanhede@aluno.uece.br
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Reginaldo Rodrigues da Costa
Doutor em Filosofia
reginaldo.costa@uece.br
Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESUMO: A liberdade como condição da moralidade, tem como objetivo evidenciar que o conceito de liberdade é central para se pensar a moralidade na ética kantiana, na medida em que é a chave de explicação da autonomia da vontade e que somente uma vontade autônoma tem a condição de possibilidade de legislar por si mesmo. Nesses termos, levanta-se como problema de que modo a liberdade pode ser considerada a condição da moralidade do ponto de vista da filosofia kantiana. Busca-se em passagens da *Fundamentação da metafísica dos costumes* e *Crítica da razão prática*, ambas obras de Immanuel Kant, elementos que nos possibilitem alcançar o objetivo uma vez levantado. Esclarece-se a possibilidade da liberdade em sentido teórico e em sentido prático. Argumenta-se que princípios heterônimos, isto é, princípios externos à vontade não podem fundamentar ações morais, porque derivam de outra coisa que não da legislação do próprio agente. Do contrário é na legislação própria, definida como a capacidade de se autodeterminar, que se encontram os princípios legítimos da moralidade, pois somente uma vontade autônoma, uma vontade mediante a ideia de liberdade é capaz de se autodeterminar independente de condições sensíveis. Ser livre de condições sensíveis significa a capacidade de legislar por si mesma, de dá a si mesma a lei da moralidade. Por isso, a liberdade precisa ser pressuposta como pertencendo a vontade de todos os seres racionais. Conclui que é na medida que se pressupõe a ideia de liberdade que se pode agir moralmente. Portanto, a autonomia da vontade é o princípio universal de todas as leis morais e das ações e omissões conformes a elas.

Palavras-chave: Liberdade. Autonomia. Moralidade. Kant.

LIBERDADE: BASE INABALÁVEL DO AGIR NA MORAL KANTIANA

Cacilda Bonfim
Professora Doutora IFMA
cacildabonfim7@gmail.com

RESUMO: Esta comunicação tem por finalidade exortar a reflexão acerca da filosofia kantiana, a partir da compreensão de que toda e qualquer ação moral manifesta o conceito de liberdade como princípio basilar. Para tanto, além das obras kantianas dedicadas à filosofia prática o aporte teórico-conceitual fundamenta-se também, na terceira antinomia da *Crítica da Razão Pura*, buscando simultaneamente evidenciar a distinção entre Entendimento (*Verstand*) e Razão (*Vernunft*), bem como a diferenciação entre o reino da natureza submetido às leis causais e o reino da ética, no qual a liberdade se apresenta como vontade auto legislativa sobre a qual funda-se a vida prática. Evidencia-se, portanto, que o rastreamento do conceito de liberdade não se inicia diretamente com a investigação da vida moral, perpassa, antes, a *Crítica da Razão Pura*, na qual Kant, depurando os conceitos, fundou as possibilidades de conhecimento do Sujeito Transcendental, postulado que se o conhecimento só pode ocorrer em relação ao fenômeno, as ideias da Razão, por outro lado, sendo incognoscíveis – posto se referirem ao nùmeno – figuram como princípios reguladores do Entendimento, que passa, com isso, a procurar obter a máxima unidade de seus conceitos. Ora, ao dizer que não é possível produzir conhecimento seguro sobre as ideias da Razão, não se podendo demonstrar sua realidade, Kant também ressaltou a impossibilidade de se demonstrar seu contrário, ou seja, sua inexistência. A consequência de tal constatação é um veto à Razão teórica no que diz respeito às ideias de imortalidade da alma, mundo e Deus. Porém, é justamente desse veto à Razão teórica que o filósofo abriu caminho para a Razão em seu sentido prático e, portando, para a moralidade como doadora de sentido à existência humana. Logo, a análise pretende demonstrar que na filosofia kantiana o mundo nùmenico encontra sua via de acesso através da dimensão moral, na qual a liberdade, ao se configurar como ideia transcendental da Razão, engendra, em sentido prático, a autonomia da própria Razão, legisladora de toda e qualquer ação moral.

Palavras-chave: Kant. Moral. Liberdade. Agir. Razão.

LINGUAGEM E EDUCAÇÃO: ANÁLISES DE ROUSSEAU E GADAMER

Joice Regina Leite Pinto
Mestranda PPGFIL
Universidade Federal do Maranhão-UFMA
Bolsista CAPES
joice.leite@discente.ufma.br

Almir Ferreira da Silva Junior
Professor do Mestrado acadêmico PPGFIL
Universidade Federal do Maranhão-UFMA
Email:almir.silva@ufma.br

RESUMO: O poder da fala é uma característica intrínseca à natureza humana, por isso tem tomado para si a atenção das investigações filosóficas de autores da antiguidade à contemporaneidade, pois é através do fenômeno linguístico que se torna possível estudar a essência do homem e a sua evolução no decorrer da história. A linguagem se constitui como um vínculo entre homem e o seu mundo vital, análoga ao ar que respiramos, já que ela, em outras palavras, é o meio onde desde o início vivemos como seres sociais, e, portanto, a base de tudo que constitui o homem e a sociedade na condição de seres históricos. Falar de linguagem, é falar de sociabilidade, é aprendendo a falar que o homem cresce, conhece o mundo e a si mesmo, ou seja, o aprendizado só existe por meio da conversação, pois é no relacionar-se com o outro que se dá aprendizagem humana. Assim, temos como objetivo estabelecer um diálogo entre Rousseau e Gadamer apresentando aproximações e divergências entre os dois autores acerca da temática. Análises acerca da linguagem e da educação do sujeito ganharam destaque no pensamento de ambos, por isso acreditamos que nos apresentam questões pertinentes para refletirmos sobre o processo de aperfeiçoamento do homem, apesar dos trabalhos desses autores terem sido feitos em períodos distintos da história. Buscando uma fundamentação sólida para a presente pesquisa, utilizaremos os textos *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, *Origem das Línguas* e *Emílio ou da Educação* de Rousseau, e do Gadamer utilizaremos a sua obra *Verdade e Método* e o pequeno escrito *Educacion es Educarse*.

Palavras-chave: Linguagem. Educação. Natureza Humana. Rousseau. Gadamer

LOUCURA E SOCIEDADE NO *ENSAIO SOBRE AS DOENÇAS MENTAIS*, DE IMMANUEL KANT

Edmilson Menezes
UFS/CNPq

RESUMO: A caracterização das fronteiras é um elemento estruturante da filosofia de Kant. Esse destaque configura-se como um problema espiritual dos mais pungentes e o acompanha em toda a sua obra: a razão não deixa de construir sistemas metafísicos porque sua vocação própria é buscar unificar incessantemente, mesmo fora de toda experiência possível. Ela cria o mito de uma “alma-substância”, porque supõe realizada a unificação completa dos estados d’alma no tempo e o mito de um Deus criador, porque busca um fundamento do mundo que seja a unificação total do que nele se passa. A tendência da razão a forçar seus limites e a pensar objetos incognoscíveis, sobre os quais ela pretende ilegitimamente produzir conhecimento, leva o autor da *Crítica da Razão Pura* a preocupar-se em estabelecer e investigar, cuidadosamente, as fronteiras entre a suplantação das forças racionais e o descontrole que esse efeito pode nela operar. Em outras palavras, há um alcance que separa a razão da loucura e Kant possui algumas contribuições importantes para o debate acerca do nexos entre estes dois polos: é o caso do *Ensaio sobre as doenças mentais* (1764). Nesse texto, encontramos um estudo sobre os diversos processos (e suas respectivas diferenças e taxionomia) nos quais a regra passa a ser a ilusão, isto é, uma ação de desconhecimento da realidade, cujo parâmetro de julgamento será estabelecido pelo grupo social, a comunidade de seres racionais, porque é justamente na vida social que as doenças mentais se expressam e ganham visibilidade. Dessa forma, é possível assenhorear-se teoricamente da loucura na relação que sustenta com a vida em sociedade. Neste sentido, o objetivo da comunicação é apresentar e discutir o seguinte problema: a reflexão kantiana sobre a ambiguidade dos caracteres humanos, sempre ameaçados de degenerarem em loucura, e ainda mais, à medida que se desdobram na ordem dos pensamentos, expressa um ponto de tensão importante entre o desenvolvimento conjunto do estado de sociedade e os transtornos do espírito, entendidos como inversão dos pontos relativos de nossas percepções, uma organização de pensamento tornada possível por certa ambiguidade e uma conseqüente subversão da ligação entre nossas ideias. O que se quer demonstrar, portanto, é que o desenvolvimento da sociedade e o aparecimento das doenças mentais são correlatos.

Palavras-chave: Kant, Ensaio sobre as doenças mentais, razão, loucura, sociedade.

METAFÍSICA EM PERSPECTIVA: DE KANT A VIVEIROS DE CASTRO

Daniel Schiochett
UFMA
daniel.schiochett@ufma.br

RESUMO: Como fundar metafisicamente o conhecimento? Para os antigos, conhecer significa representar a própria coisa no intelecto. O que funda metafisicamente o conhecimento é a existência da substância que sustenta os demais atributos que aparecem nos juízos. Para Kant, por outro lado, conhecer significa representar não mais a coisa em si, mas o fenômeno como aparece na sensibilidade para o entendimento. O que funda metafisicamente o conhecimento não é a substância, mas a estrutura transcendental do sujeito. Para os primeiros, o conhecimento é metafisicamente possível. Para Kant, ele é metafisicamente problemático. Estes são os dois modos mais gerais de fundação metafísica do conhecimento: ou o conhecimento é fundado na coisa e ela deve ser, de algum modo acessível para nós apesar da sensibilidade, ou o conhecimento é fundado no sujeito cuja sensibilidade “contamina” a coisa a conhecida. Nossa proposta é apresentar uma perspectiva que assume a possibilidade de acesso à coisa mesma, como defendiam os antigos, sem abdicar do papel do sujeito (ou dos sujeitos, para sermos mais precisos) na fundação metafísica do conhecimento. O antropólogo Viveiros de Castro, na obra “Metafísicas canibais” apresenta o perspectivismo como estratégia teórica para compreender a (ou parte da) ontologia ameríndia que acreditamos colocar em perspectiva a própria metafísica ocidental. Se nossa hipótese estiver correta, é possível fundar metafisicamente o conhecimento na coisa mesma sem abdicar dos pontos de vista (dos corpos, das histórias, das linguagens e dos sujeitos) envolvidos em tal processo. Assim, seguindo esta proposta, bem como interrelações com o pensamento deleuziano no qual Viveiros de Castro bebe, pensamos ser possível esboçar uma metafísica que possibilita a fundação metafísica do conhecimento que se mantém fiel aos dados experimentais das mais diversas ciências, da física e biologia à antropologia.

Palavras-chave: metafísica, fundação, perspectivismo, conhecimento.

MONTESQUIEU E ROUSSEAU: A DEMOCRACIA SOB DUAS PERSPECTIVAS REPUBLICANAS

Vital Alves
Pós-doutorando - Filosofia/USP

RESUMO: As gêneses do republicanismo encontram-se diretamente ligadas a Roma Antiga e a figura de Cícero, pensador romano que não apenas apresenta uma peremptória definição de república como alicerça os fundamentos primordiais do republicanismo. Pode-se igualmente afirmar que ao longo da história da filosofia o republicanismo se apresentou em diversas matrizes. No século XVIII, por exemplo, a matriz francesa do republicanismo adquire visibilidade principalmente mediante dois expoentes ilustres: Montesquieu e Rousseau. Se, por um lado, Montesquieu questiona a viabilidade da instauração de uma república na modernidade, é notório também que ele ofereceu uma contribuição extremamente relevante para refletirmos a política a partir de uma abordagem republicana. Algo que pode ser comprovado por meio de suas obras *Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadência* e *d'O espírito das leis*. Rousseau, por outro lado, sempre se autodenominou um republicano e seus elogios a figuras republicanas célebres da antiguidade podem ser atestados em diversos de seus escritos. Mas, sem dúvida, é no *Contrato social*, obra do período de maturidade do pensamento rousseauiano, que encontramos o republicanismo do pensador genebrino em sua versão mais lapidada. Embora Montesquieu e Rousseau tratem das formas tradicionais de governo (monarquia, aristocracia e democracia) em suas análises políticas, indubitavelmente chama a nossa atenção a posição que a Democracia ocupa nas abordagens republicanas desses pensadores. A saber, tanto o Barão de La Brède quanto o pensador genebrino promovem em seus escritos significativas elucubrações no que concerne à Democracia e sua relação com a igualdade tendo como base visões republicanas. Considerando a posição da Democracia nos republicanismos de Montesquieu e Rousseau, a presente comunicação tem como objetivo principal analisar como a Democracia se manifesta sob as perspectivas de Montesquieu e Rousseau, buscando, em primeiro lugar, compreender seus principais fundamentos e, em segundo, analisar suas dificuldades, perscrutando suas semelhanças e diferenças.

Palavras-chave: Montesquieu. Rousseau. Democracia. Perspectivas. Republicanismo.

NO SILÊNCIO DA LETRA: ATÉ QUE A MORTE OS SEPRE ROUSSEAU E CLARICE LISPECTOR

Tainnara Cristina Pinheiro Hernandez
Mestranda
tainnarahernandez@hotmail.com

Adriely Almeida Costa
Graduanda
a.99costa@gmail.com

Hudson Vinicius Pereira Silva
Graduando
hudson.hudson64@gmail.com

Luís Uribe Miranda
Doutor em Filosofia
luis.uribe@ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Doutor em Filosofia
luciano.facanha@ufma.br
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: A vocação literária tem sido a musa inspiradora de diversos escritores e filósofos ao longo da história, em virtude disso somos levados a questionar qual seria o motor da escrita de cada um que se propõe a adentrar o mundo das letras, dado que cada autor tem motivações distintas. Nesse sentido, este trabalho tem como proposta compreender de maneira a escrita é inserida e qual o significado que ela possuiu na vida de Jean-Jacques Rousseau e Clarice Lispector, além disso, se faz necessário apresentar qual é a relação conceitual entre um filósofo moderno e uma literata contemporânea. Para tanto, utilizaremos como fontes de pesquisa principais as obras *As Confissões: Jean-Jacques Rousseau* e *Clarice: uma vida que se conta*, onde poderemos entender a motivação literária de ambos e de que forma escrever era dar voz ao seu *eu* mais íntimo, como também o colocar sobre grilhões. Nesta perspectiva trata-se de uma investigação de cunho bibliográfico a ser desenvolvida através da análise hermenêutica dos conceitos centrais apontados.

Palavras-chave: Clarice Lispector. Jean-Jacques Rousseau. Vocação. Escrita.

NOTAS ACERCA DA INFLUÊNCIA DE ROUSSEAU E CRUSIUS NA DOUTRINA MORAL DE KANT DA DÉCADA DE 1760

Bruno Bueno Poli
Mestrando em Filosofia
brunopolibueno@gmail.com
PUC-SP (bolsa FAPESP)

RESUMO: Sabe-se que três das principais fontes do desenvolvimento da filosofia moral pré-crítica de Kant são: Christian Augustus Crusius, Rousseau e os filósofos morais ingleses. O objetivo da presente comunicação será esboçar alguns aspectos da influência dos dois primeiros. Dividiremos nossa apresentação em três partes: falaremos primeiro dos aspectos relevantes da influência de Crusius em Kant, depois daqueles de Rousseau e, posteriormente, articularemos eles diante dos trabalhos de Kant deste período. Crusius é um dos principais representantes da corrente thomasiana (Christian Thomasius) da filosofia alemã, cuja característica central é a aceitação do primado da razão prática sobre a teórica. Ele foi o opositor mais consequente da filosofia leibniz-wolffiana, algo que se expressa em sua doutrina moral, particularmente em dois aspectos centrais. Em primeiro lugar, na oposição ao conceito de liberdade como espontaneidade, esposado por seus adversários, o que tem como contraparte, por um lado, a afirmação de uma concepção de liberdade como autonomia, possibilitada pela revisão do *Princípio de Razão Suficiente* e, por outro, a afirmação da independência e primado da vontade em relação ao entendimento (primado da razão prática). Em segundo lugar, Crusius também contesta a filosofia leibniz-wolffiana na rejeição de seu formalismo moral, a qual culmina na distinção entre princípios formais e materiais da moral. Ambos os aspectos aparecerão na filosofia moral kantiana da década de 1760; o primeiro, sobretudo em determinadas afirmações dos *Sonhos de um visionário* (1766) e o segundo, no *Presschrift* (1762/1764). O impacto de Rousseau é reconhecido explicitamente por Kant nesta época. Este ocorre em alguns pontos-chave. Em primeiro lugar, Rousseau é um autor decisivo para uma reorientação da filosofia kantiana, antes voltada para problemas metafísicos de natureza especulativa e, a partir da década de 1760, para problemas de ordem prática – o mesmo primado prático que já existia em Crusius e na tradição thomasiana em geral. Em segundo, a concepção rousseauiana do ser humano como essencialmente moral, bom e justo, é absorvida na filosofia de Kant; contudo, na década de 1760 esta não será fundada na razão prática, tal como no período crítico. Terceiro, também é retida a concepção de que a realização desta moralidade ocorre através da liberdade, entendida como subordinação à lei moral. Estes três aspectos figuram nas *Observações sobre o Belo e o Sublime* (1764/1765), nos *Sonhos de um visionário* (1766) e algumas *Reflexões* da época. No caso de ambos os autores, tentaremos vincular os aspectos mencionados com as passagens relevantes dos textos de Kant e buscaremos, quando convier, explicitar os nexos comuns entre ambos os autores, Crusius e Rousseau.

Palavras-chave: Kant; pré-crítico; moral; Rousseau; Crusius.

NOTAS SOBRE A ARTE DE EDUCAR AS CRIANÇAS: LEITURAS DE ROUSSEAU E KANT

Maria de Jesus dos Santos
Professora de Fundamento Filosóficos da Educação
DEFE/CCE/UFPI

RESUMO: O horizonte de Rousseau é o da Enciclopédia, do Iluminismo, do Aufklärung, mas, todavia, compreendia a humanidade do homem com uma originalidade e plasticidade quase ruidosa frente ao padrão de racionalidade da época. Era permissivo com aquilo que entendia natural da humanidade, concedendo-lhe possibilidades não tão ortodoxas na tradição do pensamento ocidental; o sentir, o viver, o experimentar, o florescer da sensibilidade e das paixões entram em cena. Na educação era a vida e a felicidade que estavam em jogo e educar as crianças exigia maestria; na obra prima *Emílio: da educação*, embora se mostrasse ligado a *humanitas* dos seu tempo, a educação foi posta na altura da arte e o educador alguém mais conectado ao fazer do artista que do cientista. O resultado desse entendimento implicaria num olhar diferenciado para a criança da época, no conhecimento rigoroso dos processos de formação do “pequeno homem”, haja visto sua singularidade e, sobretudo, o lugar que alcançaria na esfera público-político quando adulto. Seria preciso “um grande interesse em conhece-los, uma grande imparcialidade para julgá-los, um coração suficientemente sensível para compreender as paixões humanas da criança”. Assim, Rousseau inaugura um entendimento de infância e antecipa um cuidado com esse estágio da vida que será mais efetivo nos séculos seguintes. Em *Immanuel Kant: sobre a pedagogia*, publicado originalmente por Theodor Rink, aluno de Kant, em 1808, encontramos afirmações sobre a arte de educar. Uma delas nos apresenta a educação como uma arte cujo exercício tem de ser aperfeiçoado através das muitas gerações, e outra declara que “duas invenções do homem podem ser consideradas como sendo as mais difíceis, a arte de governar e arte de educar”. O argumento de Kant defende o desenvolvimento das disposições naturais do homem, que não ocorreriam por si, mas pela continuação da educação-arte, que se perfaz de dois modos, um mecânico outro judicioso. Nosso ponto diz respeito ao que estes dois pensadores chamam de arte de educar; discutiremos sobre as tensões relativas à educação das crianças, fazendo aparecer questões sobre: natureza humana, cultura e sociedade.

Palavras-Chaves: Arte de educar. Rousseau. Kant

O CARÁTER MORAL DA EDUCAÇÃO EM KANT

Bianca Malena do Nascimento Cordeiro
Graduanda em Filosofia
UFMA
bianca.malena@discente.ufma.br

Sandy Ellen Sousa dos Reis
Graduanda em Filosofia
UFMA
sandyellen0209@gmail.com

Trinne Cristine Pimentel Costa
Graduanda em Filosofia
UFMA
trinecristine@gmail.com

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
UFMA
zilmara.jvc@ufma.br

RESUMO: O presente trabalho trata sobre o aspecto moral da educação em Kant, sendo esta, um projeto pedagógico que visa o aperfeiçoamento da humanidade através do esclarecimento das gerações vindouras. Mostrando de que maneira o primeiro estágio da educação kantiana, a saber, a educação dos cuidados também chamada de educação física, que engloba a disciplina e a instrução, contribuem para que o homem desenvolva sua capacidade de acolher máximas e, caminhe para o seu estado ideal de educação, tornando-se um sujeito autônomo e conseqüentemente moral. Tomando como base as questões supracitadas, temos por objetivo apresentar como ocorre o desenvolvimento moral do homem por meio da educação, bem como demonstrar que esta última é fundamental para o processo crítico-reflexivo e para as questões referentes à dignidade.

Palavras-chave: Educação. Kant. Moral. Esclarecimento.

O CONCEITO DE DIREITO EM KANT E SUA FUNDAMENTAÇÃO MORAL

Jozivan Guedes
Doutor em Filosofia-PUCRS
PPG Filosofia-UFPI
jozivan2008guedes@gmail.com

RESUMO: O conceito de direito em Kant na sua *Rechtslehre* (1797) está articulado à liberdade, de modo que por direito se entende “o conjunto das condições sob as quais o arbítrio de um pode ser reunido com o arbítrio do outro segundo uma lei universal da liberdade”. A liberdade, para citar Joaquim Salgado, constitui “o alfa e o ômega do direito em Kant”. Liberdade aqui se compreende como um conceito moral derivado da razão pura prática, uma ideia inata da razão. O direito tem como fundamentação moral o único direito inato que os indivíduos têm em virtude de sua humanidade: a liberdade. Sem a liberdade deteriora-se o edifício do direito. Nesse sentido, a lei universal do direito consiste no seguinte: “age exteriormente de tal maneira que o livre uso de teu arbítrio possa coexistir com a liberdade de qualquer um segundo uma lei universal”. Adicione-se a isso o próprio conceito de justiça, a saber, “é justa toda ação segundo a qual ou segundo cuja a máxima a liberdade do arbítrio de cada um pode coexistir com a liberdade de qual um segundo uma lei universal”. Marcuse interpretando essa relação em Kant, diz que uma coerção jurídica só é justa se for para garantir a liberdade; e a liberdade, por sua vez, precisa da coerção jurídica para garantir a livre fruição dos arbítrios. Em termos de fundamentação moral do direito, portanto, para Kant o direito positivo não subsiste por si só, mas depende a lei natural da razão, da lei moral da liberdade: “pode-se pensar uma legislação externa que contivesse somente leis positivas, mas então teria que proceder uma lei natural que fundamentasse a autoridade do legislador”. Na mesma *Rechtslehre*, há a seguinte afirmação que reforça essa perspectiva jusnaturalista racional: “uma doutrina do direito meramente empírica é (como a cabeça de madeira na fábula de Fedro), uma cabeça que pode ser bela, mas infelizmente não tem cérebro”. A moral, por meio da liberdade, é o cérebro do direito, ela fornece os princípios imutáveis para o direito. Há, nesse sentido, uma fundamentação moral do direito em Kant, algo que na crítica de Habermas, chegaria ao ponto de diluir o direito na moral, a ponto de tal dependência moral retirar a autonomia do direito.

Palavras-chave: Direito. Moral. Liberdade. Fundamentação. Kant.

O CONCEITO DE GRAÇA NO ENSAIO *SOBRE GRAÇA E DIGNIDADE* DE FRIEDRICH SCHILLER

Maria Clara Alves Cabral
Mestranda em Filosofia
mclaraacabral@gmail.com
UFPA

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é analisar o conceito de graça (*Anmuth*), o qual está presente no ensaio *Sobre graça e Dignidade* de Schiller. Como leitor de Kant, Schiller parece fazer da “separação” entre natureza e liberdade, reconhecida ainda na primeira obra do sistema crítico kantiano, uma questão que aparecerá no centro de sua teoria estética. Encontramos na *Crítica da razão prática* a investigação a respeito da vontade ligada à uma causalidade empiricamente incondicionada, de modo que o princípio de uma ação moral não deverá ser estabelecido pela sensibilidade, mas sim pela razão, *a priori*. De forma um tanto distinta, a preocupação de Schiller parece ser a de encontrar uma harmonia, por assim dizer, entre as duas capacidades, reunindo-as, o que torna a moral um complemento essencial em seus escritos a respeito da estética, assim como a estética torna-se elementar para a moral. Nesse sentido, no ensaio *Sobre graça e dignidade* encontramos um desses “momentos” nos quais Schiller nos fala da sensibilidade vinculada à razão prática, de modo que define a graça como a “beleza da figura sob a influência da liberdade”. A graça, enquanto ligada à beleza, é a expressão da harmonia entre razão e sensibilidade ao nível do fenômeno. Tal formulação tem o dom de nos mostrar a maneira como Schiller pretende encontrar naquele conceito uma ligação entre o prazer e o dever, a qual pode ser reconhecida por uma via estética. Trata-se de uma preocupação ligada à uma possível “realidade prática”, a qual, para Kant, parece ser possível, ainda que representada por uma máxima, ou disposições do espírito.

Palavras-chave: Estética; Moral; Beleza; Liberdade.

O CONCEITO ESTADO DE GUERRA NA CONCEPÇÃO DE HOBBS E ROUSSEAU

Marcos da Silva Costa
Graduando em Ciências Humanas/Geografia
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
marcaograjau@gmail.com

Ubiratane Rodrigues
Universidade Federal do Maranhão – UFMA
ubiratane.mr@ufma.br

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo apresentar o conceito estado de guerra na concepção de Thomas Hobbes (1974) e Jean-Jacques Rousseau (2013). Para tanto, iremos nos concentrar especificamente nas obras o Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens de Rousseau e o Leviatã Hobbes. Partiremos, em primeiro lugar, da linha interpretativa do filósofo Hobbes sobre o conceito de estado de guerra como categoria da força e violência. Para ele, os homens não podendo desfrutar do mesmo objeto ao passo que é desejado por todos, estes se encontram numa disposição iminente para atacar seu semelhante. Este conflito entre os homens é provocado pelo medo e desconfiança, pois, não sabendo o que outro pretende fazer ocorre na imaginação do indivíduo que ele está em perigo, e por isso, o sujeito fica numa situação de alerta para a qualquer momento reagir conforme a circunstância que lhe aparecer. Em seguida, apresentaremos como na compreensão filosófica de Rousseau, a guerra é provocada pelas relações entre “coisas”, isto é, pelos meios de subsistências entre os possuidores e despossuídos. Nesse sentido, para Rousseau a guerra não acontece primeiramente entre homem para homem, mas sim, entre elementos materiais adquiridos em sociedade. Para ele, no estado de natureza não havia guerra entre os homens, esta surge com a introdução da propriedade privada juntamente com as relações de interesses pessoais e coletivos. Por fim, nos concentraremos na hipótese de Rousseau de que o estado de guerra não é fruto necessariamente da força e violência, mas da disputa pelas coisas exteriores ao homem na sociedade civil.

Palavras-chave: Estado de guerra. Hobbes. Rousseau.

O CONTEMPORÂNEO: REFLEXÕES SOBRE HOMEM, CONTEMPORANEIDADE E DIREITO COSMOPOLITA. UMA LEITURA DE MUNDO A PARTIR DO PENSAMENTO DE KANT E AGAMBEN

João Gabriel Costa Ferreira Maia
Graduando em Filosofia (UFMA) e Direito (UNDB),
membro vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq;

Bruno Bogéa Lima
Graduado em Filosofia e mestrando no PGCult (UFMA),
vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo apresentar um conceito geral que permite uma leitura do “contemporâneo” e da contemporaneidade a partir da concepção de homem e direito, segundo Immanuel Kant e Giorgio Agamben. O primeiro conceito, pode ser compreendido em sete aspectos interdependentes: o “extemporâneo”, enquanto “inatual”; o “poético”, como “fratura”; o “*off-cells*”, o escuro que expõe as “trevas”; a “luz cósmica”, no escuro do tempo e espaço; a “moda”, o ser que não mais é; o “arcaico”, o que permanece; e, por fim, o “encontro”, que permite relacionar os “tempos e as gerações”. Contemporâneo é aquele que este se distancia de seu tempo a ponto de observar a obscuridade, a discronia presente entre ele e o tempo em que vive. A cosmovisão do contemporâneo é o limiar de sua filosofia; não pode deixar-se ofuscar pelas luzes do século. O contemporâneo enquanto sujeito de um mundo cosmopolita é aquele que está inabitado à sua própria condição. Assim, o ideal cosmopolita pautado no conceito de paz pensado enquanto desdobramento do direito é uma condição que irrompe com o status quo do mundo contemporâneo. Portanto, *“aqueles que coincidem muito plenamente com a época, que em todos os aspectos a esta aderem perfeitamente, não são contemporâneos porque, exatamente por isso, não conseguem vê-la, não podem manter fixo o olhar sobre ela”*. O contemporâneo é, portanto, um fenômeno raro e não se confunde. Perseguir o ideal de paz numa ótica cosmopolita do mundo contemporâneo é negar o estado de exceção, que é a negação do próprio direito. Ou seja, pensar O Contemporâneo enquanto elemento dissonante da barbárie do mundo contemporâneo é tornar os olhos fixos no objetivo do direito e da política segundo Kant, a saber, a paz. Destarte, a conclusão se segue no sentido de concatenar tais elementos, de modo a permitir a compreensão do conceito de “contemporâneo” e refletir acerca da contemporaneidade e da busca, se esta for possível, da fundação da paz.

Palavras-chave: contemporâneo; filosofia; contemporaneidade; cosmopolitismo; direito.

O DEVER DE AMAR SEGUNDO KANT E KIERKEGAARD

Roni Ederson Krause de Oliveira
Doutor em Filosofia
roni.oliveira@ifg.edu.br
Instituto Federal de Goiás

RESUMO: O presente trabalho aborda a questão do amor ao próximo ou o dever de amar em Kant (1724–1804) e Kierkegaard (1813–1855), conforme esse dever é apresentado por ambos em algumas das suas obras. Para cumprir este intento, delimitou-se o âmbito da pesquisa a textos específicos, os quais têm como objeto de investigação estritamente o dever de amar. No caso de Kant, escolheu-se como objeto de estudo a primeira seção da segunda parte, intitulada *Do dever de amor para com os outros homens*, da obra *A metafísica dos costumes*, publicada em 1797. Com relação à Kierkegaard, o estudo deteve-se nos capítulos iniciais da primeira série de *As obras do amor*, publicada, no que lhe concerne, em 1847, mais precisamente nas seções II A, II B e II C, respectivamente intituladas: *Tu “deves” amar*; *Tu deves amar “o próximo”*; e *“Tu” deves amar o próximo*. Nesta leitura, buscou-se o essencial acerca da questão que nos interessa aqui, isto é, o que significa amar o próximo. Como resultado do presente estudo, demonstrar-se-á que Kant interpreta o dever de amar de modo a fundamentá-lo na razão, bem como dá a entender, ao comparar esse dever aos limites da natureza humana, que o princípio do respeito é o princípio mais plausível de poder ser efetivado pelos seres humanos em detrimento do princípio do amor. No caso de Kierkegaard, será demonstrado que, para ele, o dever de amar somente é possível compreender e de praticar mediante a prerrogativa da fé cristã, sob a condição de que se deve amar primeiramente a Deus acima de todas as coisas.

Palavras-chave: Respeito; Amor; Razão; Fé; Dever.

O ENSAIO SOBRE A ORIGEM DAS LÍNGUAS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU: A ORIGEM DAS LÍNGUAS SOB UMA ABORDAGEM PLURAL

Steves Dickinson Almeida Lima
sda.lima@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

RESUMO: Na obra *Ensaio sobre a origem das línguas*, Jean-Jacques Rousseau apresenta uma abordagem inovadora sobre a origem das línguas, principalmente ao considerar uma história da humanidade por meio da história da linguagem. Neste caso o autor propõe uma análise histórica que vai desde as línguas até mesmo ao espaço geográfico, tese que abrange a hipótese de um momento anterior à razão, ou seja, o homem que ainda não se degenerou, e ao considerar esse aspecto, a obra apresenta ao menos duas origens prováveis para a linguagem: entre os capítulos I ao VII a análise sobre uma origem única e seus desdobramentos até o momento atual, coerente com sua análise sobre a origem e avanço da sociedade, segundo o qual, não se trata sobre a história de um progresso, mas sim sobre a degeneração dos povos; enquanto os capítulos VIII ao XI abordam as origens de forma múltipla, considerando os aspectos plurais e diversificados, importantes para o reconhecimento e identificação dos povos e nações distintas, com suas próprias singularidades, algo que se observa quando Rousseau destaca a diferença entre as línguas do norte e as línguas do sul, apresentando implicações diretas entre o ambiente, localização geográfica e até mesmo sobre as interações de cada grupo. Trata-se de uma obra rica em detalhes que contribuem para a compressão de outros escritos do autor, apesar de ser uma publicação póstuma, e que possibilita compreender a crítica do genebrino ao predominante eurocentrismo. A relevância desta pesquisa surge quando consideramos a contribuição do autor para o surgimento da antropologia, principalmente ao desafiar a tese iluminista sobre o avanço e o progresso das ciências e das artes.

Palavras-chave: Filosofia das luzes. Origem. Línguas. Antropologia. Eurocentrismo.

O ESPAÇO DO FEMININO NA SOCIEDADE E NA LITERATURA FRANCESA DO SÉCULO XVIII PRÉ-REVOLUÇÃO

Francyhélia Benedita Mendes Sousa
Mestre em Cultura e Sociedade (PGCult-UFMA)
francyhelia.benedita@discente.ufma.br
Unidade Plena Viana Dom Hamleto de Angelis – IEMA

Luciano da Silva Façanha
Doutor em Filosofia
luciano.facanha@ufma.br
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: Problemas filosóficos como “o que é uma mulher?” e “qual educação as meninas deveriam receber e para qual objetivo social?” passam não apenas a fazerem parte do debate entre os autores e autoras nos salões da Ilustração, mas são questões de pano de fundo da filosofia do Iluminismo setecentista. Discutida pelos ilustrados, “a natureza” e “a função social” da mulher no Século das Luzes é trabalhada por muitos autores e algumas autoras, entre eles encontra-se Jean-Jacques Rousseau com o *Emílio* e *A nova Heloísa*. A partir das análises históricas sobre as condições das mulheres no século XVIII e do discurso iluminista sobre o feminino, foi possível identificar não apenas o lugar determinado e ocupado pela mulher na sociedade burguesa e na literatura francesa setecentista pré-revolução, como também qual lugar a mulher aristocrata desejava ocupar no século da Ilustração, sendo esse o objetivo da análise desta investigação.

Palavras-chave: Mulheres¹; Ilustração²; Sociedade Francesa³; Literatura Francesa⁴.

O ESTADO E A RELIGIÃO CIVIL EM ROUSSEAU

Goldembergh Souza Brito
Universidade Federal do Ceará – (UFC)
golbrito@hotmail.com

RESUMO: Todos que estudam Rousseau sabe o quanto a religião é um aspecto interessante seja na vida, ou na filosofia do genebrino, isto porque se analisarmos seus textos veremos que o autor confere significativa importância a temática. Ao lermos o *Contrato Social* (1762) podemos encontrar no capítulo VIII (Da Religião Civil) do Livro IV Rousseau distinguir três tipos de religião: a particular, a civil e a do padre. Dentre esses três exemplos o último carrega as maiores críticas do autor, pois para Rousseau é necessário aliar a força da fé a prática cidadã, assim busca-se um culto legítimo dentro do Estado onde os homens não queiram se eximir de suas obrigações cívicas.

Palavras-chave: Rousseau. Estado. Religião Civil. Contrato Social. Fé.

O EU COMO UM OUTRO/OUTRA

Maria Constança Peres Pissarra

mcpp@pucsp.br

Departamento de Ciências da Linguagem e Filosofia/PUCSP

RESUMO: A peça *Narciso ou amante de si mesmo*, de Jean-Jacques Rousseau, retoma o mito da Antiguidade relatado por Ovídio nas *Metamorfoses*. Entretanto, esse relato na forma de comédia, é uma variante do mito: no original, Narciso se reconhece na imagem refletida na água; no texto rousseauiano, Valère é desmascarado. Em ambos os relatos, os opostos se complementam, buscam o outro como forma de se conhecer, buscam-se em uma imagem que permanece em si mesmo e que permanece no outro. O personagem fictício de Rousseau, esse Narciso/Valère encantado consigo próprio, só se reconhece em um outro que é feminino, é pela ação feminina que ele sabe quem é, em um jogo de travestimento.

Palavras-chave: Narciso, si mesmo, outro, alteridade, feminino, masculino.

O EXERCÍCIO DO FILOSOFAR COMO CAMINHO PARA A FORMAÇÃO HUMANA: UMA HERMENÊUTICA DA OBRA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU PARA PENSAR O ENSINO DE FILOSOFIA

Leticia Maria Passos Corrêa
Doutora em Educação
FaE-UFPEL
leticiampcorrea@gmail.com

Neiva Afonso Oliveira
Doutora em Filosofia
FaE-UFPEL
neivaafonsooliveira@gmail.com

RESUMO: Este trabalho apresenta reflexões sobre o exercício do filosofar, mediado pelo Ensino de Filosofia, a partir da ótica rousseauiana. A tese apresentada é a de que a teoria rousseauiana contribui para o exercício do filosofar, desenvolvido e/ou aprimorado a partir do Ensino de Filosofia, com vistas à formação humana dos educandos. Para tanto, existem elementos – tais como Curiosidade (criatividade), Criticidade, Liberdade e Afetividade – que contribuem para uma reflexão sobre o exercício do filosofar, extraídos através de uma leitura hermenêutica da obra de Jean-Jacques Rousseau, visando ampliar o horizonte teórico e as orientações atuais com que a disciplina Filosofia depara-se na realidade brasileira. Analisa-se, qualitativamente, através de pesquisa bibliográfica, a obra de Jean-Jacques Rousseau, partindo em busca de elementos que possam nortear as questões que abrangem o entorno do Ensino de Filosofia, defendendo a ideia de que o ensino desta disciplina pode contribuir com a formação humana dos educandos. Em primeiro lugar, são apresentadas a justificativa e as motivações que impulsionaram a pesquisa, bem como as escolhas metodológicas que foram feitas para a execução deste trabalho. Posteriormente, são expostos aspectos relativos à vida, contexto histórico e obra de Jean-Jacques Rousseau, bem como seu relacionamento com a Filosofia e aspectos de seu método dialético-histórico-filosófico. No capítulo seguinte, são mostradas proposições para o Ensino de Filosofia desde uma leitura hermenêutica de Rousseau a partir de categorias escolhidas para este fim (criticidade, curiosidade, liberdade e afetividade). Por fim, o trabalho apresenta, a partir de Rousseau, discussões sobre o papel do Ensino de Filosofia no caminho da formação humana. Defendemos a ideia de que há aspectos que podem subsidiar o exercício do filosofar/ Ensino de Filosofia na obra rousseauiana.

Palavras-chave: Ensino de Filosofia, Jean-Jacques Rousseau, Formação Humana;

O MÉTODO TRANSCENDENTAL NA CONCEPÇÃO DE GILLES DELEUZE

Daniel Viana de Carvalho
Graduando em psicologia
daniel.vc@discente.ufma.br
Universidade federal do Maranhão

Flávio Luiz de Castro Freitas
Prof. Dr. em filosofia
flavio.luiz@ufma.br
Universidade federal do Maranhão

RESUMO: O presente trabalho busca apresentar o método transcendental kantiano à luz de Gilles Deleuze, partindo da discussão feita no livro de 1963, *A filosofia crítica de Kant*, em que primeiramente será feita uma problematização acerca do conceito de razão utilizado até então no racionalismo e no empirismo, o qual possibilitará a transformação desse conceito em uma faculdade não apenas de meios, mas dos fins, com valor superior e interior ao ser humano. Além disso, é uma razão juíza de si e é a partir desse fato que o método transcendental pode ser elaborado, visto que a razão está autojulgando até que ponto ela pode conhecer, entretanto, esta não faz isso de maneira a burlar o próprio julgamento, tendo em vista estar submetida ao método transcendental, que fará a pergunta às condições de possibilidades de conhecer, que implicará saber o “como” e o “o que”, como conhece e o que conhece. Tal método será o mesmo que interrogará as outras faculdades no decorrer da obra, ou seja, questionará o porquê de uma faculdade ser dita autônoma, superior e o que a colocou esse título. Com base nesse entendimento, Deleuze se apropria desse método e o utiliza em seus pensamentos, entre eles está contido na obra *apresentação do Sacher-Masoch*, na qual esse método é usado para formulação do conceito chave da obra, que é o instinto de morte, que seria um princípio transcendental que rege o princípio de prazer (freudiano), isso quer dizer que é esse princípio que valida o domínio do princípio de prazer, que coloca ele em um estado de superioridade. Nesse sentido, o objetivo do trabalho será entender o método transcendental kantiano a partir de Deleuze e apontar a importância desse método no pensamento deleuziano.

Palavras-chave: Kant; Deleuze; razão; método transcendental.

O OLHA ETNOLÓGICO DE ROUSSEAU: O CONHECIMENTO SOBRE O HOMEM A PARTIR DAS DIFERENÇAS

Irlene Veruska Batista da Silva
Mestranda em Cultura e Sociedade – PGCult
irlene.veruska@discente.ufma.br
PGCult/UFMA

Luciano da Silva Façanha
Doutor em Filosofia – PUCSP
luciano.facanha@ufma.br
Professor do DEFIL/UFMA e do PGCult/ UFMA

RESUMO: Objetiva-se fazer uma breve explanação sobre a dissonância que há entre o filósofo Jean-Jacques Rousseau e seus contemporâneos em relação a propagação do ideal etnocêntrico de homem e civilização. A abordagem dessa escrita será desenvolvida a partir da crítica ao progresso de Rousseau na sua obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Na referida, o autor descreve as causas da desigualdade entre os homens, demonstrando que esta não se fundamenta nos homens, mas sim se encontra no estado social dos homens, demonstrando que o progresso promovido até então é o causador dos males do homem. Além disso, o genebrino denuncia os problemas do tipo de racionalidade desenvolvida pelos filósofos do século XVIII, que levava ao domínio e aniquilamento da diferença em nome do projeto de universalização das ideias de homem, sociedade e civilização; e também terá por base a obra *Carta a D'Alembert sobre os espetáculos*. Nesta última, Rousseau apresenta uma crítica minuciosa a proposta da universalização do ideal de civilização etnocêntrica através do teatro francês do século XVIII. Jean-Jacques Rousseau redige grande parte da sua filosofia como uma investida contra o otimismo do progresso ao qual seus contemporâneos iluministas acreditavam que a Razão poderia resolver os problemas morais e políticos; ficou conhecido também pelo seu método filosófico dicotômico ou paradoxal. Assim, esteado nesse contexto, iremos, na presente investigação, explanar sobre a questão do olhar etnológico rousseauista por intermédio da sua crítica ao progresso que direcionou os homens para a desigualdade, juntamente com a sua análise ao teatro parisiense o qual representa uma sociedade corrompida pelo luxo.

Palavras-chave: Rousseau. Homem. Etnocentrismo. Progresso. Teatro.

O PERCURSO ARGUMENTATIVO DE GILLES DELEUZE ACERCA DO SENTIDO DA PALAVRA “FACULDADE” EM *A FILOSOFIA CRÍTICA DE KANT*

Flávio Luiz de Castro Freitas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

RESUMO: o objetivo da presente comunicação consiste em expor o percurso argumentativo de Gilles Deleuze acerca do funcionamento dos sentidos para a palavra “faculdade” na filosofia de Kant. Deleuze afirma, em *A filosofia crítica de Kant*, que, no contexto do projeto de uma filosofia transcendental, existem dois sentidos para a palavra “faculdade”. Ademais, Deleuze também afirma que existe uma relação entre esses dois sentidos. O primeiro sentido postula que a palavra “faculdade” diz respeito às várias relações de uma representação em geral. O segundo sentido advoga que a palavra “faculdade” nomeia uma fonte específica de representações. Por sua vez, a relação entre os dois sentidos compõe uma espécie de jogo de combinações, ou seja, um uso no primeiro sentido corresponde à uma relação entre faculdades no primeiro sentido. Assim, no primeiro sentido, Deleuze afirma que existem faculdades de conhecer, desejar, sentimento de prazer ou dor. Já no segundo sentido, Deleuze elucida que são atividades como imaginação, entendimento e Razão. O jogo de combinações sempre busca entrelaçar os dois sentidos. Semelhante jogo tem por consequência a busca pela forma superior das faculdades, isto é, a lei do seu próprio exercício que é inerente à determinada faculdade. Deleuze ainda explica que uma sob a forma superior uma faculdade pode ser considerada autônoma.

Palavras-chave: Deleuze; Kant; Faculdade; Filosofia Transcendental.

“O SENTIMENTO NUNCA ERRA”: ROUSSEAU CONTRA KANT NA CONCEPÇÃO FICHTEANA DO SENTIMENTO

Marco Rampazzo Bazzan
Departamento de Filosofia CCHN\UFES
marco.bazzan@ufes.br

RESUMO: Em sua celebre crítica a Rousseau na Quinta prelação sobre o Destino de erudito (1794) Johann Gottlieb Fichte pretende investigar “algum impulso (*Trieb*) no coração” que teria movido o autor genebrês a formular a tese de que “o avanço da cultura” seria “a única causa da corrupção humana”. Nesta ocasião Fichte explica a tese de um retorno ao estado de natureza com base no “amargo sentimento” que Rousseau teria desenvolvido a respeito das qualidades morais da sociedade e dos eruditos de seu tempo. A crítica de 1794 baseia-se no princípio de que “o sentimento nunca erra, mas a faculdade de julgar erra interpretando incorretamente o sentimento”. Em nossa fala queremos destacar em geral como esta colocação de 1794 pode abrir o entendimento para a questão fundamental que orienta Fichte na construção de sua proposta filosófica (a Doutrina da ciência), e na revisão que ele considera necessário aportar à perspectiva crítica kantiana. Em particular, com base nos importantes trabalhos dedicados a este assunto (Xavier Léon, Martial Guérault, Reiner Preul, Claudio Cesa, Francesco Moiso, Luca Fonnesu, Petra Lohmann, Anthony La Vopa, Joel Thiago Klein...), pretendemos ressaltar como a questão do sentimento (*Gefühl*) precede e orienta tanto a apropriação crítica da perspectiva transcendental definida por Kant quanto os posicionamentos de Fichte nos debates sobre o idealismo transcendental (Reinhold, Jacobi) na última década do Século das Luzes. A este fim, dando ênfase à elaboração de sua proposta pedagógica, apresentaremos a relevância do impacto da leitura do *Segundo Discurso* desde a *Oratio Valedictoria* (1780) até as Praelações *De Officis Eruditorum* (1794-95) no projeto filosófico de Fichte com o objetivo de ilustrar como o seu diálogo (implícito e explícito) com Rousseau constitui um elemento essencial para a elaboração de sua concepção do destino do homem.

Palavras-chave: Sentimento (*Gefühl*); Certeza (*Gewissen*); Idealismo transcendental; Perfectibilidade; Destino do Homem (*Bestimmung des Menschen*).

O SURGIMENTO DA VIOLÊNCIA EM JEAN JACQUES ROUSSEAU

Danuzy dos Santos Nascimento
danuzynuzy@gmail.com

Antônio Cesar Ferreira da Silva
Universidade Estadual de Feira de Santana

RESUMO: O tema da violência é central para o entendimento na obra de Rousseau da passagem do Estado de Natureza para o de Sociedade Civil. Ainda que o primeiro não possa ser provado nos termos em que se pensam os processos de verificação, não deixa de ser uma hipótese plausível para se pensar a existência de um tipo de homem tido como natural. Esse homem, por seu turno, que vivia livre e quase que sem se comunicar com os outros homens, através de um contrato, associa-se formando a Sociedade Civil para se livrar da violência generalizada constituída em um estágio final desse Estado de Natureza hipotético (ROUSSEAU, 2000a, 2015). Na obra de Rousseau podemos traçar um paralelo temporal, essa é a proposta, em que a origem da linguagem coincide com esse processo de constituição da sociedade civil. (ROUSSEAU, 2000a, 2000b). O objetivo desse trabalho, nos termos postos, é investigar de que modo à compreensão empreendida por Rousseau abre um caminho fértil para pensarmos a relação entre razão (representado pela linguagem) e violência (condição dos homens em sociedade). A hipótese que temos é que Rousseau nos fornece uma chave de entendimento da sociedade contemporânea em que podemos compreender a condição do homem em termos das relações entre razão e violência. Para a discussão dessa pesquisa em curso, procuraremos abordar a questão que tratasse da violência com a linguagem e a formação da Sociedade Civil em Rousseau. Não que tenha sido propriamente um problema para Rousseau. A proposta será demonstrar como é possível a partir de uma análise inicial estabelecer a relação entre razão e a violência. O tema abordado não é de todo uma grande novidade: muitos filósofos como Hannah Arendt se detiveram sobre o assunto e apresentaram em seus contextos as mais variadas respostas. A relação aqui apresentada, enquanto algo que é constituinte e está presente na obra de Rousseau, é fundamental para pensarmos o estatuto da violência em nossa sociedade ainda nos dias de hoje. Não se trata de defender um posicionamento esclarecedor advinda da modernidade política para os tempos atuais – não é essa a proposta. Mas de compreender como em Rousseau podemos, a partir da articulação interna de conceitos, entender os mecanismos para ressignificar o sentido da violência na sociedade – seja a partir da defesa da propriedade privada na figura do Estado, haja vista as dinâmicas de exclusão; seja da compreensão de que mesmo com o Estado forjado que possuímos, vivemos sobre a sombra da violência presente em nosso cotidiano advinda das mais variadas forças – o Estado passa a ter o monopólio da força por um lado, por outro, não impede de todo que seus concidadãos sejam violentados. A relevância social desse trabalho se dá na medida em que se pretende, ao modo da filosofia, compreender um tema tão presente em nossa sociedade, a violência. Ao mesmo tempo, trazer a cena essa relação proposta entre violência e linguagem abre um campo de discussão fundamental para se pensar as relações de poder que daí advém: entre a razão e a violência. Trazer essa questão à luz das reflexões de Rousseau, para além da articulação interna e conceitual, é uma forma refletir a partir dele, por um caminho que formou, as bases modernas para se pensar a vida em sociedade e o importante papel que a violência exerce na mesma – a razão, nesse caso, é mais que esclarecedora, também Eric Weill, filósofo contemporâneo, percebeu o homem como ser violento e razoável: “A Lógica da Filosofia (...) quer mostrar como o discurso do ser humano se constitui livremente a partir de uma atitude primeira pela qual o ser humano se separou do seu se natural e se compreendeu como um ser ao mesmo tempo violento e razoável.” (PERINE, 2007, p. 33).

Palavras-chave: Violência, Estado de Natureza, Sociedade Civil.

OS “PARADOXOS DE ROUSSEAU” NA GÊNESE DO PENSAMENTO POLÍTICO DE KANT

Leonel Ribeiro dos Santos
Doutor em Filosofia
<https://sites.google.com/site/lrs1947/>

RESUMO: Seja na literatura sobre Kant ou na literatura sobre Rousseau, o tópico das relações entre os dois filósofos é com alguma frequência abordado, sobretudo pela vertente da leitura e interpretação feita por Kant dos principais escritos do filósofo genebrino e no intuito de averiguar o que possa ter havido de influência de Rousseau em aspetos do pensamento de Kant. A minha comunicação inscreve-se nessa linha, mas com a particularidade de o fazer tomando como principal base o material, só recentemente publicado (1997), dos Cursos de Antropologia (Vorlesungen über Anthropologie) de Kant, o registo das aulas dessa disciplina feito por estudantes que frequentavam o Curso. A leitura desse material, numa das suas seções introduzida a partir da edição do curso do ano 1775, permite-nos ganhos consideráveis para a compreensão de uma faceta do pensamento kantiano, qual é o seu pensamento político, para o qual geralmente se aponta uma origem tardia. Esses ganhos podem resumir-se em quatro tópicos: 1º A “viragem para a Política” no pensamento de Kant não acontece tardiamente (na década de 90) por efeito dos acontecimentos da Revolução Francesa, mas tem uma gênese precoce, pelo menos a partir do ano de 1775; 2º O contexto em que se dá essa descoberta do pensamento político por parte de Kant é o da reflexão antropológica sobre o “caráter da humanidade em geral” (ou também o “carácter da espécie humana”) e sua destinação histórica e civilizacional; 3º Essa descoberta é feita ao fio de uma intensa releitura e reinterpretação dos principais escritos de Rousseau e do que Kant chama os «paradoxos de Rousseau» que neles se expõem; 4º Lendo e interpretando Rousseau, mostrando a coerência dos escritos e do pensamento do citoyen de Genève e também a sua congruência com a razão, Kant vai, porém, além de Rousseau e, nesse intenso debate hermenêutico, encontra já as primeiras formulações das teses nucleares do seu pensamento político.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Pensamento Político

PARA (RE)LER ROUSSEAU E KANT NO SÉCULO XXI

Custódia Alexandra Almeida Martins

Instituto de Educação – Universidade do Minho – Professora Auxiliar
custodiam@ie.uminho.pt

RESUMO: Pensar a natureza humana nas suas diversas dimensões tem sido ao longo da história da humanidade um desafio constante. A pergunta que inquietou e, ainda hoje, inquieta aqueles que se dedicam a pensar a evolução do homem ao longo da história, e que foi a questão lançada em 1750 pela Academia de Dijon, permanece; a saber: “se o restabelecimento das ciências e das artes contribui para aperfeiçoar os costumes”. Esta questão, aparentemente, tão académica e situada cronologicamente no século XVIII, torna-se muito mais relevante para o pensamento filosófico-educacional atual na medida que encerra em si dois eixos de reflexão que possibilitam manter um *diálogo vivo* entre os pensadores desta época e os seus leitores - nós - de qualquer tempo cronológico futuro. Um desses eixos, relativo ao conteúdo, é aquele a que Rousseau designou de “felicidade do gênero humano”; o outro eixo, relativo à forma, é aquele que designaremos *transparência do dizer*, por isso Rousseau avisa “Não se deve escrever para tais leitores [pessoas que estão em moda], quando se quer viver mais além de seu século”. Também Kant entende ser crucial pensar a existência humana em conformidade com o aperfeiçoar dos costumes destacando a educação como elemento essencial a esse processo: “Talvez que a educação se torne sempre melhor e que cada geração subsequente dê um passo em direção ao aperfeiçoamento da humanidade”. É precisamente a ideia de continuidade expressa na afirmação anterior que nos impele a (Re)ler os dois autores e perceber que eles nos deixaram um desafio de dar seguimento à grande obra da natureza: o autoconhecimento da existência individual do homem.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Homem, Natureza, Educação

OS PRINCÍPIOS DA MÚSICA EM ROUSSEAU

Jacira de Freitas
jacira.freitas@unifesp.br
Doutora em Filosofia
Unifesp

RESUMO: As discussões sobre a música, no século XVIII, e sobretudo, o embate pela renovação do gosto musical fazem parte das propostas utilizadas pelos philosophes contra a ideologia do Antigo Regime. A ópera francesa representava a expressão máxima dos valores aristocráticos. A majestade, a pompa, o artificialismo e a solenidade traduzem a ideologia e os costumes do antigo regime. Por isso, se impunha a afirmação de valores contrários àqueles da aristocracia, rompendo a continuidade do modelo musical vigente. Essa dimensão política, fortemente acentuada, no pensamento de Rousseau, determina a configuração de suas concepções sobre a música. A música tem seu valor retirado também de sua dimensão ética e estética, pois aparece como um instrumento de atuação sobre a alma humana e às relações interindividuais, podendo desempenhar um papel análogo àquele que desempenhava entre os antigos gregos, sobretudo por sua capacidade expressiva. Assim como os philosophes, que acreditaram ser a música italiana a concretização de seu ideal em música, Rousseau pensa encontrar a expressão mais fiel de suas concepções musicais na música italiana. Essa admiração deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo que ultrapassa o âmbito musical, pois reflete uma tomada de posição contrária ao perfil adquirido pela ópera na França cujo caráter político tão bem se exprimiu nas palavras de D'Alembert, quando associou a liberdade de pensamento e ação à liberdade na música. Na Carta sobre a Música Francesa, as qualidades da música são apresentadas a partir da tripartição utilizada na época: ritmo, harmonia e melodia e da subordinação à língua desses aspectos que qualificam cada um desses elementos da música. A elucidação das razões dessa subordinação é essencial para compreender as teorias musicais rousseauianas. Essas razões são explicitadas na teoria da linguagem exposta no Ensaio sobre a Origem das Línguas e nas análises dos conceitos de acento e energia. A discussão aqui proposta parte dos debates musicais da época, acirrados pela querela dos bufões, para determinar os princípios que estão na origem das concepções musicais de Rousseau presentes no Ensaio sobre a Origem das Línguas e na Carta sobre a Música Francesa para determinar os princípios que estão na origem das concepções musicais filósofo genebrino.

Palavras-chave: Rousseau. Iluminismo. Linguagem. Música. Ethos.

PARA (RE)LER ROUSSEAU E KANT NO SÉCULO XXI

Custódia Alexandra Almeida Martins

Instituto de Educação – Universidade do Minho – Professora Auxiliar
custodiam@ie.uminho.pt

RESUMO: Pensar a natureza humana nas suas diversas dimensões tem sido ao longo da história da humanidade um desafio constante. A pergunta que inquietou e, ainda hoje, inquieta aqueles que se dedicam a pensar a evolução do homem ao longo da história, e que foi a questão lançada em 1750 pela Academia de Dijon, permanece; a saber: “se o restabelecimento das ciências e das artes contribui para aperfeiçoar os costumes”. Esta questão, aparentemente, tão académica e situada cronologicamente no século XVIII, torna-se muito mais relevante para o pensamento filosófico-educacional atual na medida que encerra em si dois eixos de reflexão que possibilitam manter um *diálogo vivo* entre os pensadores desta época e os seus leitores - nós - de qualquer tempo cronológico futuro. Um desses eixos, relativo ao conteúdo, é aquele a que Rousseau designou de “felicidade do gênero humano”; o outro eixo, relativo à forma, é aquele que designaremos *transparência do dizer*, por isso Rousseau avisa “Não se deve escrever para tais leitores [pessoas que estão em moda], quando se quer viver mais além de seu século”. Também Kant entende ser crucial pensar a existência humana em conformidade com o aperfeiçoar dos costumes destacando a educação como elemento essencial a esse processo: “Talvez que a educação se torne sempre melhor e que cada geração subsequente dê um passo em direção ao aperfeiçoamento da humanidade”. É precisamente a ideia de continuidade expressa na afirmação anterior que nos impele a (Re)ler os dois autores e perceber que eles nos deixaram um desafio de dar seguimento à grande obra da natureza: o autoconhecimento da existência individual do homem.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Homem, Natureza, Educação

PARA A REALIZAÇÃO DA PAZ PERPÉTUA: O DIREITO DAS GENTES

Bianca Malena do Nascimento Cordeiro
Graduanda em Filosofia/UFMA
Vinculada ao GEPI KANT/UFMA/CNPq
bianca.malena@discente.ufma.br

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia
UFMA

RESUMO: Durante a história houveram inúmeros conflitos entre Estados e na mesma medida existiram diversos tratados de paz que buscavam acabar com guerras e ações selvagens entre os povos. Tendo isso em vista, o filósofo prussiano Immanuel Kant apresentou seus argumentos e discorreu acerca dos pressupostos necessários para que os povos, principalmente enquanto Estados, chegassem em um estágio de paz perpétua. Nesse sentido, o autor apresentou alguns direitos que os homens deveriam alcançar através do uso da razão. Nesse cenário, iremos lançar o olhar sobre um desses direitos apresentados por Kant, a saber, o direito das gentes, direito este que é de ordem internacional, uma vez que diz respeito a relação dos Estados e dos povos entre si. Ademais, enfatizaremos as peculiaridades e a importância do direito das gentes para a realização da paz perpétua entre os Estados.

Palavras-chave: Kant. Direito. Direito das gentes. Paz perpétua. Razão.

PARA ALÉM DE UMA QUERELA SOBRE O QUESTIONAMENTO PEDAGÓGICO DOS ESPETÁCULOS

Hudson Vinicius Pereira Silva
Graduando em Filosofia
hudson.hudson64@gmail.com

Tainnara Cristina Pinheiro Hernandez
Mestranda
tainnarahernandez@hotmail.com

Luciano da Silva Façanha
luciano.facanha@ufma.br
Doutor em Filosofia
Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: As representações têm capacidade para educar o homem, moldar seu caráter e contribuir para o bem social? Para filósofo, o D'Alembert o teatro tem a capacidade de instruir os homens, tendo um forte caráter pedagógico. Para Jean-Jacques Rousseau e a sociedade genebrina do século XVIII, o teatro não teria essa função pedagógica. O genebrino, em sua obra intitulada a "Carta a D'Alembert" tece uma crítica ao teatro e expõe os argumentos que sustentam o motivo de sua negação a função pedagógica dos espetáculos, dado que para ele além de não ensinar as virtudes para os jovens, ocasionava mais vícios e desvirtuava a sociedade. Nesse sentido, buscamos além de apresentar os conceitos utilizados pelo filósofo na modernidade, também iremos abordar uma ótica contemporânea, trazendo as críticas rousseauianas para a sociedade atual, assim podemos ter uma leitura de como o filósofo genebrino, ao tecer críticas às representações, de certa forma já demonstra uma preocupação, com a representação em meio social, tema esse que perpassa a atualidade, na medida em que o homem não ousa mais ser, e convém parecer ser. Para tanto, as obras que suscitam o tema são "Carta a D'Alembert" de Rousseau e "A sociedade do espetáculo" de Guy Debord, este trabalho tem cunho de investigação bibliográfica em uma análise hermenêutica das obras.

Palavras-chaves: Rousseau. Representação, Pedagogia, Espetáculos.

PENSAR A NATUREZA: UMA PERSPECTIVA FEMINISTA SOB A ÓTICA KANTIANA

Letícia Helena Fernandes de Oliveira
Mestre em Filosofia
UFPR
leticiahelenafoliveira@gmail.com

RESUMO: O presente ensaio objetiva compreender o modo de pensar do filósofo alemão Immanuel Kant sobre o caráter da mulher em sua obra intitulada *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático* (1798). Tal é o vasto complexo de ideias contidas na referida obra, e quando ameaçada por parte de alguns comentadores a ser relegada a um aspecto periférico, causa espanto a oposição defendida de que o texto da *Antropologia* ocupa uma posição importante para a construção da filosofia do autor, bem como para o desenvolvimento de filosofias posteriores. Essa posição é confirmada quando reconhecemos no texto de 1798 não somente uma teoria estruturada sobre a natureza humana, mas sobretudo conseguimos fazer uma aproximação em relação ao debate feminista. A natureza como é descrita na segunda parte da *Antropologia* é observada como a responsável pela “fraqueza” do feminino, devido a existência de uma superioridade masculina. Apesar do livro em questão procurar incansavelmente mostrar o que o homem pode e deve fazer de si mesmo como um agente capaz de agir livremente, na situação das mulheres, por outro lado, tal situação não é possível de ser alcançada. A partir disso, é possível afirmar que a antropologia kantiana, de certa maneira, se mostra de acordo com as concepções da época acerca das mulheres. Wilson (1997) sustenta esse aspecto quando apresenta uma relação insólita entre o Ecofeminismo e a filosofia de Kant, mais especificamente através da reflexão sobre a relação natureza-mulher, aspecto este central para a construção da crítica ao patriarcado pelas ecofeministas. Desse modo, a partir desse debate proposto por Wilson, será investigado em Kant o modo como é compreendida a sua relação com a natureza e os possíveis diálogos que essa análise pode estabelecer com as suas concepções acerca do feminino.

Palavras-chave: Kant. Antropologia. Feminismo. Ecofeminismo. Natureza.

PROGRESSO E ESCLARECIMENTO EM ROUSSEAU E KANT - MITO, CRÍTICA E SUPERAÇÃO

Marta Nunes da Costa
UFMS
nunesdacosta77@gmail

RESUMO: No *Segundo Discurso*, Rousseau introduz a ideia radical de que a razão tem uma história e que, uma vez desenvolvidas as luzes, os humanos, ao se afastarem progressivamente de sua condição natural e dos princípios anteriores de auto-preservação e piedade, se deparam com duas alternativas possíveis: a imbecilidade (que acreditamos poder manifestar-se num instinto de auto-destruição individual e/ou da espécie) ou a responsabilidade (pela transformação consciente da independência natural para a interdependência social num horizonte de legitimidade política tal como proposto n’*O Contrato Social*). A ideia e prática de liberdade, enquanto motivador de ação e ação de resistência (ou transformação da) à natureza, torna-se critério normativo a partir do qual se desenham propostas sociais, pedagógicas e políticas. A ideia de Progresso, associada a um Esclarecimento necessário (enquanto uso correto da razão e reorientação das paixões) culminam na atitude revolucionária do *pensamento, discurso* e também *ação*, materializada na Revolução Francesa. A Revolução *representa* o culminar de um longo processo de ideias e suas associações, e simultaneamente o início de um outro processo que visa reconstruir a sociedade e a política sob fundamentos inteiramente novos. A promessa do novo mundo fala uma nova língua, a língua revolucionária, que marcará todo o século XIX e XX, e que culmina na adoção universalizada no ocidente do modelo democrático liberal e representativo. Kant, que de acordo com Foucault é o primeiro a colocar o presente como problema, cristaliza a tendência revolucionária ao associá-la ao progresso (positivo) e esclarecimento (uso correto da razão). O presente é problematizado na medida em que aquelas duas alternativas (entre auto-destruição e responsabilização) desvelam o imperativo moral de assumir, com coragem, o compromisso com a liberdade. A proposta política Kantiana, com seu desenho cosmopolita de uma federação de repúblicas, denuncia a *ingenuidade necessária* para que a ideia de progresso (positivo) se possa sustentar. A escolha está feita: acreditamos no postulado da razão como universalmente acessível a todos os homens e na maior probabilidade de que estes escolham a *boa vida*, isto é, a vida movida pelo princípio racional. Porém, a narrativa do Progresso e Esclarecimento foi atacada no último século, e com razão aparente, não só pela primeira geração da Teoria Crítica, com Adorno e Horkheimer desvelando as contradições da razão instrumental em *A Dialética do Esclarecimento*, mas com a própria evolução histórica que nos conduziu a um imperativo tecnocrático ao qual todos se vêm submetidos, comprometendo não só as condições de um uso público da razão (já que a esfera pública foi privatizada via redes sociais) mas também o próprio ideal de racionalidade entendida na sua relação de interdependência entre liberdade e responsabilidade. Com efeito, o projeto de um Esclarecimento pensado positivamente, viu sua contraposição no discurso escuro de que a tecnocracia é inevitável e que a mera existência de faculdades racionais não é capaz de nos salvar da tirania e/ou das oligarquias modernas que se vestem de roupagens tecnológicas visando um total domínio da natureza e dos seres humanos. Nesta comunicação pretendemos: 1. reconstruir os pressupostos de Rousseau e Kant acerca de um progresso (positivo) e esclarecimento visível na história; 2. Identificar elementos na sociedade contemporânea que constituem um dilema (uso público e uso privado da razão em perspectiva); 3. Apontar uma possível superação do conflito ao redesenhar nosso horizonte conceitual coletivo.

Palavras-chave: Crítica. Esclarecimento. História. Progresso. Razão.

QUAL O GANHO DE ROUSSEAU, COM ESTE ZELO, MAS, SEGUNDO CRITÉRIOS QUE NÓS ESTABELECEMOS?

Arlei de Espíndola
Universidade Estadual de Londrina/PR
Departamento de Filosofia
earlei@uel.br

RESUMO: A comunicação tem sua referência inicial em Cassirer que é decisivo ao antecipar-se no reconhecimento do genebrino Rousseau, removendo a dúvida em torno de sua unidade, coerência e profundidade. Ele destaca, com *A questão Jean-Jacques Rousseau* de 1932, mas sem fugir do formalismo, mesmo tendo cuidados, à medida que persegue universalidade e base antropológica para a reflexão, radicada na essência humana, consolidando então, enquanto singular pensador, a problemática moral, com seu anti -intelectualismo. Indo além da posição do historiador da filosofia, sendo sua autoridade teórica, ao final, impactante, chega a pensar que não se tem mais motivos para polêmicas e controvérsias em torno da questão da unidade e coerência da obra de Rousseau, sem fazer-se adorador de sistemas. O homem é apreendido, no movimento, dotado de vontade livre, na sua exegese, que consegue criticar a teoria tradicional do conceito imprimindo acento num viés funcional e relacional da realidade, tornando-o mentor, sem reclamar Hegel, de uma filosofia do vir a ser da razão. Cumpro minha meta, lançando mão de outras referências, destacando que é dissonante a adesão a respostas prontas, valendo pensar-se por si mesmo, almejando viver livremente, tendo a verdade enquanto alvo maior. É certo que existe perigo na busca de um princípio explicativo único para resolver a questão da unidade, cabendo isso para algumas exegeses. Jean Fabre entende que sua produção, descrita, comporta nexos entre pensamento e vida, entre sonho e realidade, lendo seu artigo, do livro, de 1980, que defende uma unidade mais larga na sua filosofia política, contemplando nuances que acolhem o: real, concreto, e abstrato, etc., no *Contrato social*. Admito a presença, enquanto produto do dinamismo da história, da lacuna, da contradição, fazendo surgir a essência de sínteses na vida, trazendo outras ligações, as quais revelam eco do genebrino noutros gigantes da contemporaneidade. Se é vastíssima a literatura que comenta Rousseau, aqui tem-se formas complementares, autorizando a recusa nele de verdades fechadas, acabadas, de dogmas, incompatíveis com este tipo de especulador.

Palavras-chave: Iluminismo. Razão. Sentimento. Liberdade. Ética.

RAZÃO E METAFÍSICA A LUZ DA CRÍTICA DA RAZÃO PURA

Bruno Bogéa Lima

Graduado em Filosofia e mestrando no PGCult (UFMA), vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq

João Gabriel Costa Ferreira Maia

Graduando em Filosofia (UFMA) e em Direito (UNDB),
membro vinculado ao GEPI KANT/UFMA/CNPq;

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

Doutora em Filosofia

Resumo: O presente trabalho objetivou explicitar o problema das metafísica na *Crítica da razão pura*, isto é, apontar as contradições e devaneios que se perpetuaram até então em suas bases, conduzindo-a, por consequência ao seu suposto fim, e, em contrapartida, demonstrar, do ponto de vista teórico a sua possibilidade sobre um novo horizonte. Immanuel Kant, filósofo alemão do século XVIII, submeteu a metafísica da tradição (metafísica Leibniz-Wolffiana) ao tribunal da crítica, portanto, a um procedimento metodologicamente crítico em função de depurá-la, e consequentemente garantir a sua possibilidade. Para tanto, o filósofo abandonou à maneira dogmática de se conceber a metafísica, uma vez que segundo ele era ineficaz e imprecisa, para pensá-la de outra forma, ou seja, para investigar a metafísica a partir de uma nova perspectiva, alterando a maneira de abordar os temas clássicos da metafísica. Nesse sentido, uma pergunta foi imprescindível para que tal pesquisa pudesse ser edificada com sucesso, a saber: Qual é o estatuto da metafísica na crítica da razão pura? Afinal, a admissão de tal pergunta como fio condutor permitiu não só compreender a possibilidade da metafísica, mas também os seus limites. Entendendo que o método transcendental foi a pedra de toque para que a investigação filosófica de Kant obtivesse êxito, isto é, a razão – mediante o seu uso especulativo – não enveredaria, mediante o seu uso, em provar o que não é passível de conhecimento, dado que, uma vez seguindo essa direção, cairia em problemas de ordem ontológica, tal como a metafísica dogmática recaiu. Sendo assim, buscou-se investigar qual seria o horizonte de atuação da razão teórica considerando a interdição transcendental à demonstração teórica da existência de seus objetos.

Palavras-chave: Kant. Metafísica. Transcendentalismo.

RAZÃO E MORALIDADE EM KANT E ROUSSEAU

Agostinho de Freitas Meirelles
a.meirelles60@hotmail.com
UFPA

RESUMO: Em nosso exame pretendemos elucidar os desdobramentos da filosofia moral de Rousseau enquanto peça chave da *Revolução Copernicana* operada por Kant no âmbito da Razão prática pura (primeira *Crítica*, 1781-7). Embora, a presença das ideias de Rousseau, que entusiasmaram Kant, não ocorra sob a perspectiva analítica do Criticismo manifesto na *Crítica da razão prática* (segunda *Crítica*, 1788), os problemas suscitados pela obra do filósofo francês, sobretudo o *Emílio* (1762), revelam-se na maneira como Kant, pensará a *práxis* do ser racional finito, a qual ganhará crescente envergadura a partir dos escritos dedicados à razão em seu uso prático puro, cuja culminância é a *Metafísica dos Costumes* (1797). A proximidade de Kant em relação a Rousseau é constatável quando o filósofo alemão inscreve a antropologia e a pedagogia no horizonte histórico da humanidade. Nesse horizonte, Kant demonstrando simpatia pelas ideias de Rousseau, afirma: “mediante a arte e a ciência, nós somos cultivados em alto grau. Nós somos civilizados até a saturação por toda espécie de boas maneiras e decoro sociais. Mas ainda falta muito para nos considerarmos moralizados” (Kant 1783, A 402).

Palavras-chave: Crítica; história; moral; educação.

RAZÃO E POLÍTICA EM ROUSSEAU

Felipe Matos Lima Melo

Mestrando do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília
felipemelounb@gmail.com

Maria Cecília Pedreira de Almeida
Doutora UnB

RESUMO: Sabe-se que a noção de sujeito é fundamental para a filosofia moderna. Na epistemologia, por exemplo, ao formular o argumento do *cogito*, Descartes fundamenta o conhecimento científico sobre a certeza da existência da alma e de suas ideias inatas. Na política, a teoria do contrato social parte dos predicados fundamentais do sujeito, como razão e liberdade, a fim de justificar a autoridade dos governantes. Nessa direção, Rousseau também coloca o sujeito como o ponto de partida de suas obras. Com efeito, no *Discurso sobre a Origem e sobre os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, no *Contrato Social* e no *Emílio*, o ser humano e suas faculdades ocupam um lugar privilegiado. Por outro lado, é reconhecida a dissonância que a filosofia de Rousseau representa em relação aos pensadores de seu tempo. Essa discrepância está presente inclusive na função que o sujeito ocupa no sistema do filósofo genebrino. De fato, considerando as teses desenvolvidas no *Segundo Discurso*, Rousseau parte da análise dos predicados básicos do ser humano em relação às dimensões física, metafísica e moral para concluir que eles só podem produzir efeitos a partir da existência de um contexto socialmente produzido, que determina valores compartilhados. Tudo se passa como se Rousseau partisse da noção de sujeito e dos seus predicados para identificar seus limites. Tendo em vista, nesse sentido, o caráter ambíguo que o papel do sujeito ocupa na filosofia de Rousseau, o objetivo desta comunicação é discutir a função exercida pela razão na fundamentação dos compromissos políticos para o filósofo genebrino. Assim como a noção de sujeito de um modo geral, a razão é uma faculdade ambígua, sobretudo no que concerne à constituição das normas legítimas em uma sociedade política. Com efeito, de um lado, ao conceber a razão como uma faculdade perfectível, o filósofo genebrino sustenta que as condições de seu desenvolvimento impedem que ela possua uma eficiência prática no estado de natureza, tal como pretendiam os jusnaturalistas. Por outro lado, ao associar a legitimidade das normas políticas ao contrato social, a razão volta a ocupar um lugar central na constituição dos compromissos sociais. A fim de entender melhor os elementos que estão presentes nessa ambiguidade, procurarei investigar o que Rousseau entende por razão e quais são os limites e possibilidades que essa faculdade representa para a constituição das normas políticas.

Palavra-chave: Rousseau; razão; compromissos políticos; jusnaturalismo; Contrato Social;

RELAÇÕES ENTRE ALGUNS ELEMENTOS DO PENSAMENTO POLÍTICO ARENDTIANO-KANTIANO E A PRESENÇA DO OUTRO NO ROMANCE ÚRSULA DE MARIA FIRMINA DOS REIS

Nildo Francisco da Silva
Mestrando do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade
nildo.fs@discente.ufma.br
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho
Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP)
zilmara.jvc@ufma.br
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

RESUMO: Este artigo aborda a relação entre o pensamento político arendtiano-kantiano e a presença dos outros no romance abolicionista *Úrsula* da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis. Para tal, faz-se, em primeiro lugar, uma abordagem de dois aspectos do pensamento kantiano: a questão do esclarecimento e a discussão acerca da comunicabilidade do juízo de gosto pela máxima do modo de pensar ampliado. Em seguida, expõe-se brevemente as implicações políticas do juízo estético a partir da peculiar hermenêutica arendtiana. Por fim, elaboram-se as ligações entre a perspectiva política arendtiano-kantiana e a obra-prima de Maria Firmina, sobretudo a partir de seu primeiro capítulo, encontrando seu aspecto fundamental na comunicabilidade, no encontro entre seres humanos e, portanto, no elemento político.

Palavras-chave: comunicabilidade, política, presença do outro, literatura.

RELAÇÕES ENTRE PROPRIEDADE E IGUALDADE EM ROUSSEAU

Ivanor Luiz Guarnieri
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
ivanorluiz@unir.br

RESUMO: Seria possível conciliar a igualdade entre os homens e a existência da propriedade privada? Essa questão é analisada sobre a filosofia de Jean-Jacques Rousseau que defende a igualdade, tanto no sentido moral quanto político. Por outro lado, Rousseau também defende a propriedade privada. Se considerarmos o princípio de que a propriedade torna os homens desiguais, pois ou se é proprietário ou se é não proprietário, como a propriedade pode estar de acordo com a concepção de igualdade em Rousseau? No contexto das obras de Rousseau, há que se considerar, aqui, dois aspectos: o político e o moral. O aspecto político diz respeito à legitimidade da propriedade, e o aspecto moral dizer respeito à Educação. Nesse sentido, como o conceito de propriedade legítima seria ensinável? Portanto, essas questões conduzem a abordagem e são tomadas, neste texto, num duplo aspecto: Político e Educacional. Para responder aos problemas acima indicados, a pesquisa elegeu algumas obras de Rousseau cujas ideias foram indicadas dos dois Discursos até o texto do “Emílio”. Os resultados da pesquisa que aqui apresento permitem sustentar a hipótese de que a relação entre propriedade e igualdade em Rousseau é sustentável, num duplo aspecto: Do ponto de vista político, na busca pelo fundamento da relação entre igualdade e propriedade; do ponto de vista educacional, sobre como Rousseau ensina o fundamento políticos da propriedade ao jovem Emílio. As análises das obras de Rousseau permitem afirmar duas respostas para essas questões. A resposta política é de que a propriedade está submetida à Vontade Geral; quanto a resposta ao aspecto moral, a propriedade é ensinada ao Emílio como sendo o direito do primeiro ocupante pelo trabalho.

Palavras-chave: Economia; Educação; Filosofia Política; Igualdade; Propriedade.

RELIGIÃO NATURAL E AUTONOMIA EM ROUSSEAU E KANT: APROXIMAÇÕES E DIFERENÇAS

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho

Doutora em Filosofia

Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade/UFMA.

Líder do Grupo de estudos e pesquisa interdisciplinar em Kant/UFMA/CNPq

RESUMO: Objetiva-se apresentar a concepção rousseauísta e a concepção kantiana de religião natural, buscando demonstrar suas aproximações e diferenças. Na *Profissão de fé do vigário saboiano*, Rousseau apresenta uma religião fundada no exame da consciência e atestada pelo livro da natureza, que reivindica a escuta da voz interior, que não equivaleria à voz da razão, mas do sentimento. Kant, por sua vez, afirma na *Religião nos limites da simples razão*, que a religião natural é aquela em que se sabe que algo é dever antes deste ser conhecido como mandamento, tratando-se de uma religião racional da qual todas as outras religiões devem conter certos princípios, devendo esta, como pedra de toque, ser consultada. Em ambos, resguardadas as distinções, há tanto uma defesa de uma religião esclarecida, professada sem o prejuízo da autonomia, quanto uma crítica feita à religião histórica e, nessa medida, à autoridade dos dogmas, a superstição e à obediência cega aos sacerdotes, acusados de usar a religião como subterfúgio para dominação, ao invés de para iluminação, afastando a religião de seu verdadeiro fim.

Palavras-chave: Religião natural; Sentimento; Razão; Autonomia; Rousseau; Kant.

ROUSSEAU E A SUA RELAÇÃO CRÍTICA COM A FILOSOFIA DE HELVÉTIUS

Manoel Jarbas Vasconcelos Carvalho

jarbasvc@gmail.com

Doutor em Educação - Universidade Federal do Ceará (UFC)

Professor Auxiliar - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN)

RESUMO: Rousseau leu a primeira versão de *Do espírito*, que data do ano de 1758, e nas bordas dessa obra fez diversas anotações, cujos conteúdos só foram revelados após o seu falecimento. Nas *Réfutations sur de l'Esprit d'Helvétius*, Rousseau combate as principais teses de seu contemporâneo, entre elas o argumento de que “julgar é sentir” ou de que a sensação e o entendimento não se diferenciam na percepção que o homem tem das coisas que compõem o mundo. Essa observação crítica de Rousseau é importante, dado que dessa proposição – do “julgar é sentir” – Helvétius extrai, sob seu ponto de vista, a igualdade natural dos espíritos, ou seja, a percepção de que todos os homens têm igualmente as mesmas aptidões para o espírito. Não apenas nas *Réfutations*, bem como n’*A nova Heloísa*, no *Emílio*, na *Profissão de fé*, na *Lettre ao Monsieur d’Offreville*, entre outros escritos importantes de sua obra, Rousseau confronta suas ideias com as de Helvétius. O objetivo desta discussão é expor as querelas teóricas entre ambos. Para isso, dividimos este ponto em quatro momentos: 1) Apresentamos a crítica de Rousseau a Helvétius, expostas nas *Réfutations sur de l'Esprit*, assim como nos demais escritos citados acima; 2) Em seguida, mostramos a resposta de Helvétius às *Réfutations* formulada por ele no *De l’Homme*; 3) Depois formulamos uma possível defesa de Rousseau às críticas feitas por Helvétius; 4) Finalmente, com a ajuda de Diderot, expomos o afastamento teórico definitivo, pelo menos no que tange à formulação de uma teoria do conhecimento entre os dois pensadores.

Palavras-chaves: Rousseau. Helvétius. Sensação. Entendimento. Percepção.

ROUSSEAU E KANT E A SOBERANIA DA LEI, NA LEITURA ATENTA DE ERNST CASSIRER

Mara Fernanda Chiari Pires
PUC-SP / UNICAMP
mara.pires@gmail.com

RESUMO: Na primeira metade do século XX, o filósofo alemão Ernst Cassirer, proposto a buscar o movimento interior, o princípio e fonte intelectual do Iluminismo, afirmava que Rousseau deslocara o centro de gravidade do pensamento do século XVIII de um racionalismo teórico para um racionalismo ético, e a possibilidade de independência da vida moral em relação ao conhecimento, preparando assim o caminho de Kant. Para Cassirer, Rousseau “separa-se do seu século menos pelos ideais políticos que defende do que pela dedução racional e justificação que para eles propõe”. Essa leitura de Rousseau realizada por Cassirer, traz as marcas do neokantismo marburguês e busca o centro dinâmico, as forças constitutivas internas que aproximam o pensamento dos dois filósofos, Rousseau e Kant. Em oposição aos críticos que enfatizavam o caráter impulsivo, “sentimental”, instintivo, escorregadio e autocontraditório dos escritos rousseauianos, Cassirer destaca a autonomia, coesão, unidade orgânica e solidez filosófica do genebrino e sua busca por uma essência ética do homem, que serviram de base ao primado da razão prática na filosofia kantiana. Para Cassirer, Rousseau jamais renunciou à idéia de “verdade objetiva”, às exigências da moralidade “objetiva”, à vitória da necessidade interior da lei. Deste modo, segundo Cassirer, em seu *A Filosofia do Iluminismo*, Kant pode apoiar-se em Rousseau na construção sistemática de seu mundo intelectual, vencendo a filosofia do Iluminismo em uma derradeira transfiguração e profunda justificação (1992, pág. 362). Este estudo propõe-se a mostrar a relação, sob a perspectiva neokantiana de Ernst Cassirer, entre o pensamento de Rousseau e o de Kant, em relação à soberania absoluta da lei.

Palavras-chave: Racionalismo. Ético. Lei Razão prática. Neokantismo. Iluminismo

ROUSSEAU E OS ESTUDOS BOTÂNICOS

Priscila de Oliveira Silva
Doutoranda em Filosofia
UERJ/ FAPEMA
silva.priscilaoliveira@gmail.com

Lussandra Barbosa de Carvalho
Mestra em Cultura e Sociedade
lus.barbosa@hotmail.com

Carlos Cardozo Coelho
Professor e Pós-doutorando em Filosofia da UERJ
cardozocoelho@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho objetiva investigar o lugar dos estudos botânicos na obra de Rousseau. Encontramos em *Os devaneios do caminhante solitário* a fundamentação do genebrino acerca de seu encantamento para com os estudos botânicos: tais estudos são um refúgio do autor da vida social e seus vícios, mergulhada na luta pelo reconhecimento. Rousseau também compara os estudos das plantas com a própria filosofia: esta última, aliada à reflexão constante sobre as coisas, se torna um peso, até triste, enquanto que o contato com as plantas se dá de forma imediata, sem necessidade de reflexão continuada. Nesse sentido, o estudo e o contato com a natureza é uma forma de tentar religar uma humanidade decaída ao seu estado natural. Humanidade que está contaminada pelas disputas sociais, pela vaidade, ambição. O interesse desinteressado pela natureza nos oportuniza a alegria da vida que a sociedade maculou. O estudo profissional se interessa pelos estudos das plantas por questões medicinais. Assim, só interessam as plantas que produzam drogas/medicamentos, e o resto é ignorado. Aqui, se reforça a crítica de que a medicina subalterniza a botânica. Rousseau não é contra a utilização de plantas para a saúde humana. A questão versa sobre a limitação do conhecimento e envolvimento com as plantas, na medida em que queremos apenas satisfazer questões particulares, e não entender de fato como elas funcionam no mundo. A verdadeira ciência botânica só ocorre quando eticamente não está vinculada aos interesses medicinais. O tratamento ético nos estudos das plantas exige uma curiosidade pura, os afastamentos dos interesses egoístas pela simples vontade de conhecer os seres vivos em si mesmos. Daí, é possível sim ser agraciado com recompensas quando o contato ocorre dessa forma. O estudo da Botânica deve ter como ponto de partida primordial a pura curiosidade desinteressada. Isso quer dizer que, mais uma vez, os interesses pessoais e os objetivos de ganhos devem ser colocados de lado. Os interesses pessoais não podem se sobrepor ao puro interesse dos fenômenos em si mesmos.

Palavras-chave: Rousseau. Botânica. Natureza. Ciência. Ética.

ROUSSEAU, LEITOR DE LEIBNIZ: O PARADOXO DO OTIMISMO

Marcelo Ferreira Junior
mfjlefou@hotmail.com

Fernão de Oliveira Salles dos Santos Cruz
UFSCar – Mestrado em andamento/ Agência de Fomento: CAPES

RESUMO: Na contramão de boa parte de seus contemporâneos do século XVIII, é curioso que, mesmo partindo de certa herança em comum com a metafísica leibniziana, Jean-Jacques Rousseau tenha chegado a conclusões tão pouco consoantes com as de Leibniz, com quem compartilha a concepção de um ser divino absolutamente perfeito. Sendo de fundamental relevância esse atributo da perfeição, aparentemente tomado em sentido comum por ambos, não apenas para a discussão metafísica da Providência como também para o domínio das coisas humanas, a presente comunicação pretende considerar alguns pontos de intersecção entre as filosofias de Leibniz e de Rousseau – partindo dos problemas que se encontram formulados na obra de Voltaire – bem como estimar em quais discordâncias de suas concepções metafísicas poderíamos encontrar os elementos de ruptura mais fundamentais e em consequência dos quais se desenvolveriam teorias ético-morais que, partindo de certo terreno comum, revelar-se-iam, no entanto, quase irreconhecíveis entre si. Nosso tema mais central é, portanto, a discussão sobre uma certa disposição filosófica que será classificada no século XVIII como “otimismo filosófico”. De especial interesse serão os seguintes tópicos, que, à guisa de hipótese de trabalho, podem ser lidos de modo interligados: Em primeiro lugar, trata-se de examinar como o atributo da “perfeição” são entendidos por Leibniz e por Rousseau. Em segundo lugar, analisar como esse mesmo atributo, juntamente com outros traços do “ser absolutamente perfeito” torna-se especialmente problemático quando se considera a discussão da existência do bem e do mal no mundo. E, finalmente, em terceiro lugar, pretende-se colocar em questão um certo deslocamento conceitual operado por Rousseau ao falar em uma “perfectibilidade”, cujas implicações não seriam apenas metafísicas, mas antes seriam um desdobramento para uma outra perspectiva do ponto de vista ético-moral.

Palavras-chave: Rousseau. Metafísica. Moral. Providência. Mal

ROUSSEAU, PLATÃO E A EDUCAÇÃO INFANTIL

ronzelenel@gmail.com

Damiao Bezerra Oliveira
damiao@ufpa.br
UFPa/PPGED

RESUMO: No Prefácio ao seu *Emílio*, Rousseau, após se justificar por ter escrito uma obra de cunho pedagógico, afirma o seguinte: “Não se conhece a infância; no caminho das falsas ideias que se têm, quanto mais se anda, mais se fica perdido. Os mais sábios prendem-se ao que aos homens importa saber, sem considerar o que as crianças estão em condições de aprender. Procuram sempre o homem na criança, sem pensar no que ela é antes de ser homem”. Para muitos, a posição assumida por Rousseau em seu tratado de educação o faz um dos precursores da pedagogia moderna e mesmo contemporânea. Pode-se reconhecer na enorme obra de Jean Piaget um tipo de estudo aplicado da ideia de observar a formação das pessoas desde a infância até a fase adulta, coisa que o pedagogo contemporâneo fez de forma empírica, por meio de métodos de observação. Mas como nos indica Rousseau, os precursores podem ser buscados antes dele, embora nunca entre os pedagogos ou educadores modernos, já que ele Platão teria feito de sua obra principal, a *República*, não simplesmente um livro voltado à política, mas guiado por uma perspectiva formadora, pois a Paidéia grega visava a formação integral do homem, e para isso ela deveria estar voltada à modelagem do cidadão. Por isso, nossa intenção é fazer um paralelo entre algumas considerações de Rousseau sobre que deve nortear a educação infantil tão mal compreendida e o que expõe Platão no Livro II de seu último diálogo, *Leis*, em que se lê que “a educação consiste em puxar e conduzir a criança para o que a lei denomina doutrina certa”, de modo que “a alma das crianças não se habitue aos sentimentos de dor e de prazer contrários à lei e ao que a lei recomenda”.

Palavra-chave: Rousseau, Platão, educação, infância, sociedade

SENSAÇÃO SUBJETIVA EM KANT E SCHILLER: A INTEPRETAÇÃO SCHILLERIANA E O SENTIR SUBJETIVO COMO NÚCLEO DA FORMAÇÃO ESTÉTICA

Ivys de Alcântara Silva
Doutorando em Educação
PPGED/UFPA
ivys.alcantara@gmail.com

Sandro Melo Batalha Cardoso
Doutorando em Educação
PPGED/UFPA
sandrocardoso@yahoo.com.br

Damião Bezerra Oliveira
Pós-doutor em Filosofia
Professor Associado UFPA
PPGFIL-PPGED/UFPA
damiao@ufpa.br

RESUMO: Em suas Cartas sobre a educação estética do homem, Schiller não oculta a origem kantiana de grande parte dos conceitos e princípios apresentados em suas reflexões. A terceira Crítica kantiana causou tamanho impacto no poeta e dramaturgo, que o exortaram a expor suas próprias investigações e considerações a respeito da estética. Neste excerto investigativo, objetivamos espriar a compreensão do termo estética, a fim de pensarmos com mais profundidade em que consiste o que chamamos de Formação estética. A hipótese central de nosso recorte indica tese que o núcleo da estética, para uma formação estética, é a sensibilidade e não a reflexão do belo na arte. Em nossa abordagem qualitativa, faremos uma breve digressão a respeito da compreensão de estética gerada por Alexander Baumgarten e a reelaboração desta área da filosofia no pensamento kantiano, dando destaque nesta digressão à compreensão da ideia de sensibilidade na estética, em detrimento das já tão exploradas concepções de beleza e de arte. Para tanto, teremos como principais interlocutores, desta pesquisa bibliográfica, I. Kant, F. Schiller e A. Baumgarten, com contribuições de G.W.F. Hegel. Como resultados ou implicações diretas desta pesquisa, notou-se que a sensação subjetiva, conceito apresentado mais especificamente na Crítica da faculdade do juízo, é um dos elementos que compõe ampla e elástica definição de estética caracteriza. A percepção da importância do sentir subjetivo, como parte nuclear da estética, é o nexos principal para a contribuição de uma Formação Estética ao fazer educacional, tendo em vista que esta faceta da Formação humana abarca uma das competências fundamentais ao processo educacional, a saber: sentir o outro.

Palavras-chave: Kant. Schiller. Sentir subjetivo. Estética. Sensibilidade.

SENSIBILIDADE: PRESSUPOSTO PARA O SOLITÁRIO? UM OLHAR AGUÇADO ACERCA DO SEGUNDO PREFÁCIO DA NOVA HELOÍSA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Jacenilde Sousa Diniz
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade
jacenildesousa@hotmail.com

Luciano da Silva Façanha
Universidade Federal do Maranhão / Fapema

RESUMO: De cunho teórico, a presente pesquisa tem por objetivo analisar o Segundo Prefácio da Nova Heloísa, do filósofo Jean-Jacques Rousseau, no que se refere a questão do solitário, e mais ainda a sensibilidade que parece se impor a essa figura, a qual Rousseau se auto-identifica. Será que foi exatamente essa sensibilidade, frente as questões que se colocavam à época, que fizeram o genebrino afastar-se não somente de Paris, mas daqueles que lhe eram contemporâneos? Desde o Discurso sobre as Ciências e Artes que Jean-Jacques Rousseau adotara uma postura de pensamento diferente daquela defendida pelos homens de Letras, mesmo sendo ele, Rousseau, também um homem de Letras. Enquanto aqueles exaltavam a razão em suas obras, parece que o genebrino resolveu optar por um caminho em que o simples e o natural precisavam ser valorizados. No ano de 1956, a convite de Madame d'Epinau, Rousseau chega ao Ermitage, período em que diz se sentir mais aproximado do seu leito natural: a natureza. Ao que parece, devido a sensibilidade sempre tão evidenciada com que escreve suas obras, por vezes consideradas em tom exaltados, resultou por colocá-lo em um caminho como o próprio genebrino afirma: de não ser compreendido, e, portanto, solitário. No Segundo Prefácio do romance Júlia ou a Nova Heloísa, essa opção rousseauiana aparece de maneira bastante evidenciada, visto que, no diálogo com “N”, “R” ao discordar do seu interlocutor que parece querer colocar a humanidade, que acessa a linguagem por meio das obras, em um único rol, gerido pela razão, e “N” questiona se “R” quer tratar de outras nuances que para “N” parecem não se encaixar nesse eixo da razão. Ora, uma vez que Jean-Jacques não comunga das ideias estabelecidas pelo partido dos filósofos, parece sua sina está demarcada e a questão posta: só o sensível vive solitário? É o que esta pesquisa pretende investigar.

Palavras-chave: Sensibilidade; Solitário; Natureza; Homens de Letras.

SENTI, ANTES DE PENSAR. DO ESTADO NATURAL À ESTÉTICA: AS IDEIAS DO ARTISTA ROUSSEAU

Helderson Mariani Pires, em artes, Helder Mariani
Mestre e Doutor em Filosofia pela PUC-SP
heldermariani@terra.com.br
Centro Universitário FAAP-SP

RESUMO: As ideias que o *philosophe* Rousseau apresentou no seu primeiro discurso – *O Discurso sobre as Ciências e as Artes* – foram as mesmas que sempre estiveram presentes no seu pensamento artístico. As suas ideias a respeito das artes, da música e do teatro francês causaram polêmicas no auge do Século das Luzes. Rousseau, que já era conhecido como compositor e dramaturgo, parecia contradizer, com seu *Primeiro Discurso*, a prática artística anteriormente referida. Ele só a reforçava, contudo, quando ousava discutir neste escrito aquilo que normalmente não se discutia, que não se colocava em dúvida e que era o orgulho do Iluminismo: o poder e a eficácia do conhecimento humano, bem como das artes. Para Rousseau, o que se vê nas ciências e nas artes são suas guirlandas de flores que escondem cadeias de ferros onde os homens são esmagados, isto é, a *aparência* da beleza que esconde em si mesma, o mal que destrói a imagem original do homem. Todos os temas presentes na extensa obra literária de Rousseau – da política à música, da religião à botânica – são atravessados pela questão das artes e do teatro, ou, mais precisamente, pela questão dos espetáculos e seus desdobramentos; pois o teatro se presta bem à reflexão sobre o conflito que tanto interessou a Rousseau: o *ser* e o *parecer*. A discussão sobre esse conflito não envolvia apenas ideias abstratas sobre o *ser* e o *parecer*, mas o próprio destino da humanidade dividida e dilacerada entre a inocência presente no estado de natureza, renegada e perdida para sempre, e as *aparências* da vida em sociedade. Para Rousseau, o *parecer* e o mal são a mesma coisa.

Palavras-chave: artes, teatro, Iluminismo, aparências.

SENTIMENTO E RAZÃO NA ENUNCIÇÃO DA ÉTICA EM ROUSSEAU

Pedro Paulo Corôa
Doutor em Filosofia
Universidade Federal do Pará

RESUMO: Entre os lugares-comuns problemáticos na filosofia de Rousseau, uma de suas aporias mais importantes, há a dificuldade para o entendimento do registro intelectual do “sentimento moral”, dada a clara distinção, reforçada pelo próprio filósofo entre a sensibilidade e a razão. Em uma inversão crítica das tendências intelectualistas do século XVIII, Rousseau, sistematicamente, faz uma apologia dos sentidos e dos sentimentos. Para ele, os sentidos não são uma barreira ao uso independente da razão, afinal eles são constitutivos da nossa natureza e definem funções inatas indispensáveis à nossa existência. Em suas palavras: “As primeiras faculdades que se formam e se aperfeiçoam em nós são os sentidos. São, portanto, as primeiras faculdades que seria preciso cultivar; são as únicas que são esquecidas, ou as mais desdenhadas” (ROUSSEAU. *Emílio*. São Paulo: Martins Fontes, p.152). Se isso vale, em geral, para a crítica à tendência cientificista de sua época, vale muito mais no espaço de nossos juízos morais e políticos, uma vez que aqui não há uma dinâmica natural universal que nos obrigue, como o faz com a totalidade da matéria inerte, a agir em movimento unívoco e inevitável. O causa da nossa ação moral, por ser uma causa-livre, não permite nenhuma coerção externa, pondo toda sua força em nossa consciência. Logo, sua base é subjetiva, ainda que as exigências morais à nossa ação sejam objetivas, quer dizer, “comuns” e racionais. Como não, de todo modo, um estatuto conceitual daquilo que nos determine, independente de nosso assentimento, o que devemos fazer, não se trata da mera aceitação de uma abstração o que nos move à ação moral. E fora dessa desse registro objetivo, porém mecânico, a única base fundante dos nossos juízos é o sentimento.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, moral, sentimento, razão.

SIMPATIA, AFETOS E PAIXÕES: OU DA IMPOSSIBILIDADE DE UMA ÉTICA IMPURA EM KANT

Itanielson Sampaio Coqueiro
Doutorado
Universidade Federal do Maranhão
itanielson.coqueiro@ufma.br

RESUMO: O presente trabalho discute a plausibilidade da tese de uma ética impura na teoria moral de Kant, localizada nos textos críticos da década de 1790. O problema investigado é a garantia da aplicabilidade dos princípios e do fundamento moral deontológico ao mundo humano, pois, caso contrário, a ética de Kant deve ser vista como válida somente para anjos e santos. É a necessidade de conciliação das posições de Kant, aparentemente contraditórias, postas nos textos escritos pelo filósofo ao longo do chamado período crítico, e que podem assim ser sintetizadas na seguinte estrutura dialética: tese: a moral só pode conter princípios puros *a priori* (1780); antítese: há o dever moral de se cultivar sentimentos como a simpatia (1790), que justifica o referido problema. Em síntese, analisa-se a relação moralidade, sentimento e dever na ética de Kant, onde se sustenta, argumentativamente, que apesar de Kant tratar, nos textos da década de 1790, a simpatia e elevá-la acima de um simples afeto, ele não dá aos sentimentos a condição de decidirem sobre a fundamentação de uma ação moral. Defende-se, portanto, que quando Kant afirma, nos textos da década de 1780, que a sensibilidade não exerce nenhum papel na moralidade, isso deve ser lido enquanto fundamento moral, porque a GMS e a KpV garantem ao homem a condição de ser racional finito, mas com a presença de elementos sensíveis de modo natural, e até providencialmente, para contribuir com a consecução da vontade que ainda não é uma vontade santa. Então, afirma-se que a sensibilidade não tem função de fundamento moral para Kant. E ainda que, nos textos da década de 1790, ela apareça com algum destaque, como a simpatia e o amor ao próximo, isso se deve tão somente à explicitação do que já havia sido apontado nos textos críticos da década de 1780.

Palavras-chave: Kant. Ética. Sentimentos. Dever. Fundamento.

SOBERANIA, CIDADANIA E USO PÚBLICO DA RAZÃO: O REFORMISMO KANTIANO

Bruno Nadai
UFABC

RESUMO: A concepção kantiana de soberania política é bastante controversa e tem dado lugar a interpretações as mais diversas. Isso porque Kant sustenta teses aparentemente contraditórias, que permanecem em tensão. Kant defende a soberania popular, mas recusa o direito de resistência e as transformações políticas revolucionárias. Ele condena a Revolução Francesa no plano jurídico-político, ao mesmo tempo em que a recebe com o entusiasmo de um espectador, de um ponto de vista moral. Sem negar o inusitado destas proposições, pretendo sugerir que, esboçando uma teoria do reformismo político, Kant mantém estes elementos contraditórios em tensão, revelando sua inserção específica no contexto da Aufklärung. Começaremos discutindo a noção kantiana de liberdade política tal qual formulada na Doutrina do direito, procurando iluminar as concepções de soberania popular e de cidadania nela implicadas. Veremos que, no plano jurídico-político normativo (i.e., no plano da ideia pura ou racional do direito), Kant concebe a soberania como vontade popular unificada (a fonte originária do conjunto da constituição conforme a razão), fundamento da ideia de um contrato originário que estabeleceria a comunidade política. Ao mesmo tempo, em tensão com a ideia geral de soberania popular, veremos que Kant sustenta que a vontade geral deve se expressar de maneira não direta, por meio de representantes eleitos para o parlamento. Por fim, veremos que o conceito de representação política assume aqui um sentido ainda mais inusitado, pois Kant admite que governos autocráticos possam ser governados conforme o espírito de um sistema republicano, quando o monarca governa como se representasse a vontade geral. O inusitado desta proposição dá lugar ao reformismo kantiano, i.e., à ideia de que, por efeito do esclarecimento e como resultado da liberdade do uso público da razão (de que desfruta certo grupo social) uma monarquia absoluta poderia ser reformada internamente de modo a paulatinamente se aproximar da ideia de uma república fundada na vontade geral.

Palavras-chave: Soberania; cidadania; uso público da razão; republicanismo; reformismo

SOBRE A HISTÓRIA EM KANT E SUA RELAÇÃO COM ROUSSEAU NA QUESTÃO DO MÉTODO EM "COMEÇO CONJECTURAL DE UMA HISTÓRIA HUMANA"

Daniel Omar Perez
Unicamp

RESUMO: O objetivo de nossa comunicação é mostrar que o uso da ficção na história em Rousseau é apropriada por Kant na década de 1780. Para isso examinaremos algumas passagens de "Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens", "Começo conjectural de uma história humana" e "Antropologia de um ponto de vista pragmático", bem como algumas "Reflexões de Antropologia". Concluiremos que a hipótese de uma construção racional do sentido da história humana em Kant inclui a ficção como elemento imprescindível na sua elaboração.

Palavras-chave: Rousseau, Kant, Ficção, História, Antropologia

SOBRE A SENSIBILIDADE EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Maria do Socorro Gonçalves da Costa
maria.dsgcosta@gmail.com
Universidade Federal do Maranhão

Genildo Ferreira da Silva
genildof@hotmail.com
Universidade Federal do Bahia

RESUMO: A sensibilidade é um dos principais temas no *Emílio ou Da Educação*, obra de J.-J. Rousseau. Influenciado por Montaigne, Locke e Condillac, o filósofo de Genebra elabora no livro II um verdadeiro compendio relativo aos sentidos que, juntos ou separados irão fomentar não apenas a sensibilidade, mas o desenvolvimento da razão sensitiva e possibilitar à criança autonomia, conhecimento e mais precisão em seus julgamentos. Dessa maneira, este trabalho objetiva abordar a contribuição de Rousseau sobre o tema da sensibilidade tanto para sua teoria educativa como para restabelecer à criança e ao homem algo que lhe é próprio, a sensibilidade, o uso dos sentidos como meios de aperfeiçoamento da percepção e da compreensão na forma de lidar com as coisas em geral; procurando responder à seguinte questão: pode a sensibilidade ser educada?

Palavras-chave: Rousseau; Sensibilidade; Educação; Razão sensitiva.

SOBRE A UNIFORMIDADE DOS COSTUMES

Breno Zen
Mestrando em Filosofia
UCS – Universidade de Caxias do Sul
bbdzen@ucs.br

RESUMO: Entre as mais contundentes críticas que Rousseau desenvolve no *Discurso sobre as ciências e as artes*, está a “uniformidade vil e enganosa” que acompanha o cidadão moderno em suas ações; o autor identifica, na difusão social da polidez, do desejo pelo luxo e das regras de etiqueta, um atrelamento extremo aos interesses individuais; isto é, o compromisso com o bem comum estaria cada vez mais distante da prioridade dos homens socializados: torna-se mais importante agradar do que falar a verdade, e ser bem estimado em vez de ser virtuoso. Logo, esta dissimulação impede que saibamos de fato quem são os homens: não lidamos com sua transparência, mas com as máscaras que a civilidade passa a exigir. Tais condições, segundo a perspectiva rousseauiana, só podem contribuir para sociedades desiguais e viciosas. Entretanto, o autor desenvolve outra perspectiva para esta questão em seu *Contrato social*, onde faz uma análise distinta sobre a sociedade e seus potenciais de redenção, de “como deve ser” em vez de “como ela mesmo é”; neste contexto, a uniformidade dos costumes tende a caracterizar uma pátria, que partilha dos mesmos objetivos; trata-se de uma abordagem radicalmente distinta, que considera a *vontade geral* como objeto primário do corpo político. Assim, a uniformidade dos costumes passa a ser considerada como um fim legítimo, pois neste contexto ela não representa fins individuais, mas comunitários: a constituição de um laço social presume que os indivíduos devam compôr um interesse comum, este, por sua vez, tendendo à igualdade e ao bem comum. Esta perspectiva exige algumas condições, como a alienação da propriedade e a equidade de poderes, ou seja, além de todo bem material pertencer ao Estado, todo cidadão também deve ser legislador do mesmo; somente por meio destas circunstâncias o corpo político poderá ser constituído, e a uniformidade dos costumes tenderá aos interesses coletivos, e não aos individuais.

Palavras-chave: Rousseau, costumes, uniformidade, vontade particular, vontade geral

SOBRE CONDUTAS DESINTERESSADAS EM KANT E NIETZSCHE

Igor Alves de Melo
Doutorando em Filosofia
igormelorj@gmail.com
Universidade Federal do Rio de Janeiro

RESUMO: O propósito da comunicação é discutir a crítica de Nietzsche ao valor prático do desinteresse em Kant. Textualmente, a discussão se delimita a *Humano, demasiado humano* e a *Fundamentação da metafísica dos costumes*. A tarefa do primeiro movimento é apresentar o papel que o valor das condutas desinteressadas desempenham na fundamentação da razão prática em Kant. O segundo movimento tem por objetivo discutir a crítica descritiva de Nietzsche ao valor da motivação desinteressada como critério de legitimação do agir moral, de modo a verificar a presença oculta de Kant como oponente do autor de *Humano*. Defende-se, com Nietzsche, que não pode haver ausência de interesse próprio no comércio entre as pessoas. Por um lado, isso implica discutir o valor do desinteresse e em que sentido o fundamento desse valor constituiria um erro da razão. Por outro lado, é preciso argumentar que as estruturas motivacionais remontam a uma complexa luta dos interesses, ou seja, um contexto de relações dinâmicas ocupado por complexos de interesse que só podem existir em relação a outros complexos de interesse. Entende-se, portanto, que todo interesse não envolve outra coisa para além do interesse próprio, sendo este, em suma, a expressão de um interesse que se tornou momentaneamente dominante em algum ponto da interminável luta entre qualidades opostas. Por fim, demonstra-se que a estrutura teórica em que se acha o valor prático do desinteresse em Kant teria em alguma medida se conservado no projeto de fundamentação da moral em Schopenhauer. Isso leva a conclusão de que a crítica de Nietzsche ao valor prático do desinteresse em Schopenhauer deve ser, antes, reconduzido ao projeto de Kant.

Palavras-chave: Kant. Schopenhauer. Nietzsche. Conduta desinteressada. Interesse.

TRANSFORMAR UM ACORDO EXTORQUIDO PATOLOGICAMENTE PARA UMA SOCIEDADE EM UM TODO MORAL: KANT E A IDEIA DE PROGRESSO

Wagner Barbosa de Barros
Doutorando em Filosofia
wagnerbarros71@gmail.com
UFSCar/CAPES

RESUMO: Em seus ensaios sobre Filosofia da História, Kant afirma que a natureza tem um propósito para o gênero humano e que ela atribuiu certas disposições a ele para se certificar de que alcançaria sua finalidade. A diversidade de tais disposições humanas pode ser reunida, segundo o filósofo alemão, no conceito de insociável sociabilidade, isto é, por um lado, encontramos nos homens a tendência para se reunirem e congregarem da companhia uns dos outros, haja vista que mediante esta associação engendram sua própria humanidade por meio do desenvolvimento de normas de convivência, da educação, da técnica, ou seja, por meio das luzes forjadas humanamente; por outro lado, denotamos a tendência à insociabilidade, ou seja, os homens são fortemente direcionados por um ímpeto egoísta que persegue o mundo para si e que enxerga no outro um obstáculo para tal ambição. Mediante esta busca de projeção, ânsia de dominação e cobiça, os homens aspiram fortemente pelo apartamento do meio social, dada as adversidades e perigos presentes ali. Em vista da intratabilidade social, os homens encontram-se continuamente obrigados a buscarem dispositivos jurídico-políticos para mediar as hostilidades humanas. No jogo social que essa relação conflituosa provoca, torna-se possível e seguro o progresso humano. Segundo Kant, toda cultura e toda arte que ornamentam a humanidade, a mais bela ordem social são frutos da insociabilidade. A natureza, portanto, a despeito do que os homens possam vir a querer, concretiza seu plano. Kant afirma que o grande intento da natureza com as disposições que atribuiu aos homens é que haja o abandono de um acordo extorquido patologicamente para uma sociedade em um todo *moral*, ou ainda, que a humanidade alcance uma sociedade civil que administre universalmente o *direito*. Em nossa apresentação visamos explorar, à vista do exposto anteriormente, a tensão existente entre as finalidades naturais que Kant aponta em seus ensaios de Filosofia da História: finalidade moral e/ou finalidade jurídica, a julgar pela cisão de ambos os conceitos estabelecida pelo filósofo em sua *Metafísica dos Costumes*.

Palavras-chave: Kant; Progresso; História; Moral.

UM DEBATE SOBRE O CONCEITO DE LIBERDADE ENTRE ROUSSEAU E HEGEL

Luis Carlos Serra Amorim Filho
luiscarlosw7@gmail.com
Licenciado em Ciências Humanas - Filosofia
UFMA

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo apresentar a relação existente entre o conceito de liberdade a partir do pensamento jusnaturalista de Rousseau e do pensamento político de Hegel partindo da análise das obras *Do contrato social* (1762) e *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado* (1820/1821). Rousseau defende a hipótese de que o homem em seu estado de natureza é detentor de uma liberdade natural, vivendo de acordo com seus instintos e em prol de sua conservação. Com o surgimento da sociedade privada, os males da civilização e a impossibilidade de um retorno ao estado de natureza o genebrino propõe a noção de contrato como uma restauração para a liberdade do homem, a liberdade civil através de uma transformação social pautada na vontade geral. Pela vontade geral os homens renunciam parte de seus interesses em favor da coletividade, formando o Estado Civil através do contrato social. Logo, no contrato proposto por Rousseau o homem além de ganhar a liberdade civil ganha também propriedade de tudo aquilo que possui, logo no estado civil ele é livre porque possui autonomia, pois se prescreve leis a si mesmos. Para Hegel a liberdade está diretamente ligada à sua ideia de Estado, ela se desenvolve diante do reconhecimento individual, e participativo nas instituições. Hegel assenta sua filosofia, como uma tentativa de síntese, que articula organicamente a subjetividade moderna com a objetividade das Leis/Estado. Assim como Rousseau, Hegel busca uma forma de reconhecer a subjetividade dos indivíduos como uma parte constitutiva da liberdade que deve ser preservada diante da submissão de leis ou a um poder exterior. Em Hegel o Estado é a liberdade e direito supremo, em que “sou livre à medida que tenho direitos e deveres, e me reconheço como parte de um todo”. Hegel acredita que sua ideia de Estado é a realização histórica da liberdade, em que todos são livres enquanto cidadãos. Para tanto, a parte estrutural do seguinte trabalho, divide-se em duas, serão analisados os seguintes tópicos: 1. O conceito de liberdade em Rousseau a partir da sua hipótese de estado de natureza e contrato social; 2. O conceito de liberdade em Hegel como desenvolvimento de sua ideia de direito e sua efetivação.

Palavras-chave: Rousseau. Hegel. Contrato. Estado. Liberdade.

UMA CRÍTICA ROUSSEAUNIANA ACERCA DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO TEATRO

Luís Felipe Moreira Soares
Graduando em filosofia (Bolsista FAPEMA)
Universidade Federal do Maranhão-UFMA
lfm.soares@discente.ufma.br

Luciano da Silva Façanha
Pós-doutor, doutor e mestre pela PUC-SP(DEFIL-UFMA)
Universidade Federal do Maranhão-UFMA
luciano.facanha@ufma.br

RESUMO: Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), um homem da desimaginação, precisou afastar-se do seu próprio tempo, deixando a apreciação da razão em menor de seus interesses para pontuar de forma crítica sobre as questões que envolvem o homem e a sociedade. Nesse aspecto, o genebrino tornou possível um diálogo entre filosofia e arte, engendrando uma enorme crítica ao teatro e a sua função; assim, na *Carta a d'Alambert sobre os espetáculos*, Rousseau responde às questões que surgem no verbete *Genebra*. A resposta do filósofo é motivada acerca do propósito de d'Alambert sobre a criação de um teatro em Genebra e a sua função pedagógica no que se refere ao refinamento dos bons costumes sociais para todos os cidadãos da Europa. O intuito de Rousseau é refletir diante do papel do teatro, buscando fundamentações, desde a Antiga Grécia, e, também, por meio dos argumentos do próprio autor do *Verbetes*, onde o objetivo da função teatral é o de agradar e entreter. Não contente, Rousseau vai destacar que, apesar do homem ser uno, ele vai se alienando conforme as interferências sociais e externas, como religião, política, costumes, climas e preceitos- o que levará-lo a perguntar e responder, logo então, com a pergunta: como o mesmo espetáculo poderá agradar e entreter todas as civilizações, uma vez que, entre si, os homens tornam-se diferentes? O método do presente estudo realiza-se a partir de análises hermenêutico-filosófica de obras de Jean-Jacques Rousseau e de seus contemporâneos que dialogam sobre a temática, tendo como obra principal a *Carta a d'Alambert sobre os espetáculos* publicada em 1758. Como fundamento teórico, utilizaremos alguns comentadores, como Starobinski(1994), Franklin de Matos (2005) e Salina Fontes(1997). Assim, é contundente concluir, a partir da compreensão rousseauniana, que o teatro é mais um instrumento utilizado pela sociedade para o afastamento do homem de sua condição natural.

Palavras-chave: Rousseau; Teatro; Educação; Crítica

UMA REFLEXÃO SOBRE A POSSÍVEL RECONEXÃO ENTRE RAZÃO E SENSIBILIDADE EM ROUSSEAU E KANT

Evilásio Barbosa da Silva
Mestrando em Cultura e Sociedade
eviasio.silva@discente.ufma.br
UFMA/PGCult

Luciano da Silva Façanha
luciano.facanha@ufma.br
UFMA/PGCult/FAPEMA/CNPq

RESUMO: Muito embora os filósofos iluministas Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant tenham vivenciado momentos diferentes do movimento das luzes a partir de contextos e lugares diversos, fatores estes que contribuíram para um desenvolvimento de reflexões filosóficas genuínas e distintas, vale ratificar que ambos pensadores se aproximam em diversos aspectos, até mesmo porque Kant foi um grande leitor da obra do genebrino, a quem dispunha grande admiração, de maneira que podemos perceber algumas influências deste filósofo em relação ao primeiro. Uma dessas influências consiste na visão dualística do ser humano, enquanto para o suíço o homem é marcado por aspectos naturais e culturais, para Kant a humanidade é imbuída de traços racionais e empíricos, ou seja, razão e sensibilidade. Além dessa referida aproximação podemos levar em consideração, também, algumas semelhanças no que tange ao processo educacional, especialmente no que se refere a ação da natureza. Contudo, com o desenvolvimento da história chegamos ao século XXI, e, à luz da filosofia destes célebres pensadores, percebemos que a humanidade segue dando passos para frente e para trás, as vezes avançando e outras retrocedendo. Vimos no século passado o alvorecer de diversas tecnologias, avanços científicos, mas, também acompanhamos assustados o surgimento de vários regimes totalitários que culminaram com duas guerras e a morte de milhões de seres humanos através de uma hecatombe sem precedentes. Agora, ao chegarmos na terceira década do século XXI, continuamos a vislumbrar o avanço cada vez mais veloz das tecnologias digitais e científicas e conseqüentemente aqueles antigos espectros de totalitarismo, guerras e pandemias que insistem em nos acompanhar. A democracia considerada um valor humano parece estar em crise, a temperatura do planeta esquentando ocasionando variados fenômenos naturais catastróficos, a desigualdade social e a fome aumentam no mundo, mas a ciência e a tecnologia seguem avançando sob a égide da razão teórica. Muito embora consigamos vislumbrar algumas aproximações entre Rousseau e Kant, não podemos deixar de notar que suas visões sobre o progresso são um tanto antagônicas, mas podemos concordar que ambos perceberam nos seus devidos contextos que a humanidade já sofria de uma profunda crise ética, e hoje nós continuamos a perceber essa crise em nosso século. Dentre os diversos fatores que se estabelecem como fonte desta crise, acreditamos que um deles seja a separação entre as dimensões humanas apresentadas pelos filósofos iluministas aqui expostos, a saber, a distância entre cultura e natureza e, ou, razão e experiência. Acreditamos que a religação entre a racioanidade e a sensibilidade poderia ser uma possibilidade significativa para enfrentar e atenuar essa crise pela qual a humanidade passa, em relação à ética e à virtude. Portanto, tendo em vista que a visão de Rousseau em relação à história humana é negativa, enquanto para Kant é possível, mas em uma dimensão extremamente futurista, passando por diversas gerações, seria possível estabelecer uma reflexão na perspectiva de reconexão entre razão e sensibilidade em ambos filósofos, a partir de uma análise pedagógica visando a oportunidade de esperança em relação à história da humanidade? Objetivamos neste trabalho refletir um pouco sobre essa possibilidade, apresentando, de início, uma análise sobre a visão de progresso da história humana em ambos filósofos, para em seguida examinar as perspectivas desses pensadores acerca dos conceitos de razão e sensibilidade afim de chegarmos a uma resposta sobre a possibilidade de reconexão entre razão e sensibilidade suscitar alguma esperança em relação à história da humanidade.

Palavras-chave: Rousseau; Kant; Razão; Sensibilidade; Progresso.

UNIDADE E DIFERENÇA: NOTAS SOBRE A CARTA A D'ALEMBERT

Rafael de Araújo e Viana Leite

Doutor

UFPR/Sorbonne-Paris IV – Capes/Cofecub

rafael_vianaleite@hotmail.com

RESUMO: Muito já foi dito pela literatura secundária sobre a crítica ao teatro desenvolvida pelo filósofo Jean-Jacques Rousseau. Considerado como um inimigo da cena teatral, ele é facilmente assimilado aos apologistas religiosos, como Nicole e Bossuet, para ficar com dois exemplos. Contudo, procedendo desta forma, ou seja, posicionando o centro gravitacional da obra na condenação global do teatro, camuflamos o seu real interesse, além de criarmos uma contradição que os textos e a vida do autor deveriam, com pouco sucesso, explicar. Essa comunicação buscará analisar o décimo quarto parágrafo da chamada *Carta a d'Alembert*, escrita por Jean-Jacques Rousseau e publicada em 1750, com o objetivo de ajudar a explicitar como a obra é constituída por um movimento teórico de tipo pendular pelo qual seria possível conjugar dois polos aparentemente antagônicos, a saber, o caso particular, ligado às circunstâncias históricas, e o âmbito ideal, de ordem universal, pautado por certa noção de natureza. Essa perspectiva busca lançar luzes sobre a coerência interna da crítica de Rousseau à entrada de um teatro de tipo francês na cidade de Genebra, proposto pelo verbete 'Genebra' da *Enciclopédia*, e a sua própria atividade literário-teatral. O horizonte temático é, portanto, a questão do teatro, mais precisamente, o modo como o autor articula história e filosofia em sua argumentação presente na *Carta a d'Alembert*. Trata-se, segundo nos parece, de um aspecto importante capaz de precisar o modo como o filósofo genebrino pode criticar a entrada de um teatro em Genebra sendo ele mesmo um autor de peças teatrais e romanescas.

Palavras-chave: Rousseau. Teatro. História. Genebra. Paris.

VISLUMBRES DA FILOSOFIA DA DESIGUALDADE SOCIAL DE JEAN JACQUES ROUSSEAU EM *VIAGENS DE GULLIVER* DE JONATHAN SWIFT

José Antonio Moraes Costa
Mestre em Letras
SEMED|UNDB
professor.antoniomoraes@gmail.com

Otainan da Silva Matos
Mestre em Educação
IEMA
otainan.filosofia@yahoo.com

Marcelo Henrique de Sousa Carvalho
Graduado em filosofia
UFMA

RESUMO: A obra literária, *Viagens de Gulliver* (1726), de Jonathan Swift apresenta ataques violentos à sociedade do seu tempo, por meio das descrições caricaturescas das misérias, costumes, injustiças econômicas, corrupção humana e dos sofrimentos da grande massa popular. O escritor irlandês usou a literatura para registrar os fatos que assolavam a Inglaterra e a sociedade europeia no decorrer dos séculos XVII e XVIII. Nesse sentido, a razão e a sensibilidade do pensamento filosófico marcam o discurso literário da produção swifitiana. A desigualdade social, que permeou não só a sociedade do período setecentista, também se alastrou pelos séculos seguintes. Diante disso, esse assunto tornou-se objeto de estudo e o eixo central das ciências humanas, destacando-se a Filosofia Política e a Literatura. Nesse cenário, os filósofos e literários debruçaram-se na investigação, sátira e negação de um poder absoluto. Jean Jacques Rousseau, por exemplo, questionava sobre a procedência da desigualdade entre os homens. Portanto, a leitura da obra swifitiana suscita alguns vislumbres de reflexões filosóficas defendidas anos posteriores por Jean Jacques Rousseau no ensaio intitulado *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1755). A partir dessas proposições, verifica-se que o pensamento rousseauiano já se apresentara no texto satírico de Swift. A hierarquia dos liliputianos, a soberania inquestionável do rei, a perpetuidade do poder e de títulos, a estratificação social na sociedade de Blefuscu, as disparidades sociais na educação, as disputas políticas e a busca incessante de poderio configuram-se como centros de inflamadas discussões na obra inglesa. Nessa perspectiva, este trabalho almeja discutir sobre como o debate da desigualdade social de Swift coaduna com os postulados filosóficos idealizados por Rousseau. Para tanto, recorreremos aos estudos de Domício Filho (2007), Fábio Durão (2016) e Enrico Testa (2019), no que se refere à crítica literária. Matthew Simpson (2007) e Jean Jacques Rousseau (2017) no que tange o pensamento e o discurso filosófico sobre a desigualdade entre os homens.

Palavras-chave: Desigualdade social. Viagens de Gulliver. Jonathan Swift. Rousseau

rousseaukant.shcomunicacao.com.br

27, 28 e 29 | junho/2022

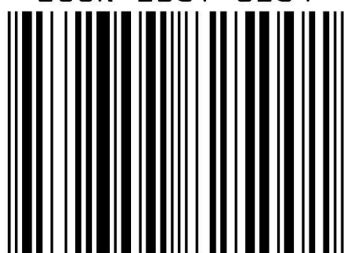
REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN 2357-8254



9 772357 825001 >

Evento gerenciado por:



SHCOMUNICAÇÃO
produção • marketing
eventos acadêmicos

98| 9 9210-0405

shcomunicacao.com.br